

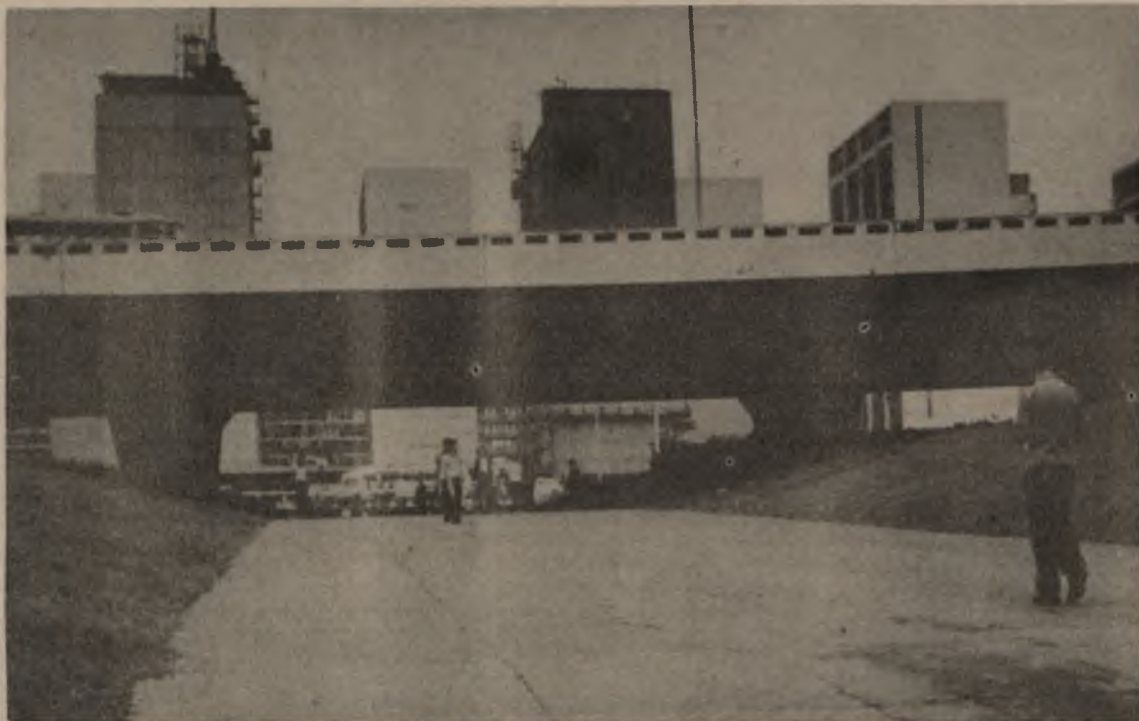
DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, terça-feira, 11 de novembro de 1975

ANO VIII - Nº 171

SHIS vai concluir lojas na passagem SB-SC/Sul



As quarenta e oito lojas da passagem de pedestres que liga os setores Bancários e Comercial Sul serão concluídas pela Shis - Sociedade de Habitações de Interesse Social.

A Secretaria de Serviços Públicos, à qual pertence aquela passagem, celebrou convênio com a Shis para execução da obra que depende apenas de um acordo que deverá ser assinado com a Terracap, para início dos trabalhos.

Cada uma das quarenta e oito lojas terá vinte metros quadrados de área,

divididas em dois conjuntos de vinte e quatro lojas, - um do lado bancário e outro do lado comercial, ambos sob as pistas Leste e Oeste dos Eixos Auxiliares Sul (Eixinhos).

Além das lojas destinadas a comércio variado, a Shis cuidará, também, da urbanização de toda a passagem que inclui dois trechos a céu aberto.

A passagem vem sendo utilizada por pedestres há alguns anos, sendo que por ali passam, diariamente, cerca de vinte mil pessoas.

Verifique se o seu carro está multado

Veículos automotores multados pela 1ª Companhia de Trânsito do 1º Batalhão de Polícia Militar, na área do Plano Piloto e adjacências, nos dias 17, 18 e 19 de outubro de 1975:

Placas: AA - 2665 - 4028 - 8474 - 4069 - 2762 - 7949.

Placas: AB - 4650 - 9482 - 7298 - 5930 - 3884 - 2888 - 5263 - 7730 - 4319 - 2643 - 7429 - 0789 - 2471 - 1384 - 3779.

Placas: AC - 6857 - 7254 - 1905 - 4057 - 2878 - 1357 - 5849 - 2006 - 7903 - 1292 - 0596 - 0039 - 5143 - 1939 - 4526 - 0875 - 7896.

Placas: AD - 6345 - 4043 - 2177 - 4728 - 6971 - 7292 - 3570 - 2521 - 0123 - 8445 - 0675 - 5142 - 3755 - 4797.

Placas: AE - 5711 - 1314 - 8763 - 7303 - 1918 - 0143 - 6946 - 1943 - 0250 - 0569 - 3003 - 9896.

Placas: AF - 6417 - 9912 - 0534 - 1011 - 9590 - 8159 - 8305 - 6746 - 9658 - 7761 - 9435 - 9067 - 8145 - 5361 - 8101 - 7955 - 0341 - 0943 - 0942 - 6616 - 2606 - 0634 - 6873 - 8662 - 4429 - 8451 - 5894 - 7275.

Placas: AG - 2255 - 7045 - 7215 - 5428 - 0629 - 7713 - 0566 - 9954 - 6801 - 3902 - 8800.

Placas: AH - 8411 - 5780 - 1207 - 8136 - 1135 - 3441 - 1157 - 0479 - 7415 - 7635 - 9394 - 9490 - 6023 - 3539 - 9146 - 6593 - 4465 - 5596 - 0823 - 3245 - 1773 - 3991 - 7257 - 0875 - 0822.

Placas: AI - 9436 - 8815 - 9045 - 9065 - 6876 - 8835 - 6006 - 5009 - 2300 - 5848 - 5015 - 5196 - 6794 - 1319 - 8759.

Placas: CA - 0674 - 4859 - 0728 - 0636 - 0482.

Placas: AJ - 7428 - 0745 - 2126 - 2624 - 6665 - 7039 - 0686 - 3910 - 5113 - 5923 - 0988 - 2900.

Placas: CM - 2994 - 2411.

Placas: OF - 5738 - 6308 - 6413 - 6830 - 3968 - 5186 - 2107.

Placa: ON - 1051.

Placas: TX - 3020 - 2917 - 0430 - 1488 - 0480 - 2024 - 2696 - 0669.

CARROS DE OUTROS ESTADOS:

Placas: VT 4803/SP - DE 7468/GB - AH 8533/GO - CC 0044/SP - AE 3265/GO - GV 8713/MG - EE 3820/GB - HB 3750/MG - AA 2351/GO - AB 4715/GO - DE 1111/GO - LG 4916/GB - QC 0590/SP - AA 8516/MG - WP 9593/SP.

Culturais

Promoções da FCDF até junho vistas por mais de 190 mil

Foi de 193.986 o total de pessoas presentes às diversas promoções culturais e artísticas realizadas pela Fundação Cultural do Distrito Federal durante o primeiro semestre do ano corrente. O setor de teatro é o que reuniu público mais numeroso, isto é, um total de 71.252 espectadores.

As exposições de artes plásticas foram visitadas por 53.568 pessoas. As demais promoções da FCDF, de janeiro a junho últimos, tiveram a seguinte frequência: sessões cinematográficas, 41.184 espectadores; espetáculos de balé, 13.280 espectadores; promoções sobre literatura, 10.244 pessoas; e audições musicais (recitais, concertos etc.), 4.367 pessoas.

Pintura de Charles Mayer e canto de Kinue Nakase

Será inaugurada hoje às 19:30 horas, na Sala de Exposições da W-3 Sul, Quadra 508, a mostra de pintura e gravura de Charles Mayer. A promoção é da Fundação Cultural do Distrito Federal em colaboração com a Universidade de Brasília e o Instituto Cultural Brasil-Alemanha.

A mostra poderá ser visitada diariamente, das 10 às 22 horas.

CANTO

O recital de canto de Kinue Nakase promovido pela FCDF em colaboração com a Embaixada do Japão está marcado para o dia 18 próximo, na Sala Martins Pena. O início será às 21 horas.

Para essa apresentação, a entrada será franqueada ao público.

II Seminário Internacional de Jornalismo Comparado na Bahia

Teve início ontem, em Salvador, o II Seminário Internacional de Jornalismo Comparado, promovido pela Associação Bahiana de Imprensa, pelo Departamento de Jornalismo da Universidade Federal da Bahia, pelo Sindicato dos Jornalistas e pelo Departamento de Assuntos Culturais do MEC.

O professor José Salomão David Amorim, presidente da ABEPEC, Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa da Comunicação, e professor do Departamento de Comunicação da Universidade de Brasília, foi quem deu abertura ao Seminário de Jornalismo Comparado.

O Seminário conta com a participação de profissionais, estudantes e professores de jornalismo e comunicação. Conta com várias seções, sendo que uma delas é "A Interpretação do Jornalismo: Alemão, Norte-Americano, Brasileiro e Francês".

Alberto Dines, professor, jornalista e diretor da Sucursal da Folha de São Paulo no Rio; Murilo Felisberto, jornalista do Jornal da Tarde e Cremilda Medina da TV Cultura, são os jornalistas brasileiros que também estão participando do II Seminário Internacional de Jornalismo Comparado, em Salvador.

Calendário de Turismo para 1976

As diversas entidades governamentais e particulares do Distrito Federal devem ratificar sua programação para 1976, para que o Departamento de Turismo possa organizar seu calendário. Os interessados devem se dirigir à Divisão de Turismo do Detur, no 3º andar do Anexo do Buriti, podendo se utilizar também dos telefones 24-5911 e 24-0830 - Ramal 252.

A determinação prende-se à possibilidade de acréscimo ao número de acontecimentos do calendário fornecido à Embratur em meados do ano e à necessidade de veiculação através do órgão oficial de turismo do DF.

Jornalistas americanos visitarão Elmo Farias

Seis Jornalistas dos Estados Unidos, de diversos órgãos de imprensa, estarão em Brasília amanhã, quando serão recebidos pelo Governador Elmo Farias no Palácio do Buriti, às 17 horas.

Os jornalistas, antes do encontro com o Governador do DF, poderão ser entrevistados pela imprensa de Brasília no Salão Nobre do Palácio, quando falarão sobre o motivo da viagem ao Brasil e as atividades da imprensa americana.

Integram a comitiva os seguintes profissionais: Jay Beaseigneur, Diretor de Relações Públicas do "Pan am Chicago"; Floyd Anderson, Editor do "New World Chicago"; Henri Gill, fotógrafo Chefe do "Chicago Daily News"; B. Hughes, Redator de Turismo do "Cleveland Press"; James Ivery, Editor de Turismo do "Omaha World Herald"; e Herb Lee, da "Rádio Lacross", de Wisconsin.

Agricultura fará leilão de Muares e Equinos

Quinze equinos e muares que se encontram no Depósito do Parque do Guarã serão vendidos em hasta pública no dia 22 do corrente, às 9 horas, naquele local, pelo Serviço de Apreensão de Animais, da Fundação Zoobotânica. O Depósito fica situado à margem esquerda da estrada que dá acesso ao Guarã II.

Os animais haviam sido

apreendidos em diversos locais do Distrito Federal. Seus proprietários tiveram prazo de quarenta e oito horas para retirá-los, conforme edital publicado no jornal oficial "Distrito Federal" de 7 do corrente, página 24.

Somente serão leiloados os animais que não foram reclamados dentro daquele prazo.

"Um povo que constrói" virá ao Brasil

"Um Povo que Constrói", título de uma exposição que mostrará os progressos alcançados pelos Estados Unidos nos 200 anos de sua existência, será apresentada em várias cidades da América Latina pela Agência de Divulgação e Relações Culturais dos EUA (USIA).

A mostra consta de uma coleção de diapositivos apresentados em blocos iluminados, e com uma narração de fundo, ilustrativa de como o povo norte-americano trabalhou na construção de casas, escolas, universidades, bibliotecas, teatros, monumentos, igrejas, estruturas de edifícios comerciais, pontes e foguetes.

Tais atividades caracterizam os ideais e aspirações do povo dos EUA.

"O povo norte-americano é empreendedor, é um povo que está construindo uma nação", diz a narração, em língua espanhola, que acompanha a exposição.

"Ainda estamos construindo, para que o povo possa autogovernar-se, trabalhar, e instruir-se como desejar. Esta grande tarefa nunca termina", prossegue a narração.

A exposição inclui também dez painéis suspensos, com reproduções de edifícios e monumentos famosos, entre eles o Capitólio, Disneyworld, a Igreja de San Pablo, e outros.

O objetivo da mostra é não apenas exibir as grandes estruturas, que refletem a avançada tecnologia norte-americana, mas também as construções que simbolizam a cultura e

os ideais do povo norte-americano.

A exposição será apresentada em Santiago do Chile, em fins de outubro, e na Feira Internacional do Pacífico, que terá lugar em Lima, no Peru, em novembro. Posteriormente a mostra seguirá para Buenos Aires, Montevideu, Bogotá, Panamá, Manágua, San Salvador, Quito, La Paz, Rio de Janeiro, México, San José, Tegucigalpa, Guatemala, Porto-Espanha e Barbados.

Os diapositivos, de grandes proporções, exibidos na exposição, e que se alternam cada seis segundos, dividem-se em duas categorias. O primeiro grupo é de natureza histórica, proporcionando informações sobre os primeiros colonizadores, o período colonial, as lutas pela independência, o estabelecimento de uma nova democracia, a expansão rumo ao oeste, a revolução industrial, o progresso das cidades e os projetos para o futuro.

O segundo grupo mostra as estruturas construídas pelo povo norte-americano nos setores, habitacional, industrial, científico, energético, cultural, comercial, recreativo e de transportes, com comentários sobre os materiais e técnicas empregados na construção.

A viagem da exposição pela América Latina, ao ensejo do Bicentenário dos Estados Unidos, tem como objetivo não apenas apresentar um relato histórico, mas também reafirmar os ideais comuns e os laços de amizade entre todos os povos da América.

G D F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO

EXPEDIENTE

"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial do Governo do Distrito Federal

Diretor

Antônio Castelo Branco

Redação e Administração

SBS - ED. BRASILIA - 12º ANDAR - FONE: 24-1303

Composição e Impressão

OFICINAS DO "CORREIO BRAZILIENSE" SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS FONE: 23-3450 - RAMAL 10.

Destaques

Rita Lopes

Ontem, no Rio de Janeiro, em presença do Governador Floriano Peixoto Faria Lima, o Chanceler Antônio Francisco Azeredo da Silveira inaugurou o Sistema de Discação Direta Internacional — DDI — telefonando para o Embaixador Araújo de Castro, em Washington. (Essa cerimônia, realizada no Edifício-sede da Embratel naquela Capital, contou, também, com o comparecimento do Ministro Euclydes Quadt de Oliveira, das Comunicações, e com o dos Embaixadores dos Estados Unidos e do Canadá, respectivamente, os Diplomatas John Crimmins e Barry Steers).

ooo

No último domingo, também no Rio de Janeiro, o Ministro Arnaldo Prieto presidiu a instalação dos trabalhos do "XIV Congresso Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho", promovido pelo Ministério do Trabalho, através de seu Departamento Nacional de Segurança e Higiene do Trabalho.

ooo

Prevista ainda para o corrente mês de novembro a chegada a Brasília do Ministro da Economia e Finanças do Uruguai, Alexandre Villegas, que aqui vem para discutir os termos finais do empréstimo que o Governo brasileiro concederá para a construção da represa hidrelétrica de Palmar.

ooo

Teve início, ontem, em Montevideu, a "XV Conferência Ordinária da Associação Latino-Americana de Livre Comércio" — ALALC.

ooo

A fim de participar, em Roma, da "Reunião do Conselho da FAO" — (que vai eleger o novo diretor-geral daquele organismo internacional) — e, ainda, encontrar-se com delegados de agricultura da Comunidade Econômica Europeia, viajou no último domingo para a Europa o Ministro Alysso Paulinelli.

Christian Metz faz palestra na UnB

O renomado semiólogo francês Christian Metz está na Universidade de Brasília proferindo várias palestras no seminário "O Cinema Onirismo e Realidade", promovido pela Aliança Francesa, Fundação Cultural e o Departamento de Comunicação e Câmara de Extensão da Universidade de Brasília.

Autor do livro "A significação no Cinema", editado pela Perspectiva, Christian Metz, é conhecido na França por seus trabalhos acerca da linguagem do cinema, do ponto de vista da semiótica. É ligado ao Centro Nacional de Pesquisa da Linguagem.

O programa do seminário é formado pelos temas: "Aspectos da Semilogia no Cinema"; "A significação no Cinema"; "A Linguagem Cinematográfica"; "Realidade do Filme e Realidade"; "Estruturalismo e Cinema".

Foram oferecidas 250 vagas e o seminário está sendo realizado no anfiteatro 9 da UnB, até sexta-feira próxima, às 20 horas.

Reunião no DETUR: preparativos para as festas natalinas



Reunião para tratar de assuntos referentes às festividades natalinas, foi realizada no Departamento de Turismo, com a presença do diretor do órgão, Carlos Black Pereira, e dos srs. Luiz Roberto Rodrigues da Cunha e Flávio Reiver, respectivamente presidente e vice-presidente do Clube dos Diretores Lojistas de Brasília.

Na oportunidade foram mantidos os

primeiros contatos visando a decoração da cidade no Natal e a participação da iniciativa privada na execução do projeto, a cargo do Detur. Foi discutido, também, aspectos relativos ao concurso de vitrines das lojas da cidade, como um incentivo ao comércio local. Esta semana haverá outro encontro, para acertar detalhes dos projetos.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 3.049 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1975

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 32, do Decreto "N" n.º 417, de 02 de junho de 1965, e tendo em vista o que consta do processo n.º 067349/74,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aprovada a planta SRIA-PR-77/1, que retifica a PR-1/5, do Setor Residencial de Industria e Abastecimento, no que diz respeito ao lote "N", da Quadra Externa-2.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1975
87.º da República e 16.º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

DECRETO N.º 3.050 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1975

Dispõe sobre normas regulamentadoras do artigo 289 e parágrafo único do Código de Edificações de Brasília.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20 da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo n.º 068224/75,

DECRETA:

Art. 1.º - As empresas construtoras são obrigadas a cercar os canteiros de obras, em todo o seu perímetro, por tapumes construídos em tábuas, folhas de madeira ou material similar, de espessura mínima de 1cm. com altura mínima de 2,00m, pintados com tinta apropriada, e mantê-los em perfeito estado de conservação até a conclusão das obras.

Art. 2.º - O requerimento do alvará de construção deverá ser instruído com um "croquis" do tapume a ser colocado, acompanhado das especificações do material colocado, inclusive a pintura que lhe será aplicada, para fins de aprovação pelo Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras (D.L.F.O.) da Secretaria de Viação e Obras, do Distrito Federal.

Art. 3.º - O D.L.F.O. - deferirá o prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias para os construtores adaptarem os tapumes de obras em andamento às exigências deste decreto.

Art. 4.º - Nas áreas isoladas e de pouca afluência de público, o D.L.F.O. poderá determinar outro tipo de cercamento para o canteiro de obras.

Art. 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 06 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

DECRETO N.º 3051 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1975.

Inclui no Grupo-Polícia Civil a Categoria Funcional de Guarda de Presídio e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 7º da Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica incluída no artigo 3º do Decreto n.º 2.425, de 30 de outubro de 1973, que estruturou o Grupo-Polícia Civil, a Categoria Funcional de Guarda de Presídio, Código PC-207.
Parágrafo único - As classes da Categoria Funcional prevista no artigo anterior são distribuídas pela escala de níveis, na forma do Anexo.

Art. 2.º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, o artigo 2º, do Decreto n.º 2.425, de 30 de outubro de 1973, incorporadas as alterações de que tratam os Decretos n.ºs 2.889 e 2.981, respectivamente, de 5 de maio de 1975 e de 19 de agosto de 1975, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - As classes integrantes das Categorias Funcionais do Grupo a que se refere este Decreto distribuir-se-ão, na forma do disposto no artigo 5º, da Lei n.º 5.920, de 19 de setembro de 1973, em 8 (oito) níveis hierárquicos, com as seguintes características:

Nível 8

Atividades de nível superior, de natureza complexa, compreendendo direção de órgãos integrantes da Polícia Civil do Distrito Federal e envolvendo supervisão, planejamento, coordenação e controle no mais alto nível da hierarquia da administração policial.

Nível 7

Atividades de nível superior, envolvendo planejamento, direção, supervisão, orientação, coordenação e controle, no âmbito geral da segurança, de investigações e operações policiais e na área específica da medicina legal e de perícia criminal.

Nível 6

Atividades de nível superior, envolvendo orientação e execução especializada de trabalhos relacionados com medicina legal, segurança e investigações, instauração e presidência de inquéritos policiais e processos contravencionais, bem como planejamento, em grau auxiliar e estudos preliminares, da execução de investigações relacionadas com a apuração, prevenção e repressão de ilícitos penais.

Nível 5

Atividades de nível superior, de

coordenação, orientação e execução especializada dos trabalhos de perícia criminal, envolvendo o estabelecimento de novas técnicas e procedimentos de trabalho.

Nível 4

Atividades de nível superior, de execução de exames periciais, de natureza médico-legal, no vivo e no morto, bem como de execução de exames periciais em instrumentos utilizados na prática de infração penal e em vestígios e locais de crime ou sinistro.

Nível 3

I - atividades de nível médio, de supervisão e fiscalização do cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, processos e demais serviços cartorários;

II - atividades de nível médio, de supervisão e orientação de equipes de Agentes, em operações policiais, bem como de assistência técnica às autoridades policiais superiores;

III - atividades de nível médio,

de orientação de todos os trabalhos datiloscópicos de coleta, análise, classificação e perícias e de assistência técnica às autoridades policiais superiores;

IV - atividades de nível médio, de supervisão e orientação de equipes de Guardas de Presídio; em operação nos Centros de Internamento e Reeducação e dos Núcleos de Custódia.

Nível 2

I - atividades de nível médio, de execução de segurança de autoridades, de bens, de serviços ou de áreas de interesse da segurança Pública e outras atividades de natureza sigilosa;

II - atividades de nível médio, de execução de vigilância de detentos e de guarda interna dos Centros de Internamento e Reeducação e dos Núcleos de Custódia.

Nível 1

I - atividades de nível médio, relativas ao cumprimento das formalidades legais necessárias aos inquéritos, processos e demais funções cartorárias;

II - atividades de nível médio, de execução de operações policiais, com vistas à apuração de atos e fatos que caracterizam infrações penais;

III - atividades de nível médio, de execução, relativas à coleta, análise, classificação, pesquisa e arquivamento de impressões digitais de criminosos;

IV - atividades de nível médio, de execução, sob orientação superior, de vigilância, acompanhamento e escolta de detentos, bem como de guarda e vigilância diurna e noturna de estabelecimentos penais."

Art. 3º - A Categoria Funcional de Guarda de Presídio será constituída mediante transformação de cargos vagos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 07 de novembro de 1975

87.º da República e 16.º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER

A N E X O

(Decreto nº 3051 , de 07 de novembro de 1975)

GRUPO-POLÍCIA CIVIL

CÓDIGO: PC - 200

NÍVEL	C A T E G O R I A F U N C I O N A L	
	D E N O M I N A Ç Ã O	C Ó D I G O
	GUARDA DE PRESÍDIO	PC - 207
7		
6		
5		
4		
3	Guarda de Presídio C	PC-207.3
2	Guarda de Presídio B	PC-207.2
1	Guarda de Presídio A	PC-207.1

DECRETO N.º 3052 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1975

Altera a Programação Anual de Trabalho e as Cotas Trimestrais de Aplicações Orçamentárias relativas ao exercício de 1975.

O GOVERNADOR DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispositivos do Artigo 50, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e parágrafo 3.º, do Artigo 3.º do Anexo do Decreto n.º 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam alteradas, na

forma dos quadros anexos, a Programação Anual de Trabalho e as Cotas Trimestrais de Aplicação que constituem os limites de recursos que cada unidade orçamentária fica autorizada a utilizar no período.

Art. 2.º - As Cotas Trimestrais fixadas para "Pessoal e Encar-

gos Sociais" destinam-se a auto controle de cada unidade.
Parágrafo Único — Os valores constantes das Cotas fixadas poderão ser ultrapassadas desde

que o aumento decorra do crescimento vegetativo ou remanejamento de pessoal.
Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas as disposições em contrário.
Distrito Federal, 07 de novembro de 1975

87.º da República e 16.º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
01	002	TCDF 2.016 - Manutenção das Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal	2.947.239	3.911.788	4.007.837	5.169.136	16.036.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	2.783.243	3.252.141	3.321.497	3.530.119	12.887.000
		- Outras Despesas Correntes	163.996	556.900	467.539	1.099.565	2.288.000
		- Capital	-	102.747	218.801	539.452	861.000
TOTAL GERAL			2.947.239	3.911.788	4.007.837	5.169.136	16.036.000

dcc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	020	GAG 2.001 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Governador	2.927.589	4.008.078	3.435.344	2.414.989	12.786.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	2.459.306	2.683.585	2.670.214	1.682.895	9.496.000
		- Outras Despesas Correntes	303.344	1.260.806	540.734	405.116	2.510.000
		- Capital	164.939	63.687	224.396	326.978	780.000
TOTAL GERAL			2.927.589	4.008.078	3.435.344	2.414.989	12.786.000

dcc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
46	021	DEFER 2.008 - Manutenção das Atividades do Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação	1.002.381	1.264.732	1.465.463	1.634.424	5.367.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	713.580	833.395	817.148	722.877	3.087.000
		- Outras Despesas Correntes	231.693	373.331	597.017	877.959	2.080.000
		- Capital	57.108	58.006	51.298	33.588	200.000
TOTAL GERAL			1.002.381	1.264.732	1.465.463	1.634.424	5.367.000

dcc/

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA DEPARTAMENTO DE TURISMO

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
65	021	TUR 2.002 - Manutenção das Atividades do Departamento de Turismo	803.445	896.266	1.140.009	1.300.580	4.140.300
		- Pessoal e Encargos Sociais	629.232	745.853	786.373	797.442	2.958.900
		- Outras Despesas Correntes	116.918	146.965	300.356	297.161	861.400
		- Capital	57.295	3.448	53.280	205.977	320.000
65	363	TUR 2.003 - Promoções e Divulgações Turísticas do Distrito Federal	1.130.553	1.736.233	387.250	721.864	3.975.900
		- Outras Despesas Correntes	1.130.553	1.736.233	387.250	721.864	3.975.900
TOTAL GERAL			1.933.998	2.632.499	1.527.259	2.022.444	8.116.200

dcc/

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS DO DISTRITO FEDERAL

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
46	021	AUD 2.013 - Manutenção das Atividades da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal	299.454	536.596	739.247	1.625.703	3.201.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	229.860	266.170	251.754	174.216	922.000
		- Outras Despesas Correntes	42.407	229.192	481.757	1.299.644	2.053.000
		- Capital	27.187	41.234	5.736	151.843	226.000
TOTAL GERAL			299.454	536.596	739.247	1.625.703	3.201.000

dcc/

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PROCURADORIA GERAL

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
69	021	PRG 2.004 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral	2.158.187	2.904.352	2.716.444	2.605.017	10.384.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	2.100.742	2.237.468	2.605.701	1.194.089	8.138.000
		- Outras Despesas Correntes	-	637.463	81.036	347.501	1.066.000
		- Capital	57.445	29.421	29.707	1.063.427	1.180.000
TOTAL GERAL			2.158.187	2.904.352	2.716.444	2.605.017	10.384.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	SUBPRO-GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	021	RA 2.007 - Manutenção das Atividades da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	563.781	664.602	614.907	450.710	2.294.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	552.656	587.512	597.094	348.738	2.086.000
		- Outras Despesas Correntes	11.125	27.702	4.531	94.642	138.000
		- Capital	-	49.388	13.282	7.330	70.000
51	327	RA 2.043 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	46.542	69.264	23.088	47.106	186.000
		- Outras Despesas Correntes	46.542	69.264	23.088	47.106	186.000
51	327	RA 1.026 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	70.000	-	30.000	100.000
58	323	RA 1.004 - Urbanização na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	205.800	-	774.200	980.000
58	323	RA 1.033 - Obras e Melhoramentos na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante	-	122.369	463.228	214.403	800.000
TOTAL GERAL			610.323	1.132.035	1.101.223	1.516.419	4.360.000

dcc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DO GOVERNO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	SUBPRO-GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
09	021	SEG 2.006 - Manutenção das Atividades da Secretaria do Governo	2.027.146	3.046.868	3.779.091	3.629.895	12.483.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.938.505	2.034.244	2.197.362	759.889	6.930.000
		- Outras Despesas Correntes	31.196	1.012.214	1.547.544	2.816.046	5.407.000
		- Capital	57.445	410	34.185	53.960	146.000
09	021	SEG 2.052 - Manutenção das Patrulhas Motomecanizadas e Serviços de Terraplenagem	-	400.000	300.000	-	700.000
		- Outras Despesas Correntes	-	400.000	300.000	-	700.000
09	045	ODD 2.018 - Manutenção das Atividades da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN	1.250.000	1.620.000	2.330.000	150.000	5.350.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.250.000	1.620.000	1.730.000	150.000	4.750.000
		- Outros Custeios	-	-	600.000	-	600.000
		SEG 2.999 - Reserva de Contingência					
TOTAL GERAL			3.277.146	5.066.868	6.409.091	3.779.895	18.533.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	021	RA 2.028 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama	941.876	1.054.737	1.193.320	453.067	3.643.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	928.988	1.003.516	1.009.993	396.503	3.339.000
		- Outras Despesas Correntes	10.845	40.943	52.483	19.729	124.000
		- Capital	2.043	10.278	130.844	36.835	180.000
51	327	RA 2.045 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama	91.492	136.422	145.224	94.862	468.000
		- Outras Despesas Correntes	91.492	136.422	145.224	94.862	468.000
46	228	RA 1.022 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos do Gama	-	-	138.000	62.000	200.000
		- Obras Públicas	-	-	138.000	62.000	200.000
51	327	RA 1.027 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa do Gama	-	210.000	-	90.000	300.000
		- Obras Públicas	-	210.000	-	90.000	300.000
58	323	RA 1.005 - Urbanização da Região Administrativa do Gama	-	1.938.060	379.650	2.973.290	5.291.000
		- Obras Públicas	-	1.938.060	379.650	2.973.290	5.291.000
58	323	RA 1.034 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa do Gama	-	189.162	442.122	1.608.716	2.240.000
		- Obras Públicas	-	189.162	442.122	1.608.716	2.240.000
TOTAL GERAL			1.033.368	3.528.361	2.298.316	5.281.935	12.142.000

acc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	021	RA 2.009 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga	1.382.708	1.550.718	1.760.567	1.102.007	5.796.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.365.153	1.478.110	1.555.455	957.282	5.356.000
		- Outras Despesas Correntes	11.620	58.271	36.159	73.950	180.000
		- Capital	5.935	14.337	168.953	70.775	260.000
46	228	RA 1.023 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Taguatinga	-	-	-	600.000	600.000
51	327	RA 1.028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga	-	280.517	-	219.483	500.000
51	327	RA 2.046 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Taguatinga	163.189	246.668	265.235	109.908	785.000
58	323	RA 1.006 - Urbanização na Região Administrativa de Taguatinga	-	93.300	2.702.287	4.320.413	7.116.000
58	323	RA 1.035 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Taguatinga	-	-	87.950	3.112.050	3.200.000
TOTAL GERAL			1.545.897	2.171.203	4.816.039	9.463.861	17.997.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA IV - BRAZLÂNDIA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	SUBPRO-GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	021	RA 2.010 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Brazlândia	573.215	624.529	684.258	361.998	2.244.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	549.574	585.906	608.226	323.294	2.067.000
		- Outras Despesas Correntes	21.423	28.380	20.465	19.732	90.000
		- Capital	2.218	10.243	55.567	18.972	87.000
51	327	RA 2.047 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia	11.761	46.532	22.707	-	81.000
		- Outras Despesas Correntes	11.761	46.532	22.707	-	81.000
58	323	RA 1.007 - Urbanização na Região Administrativa de Brazlândia	185.402	205.800	-	588.798	980.000
46	228	RA 1.024 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Brazlândia	-	5.757	-	94.243	100.000
58	323	RA 1.036 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Brazlândia	-	227.485	268.714	463.801	960.000
51	327	RA 1.029 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública da Região Administrativa de Brazlândia	-	-	70.000	30.000	100.000
TOTAL GERAL			770.378	1.110.103	1.045.679	1.538.840	4.465.000

dcc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	SUBPRO-GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	021	RA 2.011 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho	894.464	1.051.725	1.045.085	647.726	3.639.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	873.143	934.821	962.569	560.467	3.331.000
		- Outras Despesas Correntes	16.419	68.206	39.409	43.966	168.000
		- Capital	4.902	48.698	43.107	43.293	140.000
51	327	RA 2.048 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Sobradinho	61.610	91.877	97.770	16.743	268.000
		- Outras Despesas Correntes	61.610	91.877	97.770	16.743	268.000
46	228	RA 1.061 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Sobradinho	-	-	-	400.000	400.000
51	327	RA 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Sobradinho	-	-	-	200.000	200.000
58	323	RA 1.009 - Urbanização na Região Administrativa de Sobradinho	-	770.048	261.563	2.028.389	3.060.000
58	323	RA 1.037 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Sobradinho	-	-	384.000	896.000	1.280.000
TOTAL GERAL			956.074	1.913.650	1.788.418	4.188.858	8.847.000

dcc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	021	RA 2.012 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina	641.144	738.809	1.734.954	377.093	3.492.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	632.689	675.794	695.965	295.552	2.300.000
		- Outras Despesas Correntes	8.455	20.771	47.649	25.125	102.000
		- Capital	-	42.244	991.340	56.416	1.090.000
51	327	RA 2.049 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Planaltina	29.791	44.424	14.812	7.973	97.000
		- Outras Despesas Correntes	29.791	44.424	14.812	7.973	97.000
07	316	RA 1.003 - Construção da Residência do Administrador Regional de Planaltina	-	-	-	100.000	100.000
46	228	RA 1.025 - Construção de Centros Recreativos e Desportivos em Planaltina	-	-	-	150.000	150.000
51	327	RA 1.062 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública na Região Administrativa de Planaltina	-	140.000	-	60.000	200.000
58	323	RA 1.010 - Urbanização na Região Administrativa de Planaltina	-	393.330	183.395	1.296.275	1.873.000
58	323	RA 1.038 - Obras e Melhoramentos na Região Administrativa de Planaltina	-	-	60.286	1.059.714	1.120.000
TOTAL GERAL			670.935	1.316.563	1.993.447	3.051.055	7.032.000

dcc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	021	RA 2.036 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	605.555	740.899	835.914	313.632	2.496.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	596.043	658.802	682.022	277.133	2.214.000
		- Outras Despesas Correntes	9.512	44.065	74.961	29.462	158.000
		- Capital	-	38.032	78.931	7.037	124.000
51	327	RA 2.042 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública do Setor Residencial Indústria e Abastecimento	86.043	128.361	42.787	2.809	260.000
51	327	RA 1.039 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública no Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	140.000	-	60.000	200.000
58	323	RA 1.040 - Obras e Melhoramentos no Setor Residencial Indústria e Abastecimento	1.658	255.805	233.676	8.861	500.000
58	323	RA 1.041 - Urbanização no Setor Residencial Indústria e Abastecimento	-	21.000	30.000	49.000	100.000
TOTAL GERAL			693.256	1.286.065	1.142.377	434.302	3.556.000

dcc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	021	SEA 1.002 - Implantação do Sistema de Microfilmagem	-	-	-	120.000	120.000
07	021	SEA 2.005 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	11.017.591	11.705.219	13.266.115	6.128.075	42.117.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	10.355.407	11.187.251	11.544.785	4.344.557	37.432.000
		- Outras Despesas Correntes	662.184	506.937	1.484.561	1.711.318	4.365.000
		- Capital	-	11.031	236.769	72.200	320.000
84	000	SEA 2.024 - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público	4.691.332	3.096.505	2.909.920	617.243	11.315.000
07	021	SEA 2.044 - Encargos de Administração Geral	3.302.363	3.670.814	1.860.106	3.383.717	12.217.000
		- Outras Despesas Correntes	3.302.363	3.632.808	1.754.150	3.297.679	11.987.000
		- Capital	-	38.006	105.956	86.038	230.000
TOTAL GERAL			19.011.286	18.472.538	18.036.141	10.249.035	65.769.000

dcc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	SUB-PROGRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
08	021	SEF 2.017 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças	5.987.782	6.676.932	7.821.815	9.105.471	29.592.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	5.666.147	6.074.924	6.440.217	3.695.712	21.877.000
		- Outras Despesas Correntes	313.179	597.636	1.369.895	5.214.290	7.495.000
		- Capital	8.456	4.372	11.703	195.469	220.000
08	021	SEF 1.008 - Financiamento a Programas de Desenvolvimento	23.227	18.191.431	68.020.552	100.944.790	187.180.000
		- Capital	23.227	18.191.431	68.020.552	100.944.790	187.180.000
08	021	SEF 1.012 - Financiamento a Programas de Habitação Popular	4.125.000	1.600.000	6.655.000	-	12.380.000
		- Capital	4.125.000	1.600.000	6.655.000	-	12.380.000
TOTAL GERAL			10.136.009	26.468.363	82.497.367	110.050.261	229.152.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	DEPTO-GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	021	SEC 2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação e Cultura	1.555.835	2.221.430	3.245.731	1.709.004	8.732.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.496.253	2.186.647	3.202.764	1.648.336	8.534.000
		- Outras Despesas Correntes	8.548	34.783	28.876	44.793	117.000
		- Capital	51.034	-	14.091	15.875	81.000
07	021	FEDF 2.032 - Manutenção das Atividades da Fundação Educacional do Distrito Federal	5.201.650	5.488.000	6.092.000	4.518.350	21.300.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.951.650	1.925.000	2.425.000	2.698.350	9.000.000
		- Outras Despesas Correntes	3.250.000	3.563.000	3.667.000	1.820.000	12.300.000
07	021	FEDF 2.062 - Pesquisas Científicas e Tecnológicas	-	150.000	150.000	-	300.000
		- Outras Despesas Correntes	-	150.000	150.000	-	300.000
42	188	SEC 1.014 - Plano de Aplicação dos Recursos do Salário Educação	-	-	5.000.000	2.000.000	7.000.000
42	188	SEC 1.019 - Programa Especial do Ensino Fundamental	-	-	-	9.300.000	9.300.000
42	188	SEC 1.020 - Ampliação, Melhoramentos e Equipamento da Rede de Ensino de 1º Grau	-	2.833.604	2.455.357	14.521.039	19.810.000
42	188	SEC 2.059 - Recursos Humanos para o Ensino de Primeiro Grau	3.188.311	3.471.391	3.452.316	3.299.982	13.412.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	3.188.311	3.471.391	3.452.316	3.299.982	13.412.000
42	188	FEDF 2.060 - Manutenção do Ensino de 1º Grau	42.359.060	48.004.000	58.833.000	22.903.940	172.100.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	42.359.060	48.004.000	58.833.000	22.903.940	172.100.000
42	190	SEC 1.013 - Ampliação, Melhoramentos e Equipamento da Rede de Ensino de Pré-Primeiro Grau	-	1.492.801	29.237	777.962	2.300.000
43	198	SEC 1.043 - Ampliação, Melhoramentos e Equipamento da Rede de Ensino de 2º Grau	-	-	17.850	2.982.150	3.000.000
TOTAL GERAL							



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-Continuação-

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO-GRAMA	DEPTO-GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
43	198	SEC 2.061 - Recursos Humanos p/o Ensino de 2º Grau	2.527.551	2.742.015	2.759.726	1.970.708	10.000.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	2.527.551	2.742.015	2.759.726	1.970.708	10.000.000
43	198	FEDF 2.053 - Manutenção do Ensino de 2º Grau	7.603.558	9.117.442	11.624.000	1.805.000	30.150.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	7.603.558	9.117.442	11.624.000	1.805.000	30.150.000
45	213	FEDF 2.063 - Manutenção dos Cursos de Suplência	-	30.000	30.000	-	60.000
		- Outras Despesas Correntes	-	30.000	30.000	-	60.000
45	217	FEDF 2.064 - Aperfeiçoamento de Recursos Humanos	-	30.000	30.000	-	60.000
		- Outras Despesas Correntes	-	30.000	30.000	-	60.000
47	021	SEC 2.030 - Assistência Financeira às Entidades Privadas	-	-	-	327.000	327.000
		- Outras Despesas Correntes	-	-	-	327.000	327.000
47	236	SEC 2.065 - Programa do Livro Didático	173.000	-	-	-	173.000
		- Outras Despesas Correntes	173.000	-	-	-	173.000
48	021	FCDF 2.033 - Manutenção das Atividades da Fundação Cultural	1.254.000	1.305.000	1.944.000	1.159.000	5.662.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	629.000	630.000	629.000	780.000	2.668.000
		- Outras Despesas Correntes	475.000	525.000	1.315.000	379.000	2.694.000
		- Capital	150.000	150.000	-	-	300.000
75	427	SEC 2.031 - Distribuição de Merenda Escolar (Convênio CNAE-MEC)	3.200.000	-	-	-	3.200.000
		- Outras Despesas Correntes	3.200.000	-	-	-	3.200.000
TOTAL GERAL			67.062.965	76.885.683	95.653.217	67.274.135	306.886.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
75	021	SES 2.037 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	5.825.419	6.984.300	6.915.133	3.427.148	23.152.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	5.813.419	6.521.135	6.711.970	2.794.476	21.841.000
		- Outras Despesas Correntes	12.000	90.197	70.282	348.521	521.000
		- Capital	-	372.968	132.881	284.151	790.000
43	198	FHDF 2.056 - Manutenção da Escola Técnica de Enfermagem de Brasília	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	5.000.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	1.250.000	1.250.000	1.250.000	1.250.000	5.000.000
75	021	FHDF 2.058 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	4.500.000	4.500.000	4.500.000	4.500.000	18.000.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	4.250.000	4.250.000	4.250.000	4.250.000	17.000.000
		- Outras Despesas Correntes	250.000	250.000	250.000	250.000	1.000.000
75	428	FHDF 2.057 - Manutenção das Unidades de Saúde	3.662.000	3.662.000	3.662.000	3.663.000	14.649.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	3.662.000	3.662.000	3.662.000	3.663.000	14.649.000
75	432	FHDF 2.038 - Manutenção das Atividades Médico-Hospitalares	36.924.000	36.924.000	36.924.000	36.928.000	147.700.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	36.924.000	36.924.000	36.924.000	36.928.000	147.700.000
75	428	FHDF 1.044 - Construção de Postos de Saúde	200.000	300.000	-	-	500.000
75	428	FHDF 1.015 - Reequipamento de Unidades de Saúde	125.000	125.000	125.000	125.000	500.000
75	432	FHDF 1.045 - Ampliação e Melhoramento da Rede Hospitalar	430.000	1.770.000	2.400.000	400.000	5.000.000
75	432	FHDF 1.046 - Reequipamento da Rede Hospitalar	2.159.000	1.441.000	3.600.000	7.200.000	14.400.000
TOTAL GERAL			55.075.419	56.956.300	59.376.133	57.493.148	228.901.000

dcc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
81	021	SSS 2.021 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais	897.142	920.218	1.030.298	555.342	3.403.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	833.612	901.195	946.857	374.336	3.056.000
		- Outras Despesas Correntes	6.085	19.023	39.424	157.468	222.000
		- Capital	57.445	-	44.017	23.538	125.000
81	486	SSS 2.022 - Subvenções às Entidades Privadas do Distrito Federal	-	140.000	235.500	147.500	523.000
81	021	FSS 2.023 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social	4.535.500	5.900.000	5.699.500	2.547.000	18.682.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	3.035.500	4.400.000	3.699.500	1.517.000	12.652.000
		- Outras Despesas Correntes	1.500.000	1.500.000	2.000.000	1.030.000	6.030.000
81	487	FSS 1.016 - Construção, Ampliação e Equipamento de Unidades de Assistência ao Menor	-	233.000	-	267.000	500.000
81	487	FSS 1.017 - Construção, Ampliação e Equipamento de Centros Comunitários	-	500.000	-	-	500.000
TOTAL GERAL			5.432.642	7.693.218	6.965.298	3.516.842	23.608.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	DEMO- NSTRAR	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	025	SVO 2.050 - Conservação de Prédios e Próprios do Poder Público	1.500.000	-	-	5.000.000	6.500.000
58	323	SVO 1.042 - Urbanização do Plano Piloto e Setores	5.000.000	-	11.500.000	24.500.000	41.000.000
58	323	SVO 2.054 - Conservação de Áreas Urbanizadas	1.000.000	-	2.200.000	9.900.000	13.100.000
58	323	SVO 2.051 - Conservação de Áreas Ajardinadas	1.000.000	-	-	3.000.000	4.000.000
07	021	SVO 2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras	3.375.460	3.772.769	4.017.938	1.617.833	12.784.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	3.270.867	3.652.883	3.874.354	1.399.896	12.198.000
		- Outras Despesas Correntes	47.148	79.161	140.547	149.144	416.000
		- Capital	57.445	40.725	3.037	68.793	170.000
07	021	NOV 1.051 - Amortização de Empréstimo BNH-Guará	-	-	3.650.000	3.650.000	7.300.000
58	021	NOV 2.035 - Manutenção das Atividades da NOVACAP	13.940.522	15.403.852	7.355.626	-	36.700.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	13.940.522	15.403.852	7.355.626	-	36.700.000
88	021	DER 2.041 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem - DER-DF	-	2.500.000	5.051.000	3.880.000	11.431.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	-	1.500.000	3.051.000	2.880.000	7.431.000
		- Outras Despesas Correntes	-	1.000.000	2.000.000	1.000.000	4.000.000
88	531	DER 1.054 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	-	5.000.000	5.200.000	2.000.000	12.200.000
76	447	CAESB 1.048 - Distribuição de Água p/Cidades Satélites	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
76	447	CAESB 1.049 - Sistema Rio Descoberto	5.250.000	15.750.000	-	-	21.000.000
76	447	CAESB 1.059 - Expansão de Rede de Esgoto Sanitário nas Cidades Satélites	700.000	700.000	700.000	700.000	2.800.000
TOTAL GERAL			32.465.982	43.826.621	40.374.564	54.947.833	171.615.000

ccc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	DEMO- NSTRAR	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	021	SSP 2.014 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos	2.266.942	2.470.935	2.583.444	1.408.679	8.730.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	2.247.617	2.427.204	2.478.094	902.085	8.055.000
		- Outras Despesas Correntes	19.325	43.731	72.838	359.106	495.000
		- Capital	-	-	32.512	147.488	180.000
08	021	SSP 1.058 - Subscrição de Capital	-	-	-	-	-
51	327	SSP 1.031 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública	-	-	3.466.000	2.134.000	5.600.000
51	327	SSP 2.034 - Custeio do Sistema de Iluminação Pública	564.905	2.400.456	2.034.278	361	5.000.000
		- Outras Despesas Correntes	564.905	2.400.456	2.034.278	361	5.000.000
58	323	SSP 1.018 - Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos	-	-	99.992	8	100.000
		- Outras Despesas Correntes	-	-	99.992	8	100.000
58	323	SSP 1.060 - Construção de Bancas de Jornais e Revistas	-	-	-	100.000	100.000
58	325	SSP 1.063 - Complementação das Obras de Passagem de Nível	-	-	-	200.000	200.000
58	323	SSP 1.053 - Construção de Abrigos para Passageiros	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL			2.831.847	4.871.391	8.183.714	3.843.048	19.730.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODoviÁRIA DE BRASÍLIA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	P R O J E T O S / A T I V I D A D E S	V A L O R P O R T R I M E S T R E C R \$ 1,00				T O T A L
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
88	532	AERB 2.040 - Manutenção das Atividades da Administração da Estação Rodoviária de Brasília	496.509	546.552	674.151	477.788	2.195.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	347.024	432.573	443.159	352.244	1.575.000
		- Outras Despesas Correntes	142.553	99.300	224.913	118.234	585.000
		- Capital	6.932	14.679	6.079,	7.310	35.000
		T O T A L G E R A L		496.509	546.552	674.151	477.788

dcc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
76	021	SLU 2.039 - Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	5.528.250	6.634.906	7.001.105	3.695.739	22.860.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	4.172.225	5.641.710	5.719.602	3.191.463	18.725.000
		- Outras Despesas Correntes	1.356.025	993.196	1.281.503	504.276	4.135.000
76	448	SLU 1.047 - Reequipamento do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana	348.887	1.118.654	87.968	524.491	2.080.000
TOTAL GERAL			5.877.137	7.753.560	7.089.073	4.220.230	24.940.000

dcc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	PROJETOS / ATIVIDADES	VALOR POR TRIMESTRE CR\$ 1,00				TOTAL
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
07	021	SAP 2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Produção	948.000	989.926	980.065	772.454	3.690.445
		- Pessoal e Encargos Sociais	869.183	941.540	927.399	703.878	3.442.000
		- Outras Despesas Correntes	21.372	48.386	52.666	68.576	191.000
		- Capital	57.445	-	-	-	57.445
07	021	CEN 2.055 - Manutenção das Atividades da Central de Abastecimento de Brasília S/A - CENABRA	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
		- Pessoal e Encargos Sociais	500.000	500.000	500.000	500.000	2.000.000
07	021	FZDF 2.020 - Manutenção das Atividades da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal	6.400.000	10.648.500	8.853.500	7.267.555	33.169.555
		- Pessoal e Encargos Sociais	6.400.000	7.990.000	7.195.000	7.195.000	28.780.000
		- Outras Despesas Correntes	-	2.658.500	1.658.500	72.555	4.389.555
07	021	FZDF 1.032 - Celebração de Convênios, Contratos e Acordos	-	50.000	200.000	450.000	700.000
		- Outras Despesas Correntes	-	50.000	200.000	450.000	700.000
13	069	SAP 1.011 - Extensão Rural e Abastecimento	-	1.570.000	785.000	785.000	3.140.000
		- Outras Despesas Correntes	-	630.000	315.000	315.000	1.260.000
		- Capital	-	940.000	470.000	470.000	1.880.000
13	069	SAP 1.021 - Estudo de Projeto de Construção do Parque Nacional de Exposição Agropecuária de Brasília	-	-	-	100.000	100.000
TOTAL GERAL			7.848.000	13.758.426	11.318.565	9.875.009	42.800.000



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	P R O J E T O S / A T I V I D A D E S	V A L O R P O R T R I M E S T R E C R \$ 1,00				T O T A L
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
30	174	SEP 2.025 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública	13.600.745	16.499.575	16.666.518	8.931.362	55.698.200
		- Pessoal e Encargos Sociais	12.666.134	13.675.766	14.182.930	6.780.170	47.305.000
		- Outras Despesas Correntes	790.298	2.200.557	2.313.653	1.788.692	7.093.200
		- Capital	144.313	623.252	169.935	362.500	1.300.000
91	573	SEP 1.050 - Sinalização das Vias Públicas	66.523	251.597	21.162	3.160.718	3.500.000
		- Outras Despesas Correntes	23.210	251.597	21.162	2.654.031	2.950.000
		- Capital	43.313	-	-	506.687	550.000
T O T A L G E R A L			13.667.268	16.751.172	16.687.680	12.092.080	59.198.200

dgc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	SUBPR GRAMA	P_R O J E T O S / A T I V I D A D E S	V A L O R P O R T R I M E S T R E C R \$ 1,00				T O T A L
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
91	573	PMDF 1.056 - Reequipamento das Unidades de Trânsito da Polícia Militar do Distrito Federal	92.400	-	239.845	667.755	1.000.000
31	573	PMDF 1.055 - Plano de Edificações da Polícia Militar do Distrito Federal	-	-	-	100.000	100.000
31	177	PMDF 2.026 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal	<u>22.537.500</u>	<u>25.800.734</u>	<u>26.560.506</u>	<u>10.624.260</u>	<u>85.523.000</u>
		- Pessoal e Encargos Sociais	22.006.607	24.346.057	25.244.341	8.980.995	80.578.000
		- Outras Despesas Correntes	130.824	1.248.785	1.222.167	1.343.224	3.945.000
		- Capital	400.069	205.892	93.998	300.041	1.000.000
T O T A L G E R A L			22.629.900	25.800.734	26.800.351	11.392.015	86.623.000

dgc/



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO

PRO- GRAMA	SUBPRO- GRAMA	P R O J E T O S / A T I V I D A D E S	V A L O R P O R T R I M E S T R E C R \$ 1,00				T O T A L
			1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	
29	170	CBDF 2.027 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	<u>12.348.224</u>	<u>13.975.103</u>	<u>14.047.891</u>	<u>9.085.782</u>	<u>49.457.000</u>
		-Pessoal e Encargos Sociais	11.889.153	13.101.766	13.328.668	7.802.413	46.122.000
		-Outras Despesas Correntes	447.591	635.915	609.196	942.298	2.635.000
		-Capital	11.480	237.422	110.027	341.071	700.000
29	170	CBDF 1.057 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5.000</u>	<u>5.000</u>
		-Obras Públicas	-	-	-	5.000	5.000
T O T A L G E R A L			12.348.224	13.975.103	14.047.891	9.090.782	49.462.000

Secretaria do Governo

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MIGUEL HALISKI, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-14, de Encarregado de Turma de Construção Civil da Seção de Obras e Reparos da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar IRIO CAETANO DE SALES, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal. Distrito Federal, 05 de novembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, HAMILTON VIVALDINI DOS SANTOS, matrícula n.º 18.403, da Função em Comissão símbolo FC-04, de Diretor da Divisão de Obras, da Administração Regional de Sobradinho da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 31 de outubro de 1975. Distrito Federal, 05 de novembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei n.º 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, NEY LAMBERT DE BRITO, Agente Administrativo Código SA-401.6, matrícula n.º 16.084, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão símbolo

FC-08, de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 1.º de novembro de 1975.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MOACIR PUTINI, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula n.º 15.166, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Lançamento, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, 04 de novembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar SILEIMANN KALLIL BOTELHO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula n.º 7.734, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Pesquisa e Avaliação, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, 04 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO FABIANO PORTELA, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula n.º 1.221, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Departamento da Receita, da Secretaria de Finanças.

DISTRITO FEDERAL, 04 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

Secretaria de Viação e Obras

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o servidor JAIME FREITAS FERREIRA, Condutor Técnico, nível 17, matrícula n.º 14681, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Cálculos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1975

ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, OSVALDO NOIA DE MIRANDA, matrícula n.º 18282, da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Assessor Auxiliar do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, a partir de 31 de outubro de 1975.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1975.

ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

DESPACHOS

E.M. n.º 056/75-SVO Brasília, 04 de novembro de 1975

Senhor Governador,

Temos a honra de nos dirigirmos a Vossa Excelência, para propor seja autorizado o preenchimento da Função em Comissão, Símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Cálculos, da Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras.

2. O volume de serviços afetos à Divisão de Exame e Aprovação de Projetos, criada por ocasião da reestruturação desta Secre-

taria, levou-nos a promover sua implantação imediatamente após a publicação do Decreto n.º 2892, de 19 de maio de 1975, que aprovou o novo Regimento da S.V.O., ficando vago o cargo objeto do presente.

3. Desta forma, e visando a implantação definitiva daquela Divisão, cujo funcionamento está prejudicado pela inexistência da Seção de Cálculos, propomos a Vossa Excelência, de acordo com o previsto no OI-Circular n.º 969/75-GAG, seja autorizada a nomeação do seu titular, em caráter excepcional.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

SIZINIO DE ANDRADE GALVAO

Secretário de Viação e Obras
(ASSINADO O DECRETO EM 05 DE NOVEMBRO DE 1975)

PROCESSO N.º: 125.605/75-SEP

Interessado: Federação Brasileira de Tiro ao Alvo
Assunto: Sol. autorização para que o servidor JOSÉ DA SILVA CRUZ compareça ao Curso Especial de Tiro que será realizado em Fort Benning, EUA, sem ônus para o Distrito Federal.

"De acordo. Autorizo. — Em 03/11/75. — ELMO SEREJO FARIAS"

Gabinete Civil

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, do Decreto

n.º 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, do Governador do Distrito Federal, no Processo n.º 80.197/73-SEA, publicada no "Distrito Federal" n.º 198, de 28 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

determinar, nos termos do Decreto n.º 618, de 12 de junho de 1967, a exclusão do regime de tempo integral e dedicação exclusiva de Cristiana Ribeiro dos Santos Aliverti, Assistente de Divulgação - FC-06, do Serviço de Divulgação, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aplicado pela Portaria de 30 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 6.º, do Decreto n.º 2461, de 11 de dezembro de 1973,

RESOLVE:

mandar cessar o pagamento de gratificação de representação de 50% (cinquenta por cento) do valor do símbolo, concedida pela Portaria de 30 de maio do corrente ano, à servidora Cristiana Ribeiro dos Santos Aliverti, Assistente de Divulgação, FC-06, do Serviço de Divulgação, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social, do Gabinete do Governador do Distrito Federal.

Distrito Federal, 05 de novembro de 1975

JORGE DA MOTTA E SILVA
Chefe do Gabinete Civil.

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - A.U.D.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 077 DE 07 DE NOVEMBRO DE 1975

O Superintendente da Administração das Unidades Desportivas do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuída pelo inciso II do Artigo 2.º, do Decreto n.º 2519 de 28 de dezembro de 1973, combinado com o inciso II, do Artigo 8.º, do Regimen-

to desta Administração, aprovado pelo Decreto n.º 2520, da mesma data.

RESOLVE:

Autorizar os servidores desta Administração, trabalhar em regime de horas extras, no período de 01 a 30 de novembro de 1975, conforme quadro em anexo. Brasília-DF, 05 de novembro de 1975

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente

QUADRO DE PREVISÃO DE HORAS EXTRAS-NOVEMBRO/75

ADMINISTRAÇÃO DAS UNIDADES DESPORTIVAS - AUD

REF.O.S. 077/75 de 05/11/75

DISCRIMINAÇÃO	CARGO	NÍVEL	PREVISÃO
SUPERINTENDENCIA			
-Ildeuvar Fideles	Motorista	EP-06	80 hs
-Baltazar de Oliveira Gomes	Aux.Portaria	EP-04	80 hs
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
-Dionísio Jorge da Silva	Aux.Tec.Adm.II	EP-16	80 hs
-Heliódoro Pessoa de Oliveira	Aux.Tec.Adm.I	EP-14	80 hs
-Cezar Domingos Marques	Aux.Adm.II	EP-10	80 hs
-Carlos Ribeiro Neto	Motorista	EP-06	80 hs
-Joaquim Horácio de Castilho	Motorista	EP-06	80 hs
-Cândido Fernandes da Silva	Aux.Portaria	EP-04	80 hs
-Maurício Maria de Araújo	Aux.Portaria	EP-04	80 hs
-Valdenor Carneiro da Silva	Garção	EP-05	80 hs
-Maria Auxiliadora Silva	Copeira	EP-04	70 hs
SERVIÇO OPERACIONAL			
-Antonio Alves de Moura	Aux.Tec.Adm.I	EP-14	80 hs
-Sergio Pereira de Rezende	Eletricista	EP-08	80 hs
-Raimundo Nonato de S.Estrela	Eletricista	EP-08	80 hs
-Abílio Pinto	Carpinteiro	EP-05	70 hs
-José Lopes Teixeira	Carpinteiro	EP-05	70 hs
SERVIÇO FINANCEIRO			
-Edson Teixeira de Carvalho	Aux.Tec.Adm.II	EP-16	80 hs
-Wilson Jose de Azevedo	Aux.Tec.Adm.II	EP-16	80 hs
-Porfírio Magalhães Sousa	Aux.Tec.Adm.I	EP-14	80 hs

Brasília-DF, 05 de novembro de 1975.

TAQUEGI KORESSAWA
Superintendente.

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO N°. 283653/75
INTERESSADO: Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º. Item II do Decreto "E" n°. 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n°. 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º. Inciso I alínea "f" do Decreto n°. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos cruzeiros), em favor da Companhia de Eletricidade de Brasília — CEB, para fazer face as despesas com consumo de energia elétrica nos próprios da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 31 de outubro de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

PROCESSO N°. 283652/75
INTERESSADO: Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º. Item II do Decreto "E" n°. 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto n°. 1718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º. Inciso I alínea "f" do Decreto n°. 1703 de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos cruzeiros), em favor da Telecomunicações de Brasília S/A — TELEBRASILIA, para fazer face às despesas com serviço telefônico nos próprios da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

Brasília, 31 de outubro de 1975

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

18.183; MAFALDA ROSA MONACO BIAVATI, Assistente Técnico, matrícula n°. 18.545 e ARLIDA HELENA DA COSTA, Secretária-Datilógrafa, matrícula n°. 18.521, para, sob a presidência do primeiro e tendo como relator o segundo e secretariada pelo último, comporem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o convite objeto do processo em epígrafe, visando o prosseguimento e conclusão das obras da Quadra de Esportes Polivalente na Praça Central desta Cidade-Satélite.
2º. — Esta ORDEM DE SERVIÇO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Núcleo Bandeirante, 31 de outubro de 1975.

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO N°. 283760/75
INTERESSADO: Silas Peixoto Rodrigues
ASSUNTO: Requisita adiantamento e dispensa licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

Ato de Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto n°. 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo n°. 264.542/75,

RESOLVE:

AUTORIZAR a firma LAJES M

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR

RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO

Ato de Administrador

PROCESSO N°. 304002/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS - ASRIA
ASSUNTO: Licitação para execução dos serviços de Fundações da Tribuna de Honra da Pista de Competição e Recreação do CAVE e da Oficina para Kart - Convite n°. 04/75 - ASRIA.

DESPACHO:

Nos termos do Decreto n°. 1.703,

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO

E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Ato do Diretor

Processo n°. 304366/75
Interessado: José Almeida M. de Jesus
Endereço: QE 34 conjunto L casa 11
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304368/75
Interessado: Heládio Pinto de Oliveira
Endereço: QI 07 conj. R casa 25
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304365/75
Interessado: Roberto Q. do Nascimento
Endereço: QI 19 conj. O casa 01

DESPACHO:
Requisito o adiantamento nos termos do Artigo 28, parágrafo 2º., Inciso III e Artigo 50, das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira, aprovadas pelo Decreto n°. 2819, de 31 de dezembro de 1974, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º. do Decreto n°. 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II do Artigo 3º. do Decreto n°. 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em nome do servidor SILAS PEIXOTO RODRIGUES, para fazer face às despesas de pronto pagamento da Administração da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, conforme plano de aplicação constante de fls. 03, do referido processo. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Tomada de Contas/SEF, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 31 de outubro de 1975

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

— Artefatos de Cimento Ltda. a iniciar os serviços de 7.000 (sete mil) metros lineares de meios-fios na Cidade-Satélite do Gama, de acordo com as condições estabelecidas e constantes das especificações do Convite n°. 21/75-RA-II, a partir da data do recebimento desta.

Brasília, 04 de novembro de 1975.

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Eng°. EDUARDO MUNDIM PENA
Administrador do ASRIA

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304364/75
Interessado: Firmino Jose Rosa
Endereço: QI 03 conj. R casa 75
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304371/75
Interessado: Jesus Urbano da Silva
Endereço: QI 18 conj. B casa 35
Assunto: Aprov. Projeto Alvará de Const.
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304375/75
Interessado: Santana M. da Conceição

Endereço: QE 24 conj. G loja 18
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304372/75
Interessado: Jamyr Lemos da Motta
Endereço: QI 07 conj. W casa 33
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304374/75
Interessado: Alberto Seixas Cardoso
Endereço: QI 10, conj. U casa 75
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304386/75
Interessado: Hugo Gomes
Endereço: QE 17 conj. M casa 33
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304385/75
Interessado: Carlos A. Tavares
Endereço: QI 18 conj. I casa 44
Assunto: Aprov. Projeto Alvará de Const.
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304384/75
Interessado: Joaquim Vieira de Med.
Endereço: QE 04 conj. M casa 04
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304388/75
Interessado: Ricardo P. de Holanda
Endereço: QE 17 conj. I, casa 08
Assunto: Aprov. Projeto Alvará de Const.
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304403/75
Interessado: Josephino F. Dutra
Endereço: QE 30 conj. O casa 14
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 303907/75
Interessado: Geraldo L. dos Santos
Endereço: QE 26 conj. D casa 21
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publique-se e Arquivo-se

Processo n°. 304398/75
Interessado: Sebastiao N. Lacerda
Endereço: QI 02 conj. Q. casa 25
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304270/75
Interessado: Manoel I. de Lima
Endereço: QE 32 conj. P. casa 01
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304409/75
Interessado: Luiz José Milanez
Endereço: QE 28 conj. T. casa 32
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquivo-se

Processo n°. 304075/75
Interessado: Marcos Moenich

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º do Decreto n°. 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, ao servidor NEY LAMBERT DE BRITO, matrícula n°. 16.084, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-08 de Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01.11.75.

Brasília, 21 de outubro de 1975
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º do Decreto n°. 2.755 de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

DETERMINAR, a aplicação do regime de tempo integral e dedicação exclusiva, previsto no Artigo 1º do Decreto "N" n°. 618 de 12 de junho de 1967, ao funcionário MARCILIO FERREIRA OLIVEIRA, matrícula n°. 18.578 ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-04, de Diretor da Divisão de Obras desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, na base de 100% dos seus vencimentos, no valor mensal de Cr\$ 1.827,00 (um mil oitocentos e vinte e sete cruzeiros), a partir da publicação desta, até 31.12.75.

Brasília, 24 de outubro de 1975
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n°. 2.287 de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do processo n°. 283.592/75,

RESOLVE:

Designar Comissão integrada por MAFALDA ROSA MONACO BIAVATI, Arquiteta, Assistente Técnico, MARCILIO FERREIRA OLIVEIRA, Engenheiro, Diretor da Divisão de Obras e ANTONIO CARLOS DANTE, Diretor da Divisão de Administração Geral para, sob a presidência do primeiro, receberem as obras de urbanização da Praça Central desta Cidade Satélite, de que trata o referido processo.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor, nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Núcleo Bandeirante, 29 de outubro de 1975
JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR DA Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 21, Inciso IV, do Regimento desta Administração, aprovado pelo Decreto n°. 2.287, de 12 de junho de 1973, e nos termos do Artigo 52, do Decreto n°. 1.703, de 31 de maio de 1971, e tendo em vista o que consta do processo n°. 283762/75,

RESOLVE:

1º. — Designar os servidores GERCINO MENDONÇA DA CUNHA, Assessor do Administrador, matrícula n°. 9.476; ANTONIO CARLOS DANTE, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula n°.

Endereço: QD 20 conj. S casa 44
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304360/75
Interessado: Otavio Madeira do Vale
Endereço: QE 15 conj. F. casa 37
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304367/75
Interessado: Francisco R. Cam-pelo
Endereço: QE 3R conj. E casa 34
Assunto: Aprovação de projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n° 304114/75
Interessado: Francisco Rocha Lima
Endereço: QE 26 conj. H. casa 35
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304182/75
Interessado: Antonio Ferreira Neto
Endereço: QI 08 conj. B, casa 114
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publiq. Arquite-se

Processo n°: 304185/75
Interessado: Evilásio Rodrigues Cortes
Endereço: QI 03, conj. V, casa 21
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n°: 303761/75
Interessado: Antonio Paiva Galvão
Endereço: QE 15 conj. P. casa 16
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publiq. Arquite-se

Processo n°: 304319/75
Interessado: José Duques da Silva
Endereço: QE 30, conj. G casa 30
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publiq. Arquite-se

Processo n°: 304265/75
Interessado: Maria H. Lamonier
Endereço: QI 09 conj. F. casa 65
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n°: 303973/75
Interessado: Maria do R. Viana e Sena
Endereço: QE 28 conj. K casa 03
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304134/75
Interessado: Trib. de Justiça do D.F.
Endereço: Area Especial 08 lote "F"
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304325/75
Interessado: Myrian Gil de Mello
Endereço: QE 32 conj. D casa 15
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. publiq. Arquite-se

Processo n°: 304336/75
Interessado: Manoel M.J. da Criz
Endereço: QE 36 conj. G casa 14
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304338/75
Interessado: Eliza G. Santiago
Endereço: QE 15 conj. R. casa 33
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304322/75
Interessado: Cosmo Alves de Lima
Endereço: QE 36 Conj. D casa 09
Assunto: Aprovo. Projeto Alvara de Const.
Despacho: Defiro, Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304014/75
Interessado: Ilma F. da Silva
Endereço: QE 17 conj. E da casa 09
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, Publique-se e Arquite-se

Processo n°: 304324/75
Interessado: David José Coimbra
Endereço: QI 01, conj. R. casa 124
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Defiro, Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304321/75
Interessado: Maria A. S. Pereira
Endereço: QE 26 conj. U casa 38
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publique-se e Arquite-se

Processo n°: 304306/75
Interessado: Sebastião A. Carneiro
Endereço: QE. conj. N casa 34
Assunto: Defiro, Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304108/75
Interessado: José Catarina Filho
Endereço: QE 15 conj. L casa 10
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304316/75
Interessado: João Tito da Silva
Endereço: QE 15, conj. Q. casa 28
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304314/75
Interessado: Izabel F. de Oliveira
Endereço: QE 34 conj. P. casa 08
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304274/75
Interessado: José B. do Nascimento
Endereço: QE 15 conj. F. casa 08
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304315/75
Interessado: Atanor Fernandes
Endereço: QE 32 conj. B casa 13
Assunto: Aprov. Projeto - Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°: 304279/75
Interessado: Geraldo D. de Barros
Endereço: QE 30 conj. B casa 61
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 306317/75
Interessado José Dias Rosa
Endereço QE 26 conj. H casa 13
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304318/75
Interessado Enisio S. dos Santos
Endereço QE 19 conj. D casa 27
Assunto Alvara de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 302570/75
Interessado Manoel C. de Andrade
Endereço QI 11 conj. J casa 08
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se
Processo n°. 304323/75
Interessado Lourença S. Linhares
Endereço QE 26 conj. P casa 47
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304235/75
Interessado Elci A. de Alvarenga
Endereço QE 12 conj. E casa 34
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Alvará de Construção

Processo n°. 304292/75
Interessado Helio A. de Oliveira
Endereço QE 26 conj. O casa 08
Assunto Aprov. Projeto - Alvara Const.
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304293/75
Interessado Dilermando P. de Moraes
Endereço QE 34 conj. H casa 44
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304151/75
Interessado Antonio Agum
Endereço QI 12 conj. F casa 05
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304264/75
Interessado Virmar Gonçalves
Endereço QE 32 conj. H casa 36
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304207/75
Interessado Vitorio Santos
Endereço QE 28 conj. R casa 34
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304305/75
Interessado Ricardo P. de Hollanda
Endereço QE 17 conj. "J" casa 08
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304304/75
Interessado José Ribeiro da Silva
Endereço QE 26 conj. S casa 40
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304269/75
Interessado Terezinha B. de Jesus
Endereço QE 32 conj. P casa 22
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 303367/75
Interessado Jose Bruno Silva
Endereço QE 30 conj. L casa 10
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304302/75
Interessado Joaquim R. de Lima
Endereço QE 30 conj. E casa 46
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304301/75
Interessado Joaquim N. da Silva
Endereço QE 30 conj. D casa 55
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 303528/75
Interessado Dylma de A. Coelho
Endereço QI 08 conj. B casa 85
Assunto Carta de Habite-se
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304361/75
Interessado José R. D. Mourão
Endereço QE 13 conj. E casa 48
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304437/75
Interessado: Espolio de J. L. Neves Filho
Endereço: QI 04, conj. U casa 06
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se.

Processo n°. 304298/75
Interessado: C. Pré-Primario N.S. Conceição
Endereço: QI 20 lote "C"
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304461/75
Interessado: Horolino F. Nascimento
Endereço: QE 01 conj. M casa 104
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304462/75
Interessado: Osvaldo R. Chagas
Endereço: QE 17 conj. H casa 05
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304055/75
Interessado: José Elcio D. Costa
Endereço: QE 36 conj. I casa 05
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304451/75
Interessado: Jose S. da Silva
Endereço: QE 04 conj. D casa 135
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304453/75
Interessado: Otacilio Lucas de Souza
Endereço: QE 34 conj. B casa 18
Assunto: Aprov. Projeto-Alvara Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304459/75
Interessado: Helio F. da Silva
Endereço: QE 21 conj. G casa 05
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304457/75
Interessado: Antonio Pereira Paula
Endereço: QI 05 conj. Q casa 05
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304300/75
Interessado: Geraldo A. da Silva
Endereço: QE 19 conj. C casa 05
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304422/75
Interessado: Olimpio M. Cruz
Endereço: QI 06 conj. D casa 54
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304328/75
Interessado: Raimundo G. Feliciano
Endereço: QE 34 conj. G casa 40
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304050/75
Interessado: D. Nacional E. de Ferro
Endereço: QE 36 conj. A.B.C.D.
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304226/75
Interessado: José Nunes Batista
Endereço: QE 15 conj. F casa 30

Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304303/75
Interessado: Jose Maria de Jesus
Endereço: QE 26 conj. H casa 38
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 303886/75
Interessado: Raimundo R. Machado
Endereço: QI 02 conj. Q casa 65
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304416/75
Interessado: Alda V. de Brito
Endereço: QI 08 conj. R casa 85
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304232/75
Interessado: Aldonilio Tito Pereira
Endereço: QE 08 conj. Q casa 15
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304360/75
Interessado: Otavio M. do Vale
Endereço: QE 15 conj. F casa 37
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304440/75
Interessado: Eduardo F. dos Reis
Endereço: QE 08 conj. B casa 45
Assunto: Aprov. Projeto-Alvara Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304435/75
Interessado: Antonio Novais Silva
Endereço: QI 05 conj. I casa 64
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304410/75
Interessado: Miguel A. de Mendonça
Endereço: QE 04 conj. M casa 54
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304396/75
Interessado: Raimundo F. Dantas
Endereço: QI 07 conj. I casa 15
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304439/75
Interessado: Raimundo C. Sobrinho
Endereço: QE 15 conj. P casa 15
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 303809/75
Interessado: Helenita C. Maria Aguiar
Endereço: QE 26 conj. S casa 44
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304188/75
Interessado: Jose Carlos Araújo
Endereço: QI 06 conj. C casa 26
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304424/75
Interessado: Vilmar Gonçalves
Endereço: QE 32 conj. H casa 36
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n°. 304402/75
Interessado: Otacilio R. de Almeida
Endereço: QE 19 conj. K casa 32
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304001/75
Interessado: William R. Guedes
Endereço: QE 34 conj. I casa 11
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304329/75
Interessado: Antonio Sorrentino
Endereço: QE 24 conj. E casa 03
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 303853/75
Interessado: Raimundo B. Leite
Endereço: QE 32 conj. T casa 22
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304469/75
Interessado: Milton Santos Machado
Endereço: QE 36 conj. E casa 23
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304465/75
Interessado: Francisco de A. Oliveira
Endereço: QE 28 conj. G casa 42
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304467/75
Interessado: Nilza Dias Romeiro
Endereço: QE 03 conj. D casa 44
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304369/75
Interessado: Jose Cesario de Barros
Endereço: QE 15 conj. G casa 08
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304473/75
Interessado: Jose Trajano da Silva
Endereço: QE 15 conj. D casa 32
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304438/75
Interessado: Prudente Rodrigues Neto
Endereço: QE 28 conj. L casa 16
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304463/75
Interessado: Pedro Sirino T. Filho
Endereço: QE 19 conj. C casa 20
Assunto: Aprovação de Projeto-Alvara Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304460/75
Interessado: Donato P. da Silva
Endereço: QE 28 conj. E casa 47
Assunto: Aprov. Projeto-Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304484/75
Interessado: Juraci Alves das Chagas
Endereço: QI 04 conj. Z casa 32
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

processo n.º: 304214/75
Interessado: José M. Fontes
Endereço: QE 34 Conj. I casa 18
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro. Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304083/75
Interessado: Natalino de Souza
Endereço: QI 11 Conj. V casa 09
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304152/75
Interessado: Yara G. Neiva
Endereço: QE 13 Conj. P. casa 02

Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304079/75
Interessado: Maria A. S. Pereira
Endereço: QE 26 Conj. U casa 38
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304045/75
Interessado: F. Educacional do DF
Endereço: E. Quadras 17/19
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304112/75
Interessado: Antonio da Costa Reis
Endereço: QE 09 conj. F casa 54
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304241/75
Interessado: Sebastião A. Alvim
Endereço: QE 30 Conj. L casa 05
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 303937/75
Interessado: José M. A. Pimenta
Endereço: QE 21 Conj. A casa 02
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304242/75
Interessado: Ione M. da Silva
Endereço: QI 18 conj. B casa 94
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304102/75
Interessado: José E. da Silva
Endereço: QE 32 Conj. D casa 41
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304090/75
Interessado: Mario L. de Oliveira
Endereço: QE 28 Conj. O casa 49
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publique. Arquite-se

Processo n.º: 304096/75
Interessado: Osmar S. da Nóbrega
Endereço: QE 34 conj. K casa 28
Assunto: Aprov. Projeto. Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304099/75
Interessado: Zulma J. Rampineli
Endereço: QE 34 conj. P. casa 23
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304052/75
Interessado: Manoel de J. da Silva
Endereço: QE 36 conj. E casa 27
Assunto: Aprovação Proj. Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304103/75
Interessado: Joel de Oliveira
Endereço: QE 34 conj. O casa 16
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo N.º: 304042/75
Interessado: Arlete A. Moreira
Endereço: QE 24 conj. D casa 13
Assunto: Aprov. Proj. Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 034104/75
Interessado: Maria V. Campos
Endereço: QI 07 conj. D casa 13
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo N.º. 304058/75
Interessado: Alice C. Cavalcante
Endereço: QI 06 conj. V casa 27
Assunto: Aprov. Proj. Alvará de Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304087/75
Interessado: Pedro Luiz da Silva
Endereço: QI 05 Conj. P casa 75
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304056/75
Interessado: Onofre de Sá
Endereço: QE 26 Conj. O casa 09
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304224/75
Interessado: José L. de Azevedo
Endereço: QE 21 conj. E casa 20
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304064/75
Interessado: Expedito de Almeida
Endereço: QI 03 conj. R casa 34
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304225/75
Interessado: Matesuco Haymoto
Endereço: QE 28 conj. H casa 38
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304205/75
Interessado: Luiz P. de Andrade
Endereço: QE 32 conj. O casa 41
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304188/75
Interessado, Francisca Alba França
Endereço: QI 03 conj. D casa 25
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304206/75
Interessado: Jose Ernesto A. P. Ribeiro
Endereço: QE 28 conj. R casa 74
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304189/75
Interessado: Marcos A. de Macedo
Endereço: QE 32 conj. U casa 07
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304228/75
Interessado: Miguel A. de Mendonça
Endereço: QE 04 conj. M casa 54
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304181/75
Interessado: Raimundo S. da Silva
Endereço: QI 09 conj. R casa 44
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304195/75
Interessado: Washington Faria
Endereço: QE 30 conj. F casa 15
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 303190/75
Interessado: Luiz F. de Oliveira
Endereço: QE 30 Conj. L. casa 15
Assunto: Aprov. Proj. Alvará de Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo N.º: 304180/75
Interessado: Raimundo N. da Silva
Endereço: QI 11 conj. Z casa 27

Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304184/75
Interessado: Sonia S. F. da Silva
Endereço: QE 19 conj. F casa 01
Assunto: Alvará de Construção

Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 303086/75
Interessado: Wilson Meira
Endereço: QE 30 conj. O casa 36
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304187/75
Interessado: Antonio C. Paula
Endereço: QI 01 conj. I casa 24
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304243/75
Interessado: José dos R. Gonçalves
Endereço: QE 30 conj. M casa 19
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 303801/75
Interessado: Bernardo A. dos Reis
Endereço: QE 15 conj. B casa 38
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304239/75
Interessado: Godofredo O. Martins
Endereço: QE 26 conj. D casa 34
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304202/75
Interessado: Alcides A. de Azevedo
Endereço: QE 19 conj. I casa 15
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304124/75
Interessado: Guilherme G. Xavier
Endereço: QE 24 conj. D casa 05
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se.

Processo n.º: 303960/75
Interessado: Janyr Lemos da Motta
Endereço: QI 07 conj. W casa 33
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304193/75
Interessado: Jarbas L. de Souza
Endereço: QE 19 conj. L casa 44
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304217/75
Interessado: Cesar Felício Prata
Endereço: QE 30 conj. B casa 15
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304197/75
Interessado: Jairo A. de Carvalho
Endereço: QI 12 conj. B casa 94
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304227/75
Interessado: José Francisco Santos
Endereço: QE 13 conj. J casa 06
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304203/75
Interessado: Osmar Gomes
Endereço: QE 32 conj. B casa 12
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304229/75
Interessado: Joaquim A. dos Passos
Endereço: QE 26 conj. N casa 19
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 303947/75
Interessado: Manoel Cabral
Endereço: QE 26 conj. H casa 11
Assunto: Aprovação de Projeto

Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304222/75
Interessado: José P. de Moura
Endereço: QE 03 conj. F casa 94
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304199/75
Interessado: Maria L. dos Santos
Endereço: QE 32 conj. P. casa 05
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304221/75
Interessado: Francisco S. Barbosa
Endereço: QE 21 conj. E casa 21
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304218/75
Interessado: Antonia P. dos Santos
Endereço: QI 03 conj. J casa 20
Assunto: Aprov. Proj. Alvara Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304220/75
Interessado: Sebastião V. da Silva
Endereço: QI 06 conj. V casa 14
Assunto: Aprov. Proj. Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304084/75
Interessado: Sebastiana P. da Silva
Endereço: QI 11 conj. U. casa 64
Assunto: Alvara de Construção

Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304223/75
Interessado: Luiz F. França
Endereço: QE 32 conj. I casa 26
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304175/75
Interessado: Maria da G. Lopes Souza
Endereço: QE 34 conj. P casa 05
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se.
Processo n.º: 304196/75
Interessado: Orisvaldo D. Dias
Endereço: QE 28 conj. F casa 02
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304164/75
Interessado: Firmino J. Rosa
Endereço: QI 03 conj. B casa 75
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 304194/75
Interessado: José P. de Araujo
Endereço: QE 26 conj. S casa 41
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º: 303961/75
Interessado: Walfredo B. Cairis
Endereço: QE 24 conj. B casa 01
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquite-se

Processo n.º. 304248/75
Interessado: Marcos A. Barbosa

Endereço QE 34 conj. S casa 37
Assunto Aprov. Projeto — Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304247/75
Interessado Evarista F. Dutra
Endereço QE 21 conj. D casa 29
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304150/75
Interessado Alexandrina A. Ferreira
Endereço QI 14 conj. Q casa 104
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304253/75
Interessado Maria C. da Silva
Endereço QI 01 conj. F casa 05
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304252/75
Interessado Walter Zema
Endereço QE 28 conj. E casa 36
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304160/75
Interessado Almerinda R. Monteiro
Endereço QE 03 conj. D casa 55
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 303694/75
Interessado Joaquim J. Pereira
Endereço QE 32 conj. J casa 02
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304204/75
Interessado Luiz A. de S. Campos
Endereço QE 21 conj. F casa 34
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304025/75
Interessado Alberto Seixas Cardoso
Endereço QI 10 conj. U casa 75
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304282/75
Interessado Jonas M. de Almeida
Endereço QE 36 conj. E casa 23
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304208/75
Interessado Américo M. de Souza
Endereço QE 26 conj. D casa 02
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304286/75
Interessado Otavio Massarotto
Endereço QE 32 conj. F casa 46
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304285/75
Interessado Angelo M. Neto
Endereço QE 32 conj. F casa 48
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304273/75
Interessado Liberato F. da Costa
Endereço QE 19 conj. K casa 15
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 303596/75
Interessado Emanuel C. Maciel
Endereço QE 28 conj. F. casa 01
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304278/75
Interessado José O. Rodrigues
Endereço QE 17 conj. N casa 04

Assunto Aprov. Projeto — Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304283/75
Interessado Servulo P. de Abreu
Endereço QE 32 conj. H casa 28
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304051/75
Interessado Igreja B. de Brasília
Endereço E. Quadras 24/26 A. Esp. B
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 303135/75
Interessado David de Melo Ribeiro
Endereço QE 34 conj. C casa 10
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304069/75
Interessado Antonio Batista Filho
Endereço QE 30 conj. F casa 23
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304287/75
Interessado Izair Moris Amorim
Endereço QE 20 conj. R casa 65
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 302837/75
Interessado João Araujo Santana
Endereço QI 10 conj. U casa 65
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304294/75
Interessado Sebastiao R. Calasan
Endereço QI 05 conj. R casa 114
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304288/75
Interessado Manoel R. de Oliveira
Endereço QE 15 conj. G casa 01
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304261/75
Interessado Elenira G. Barbosa
Endereço QE 34 conj. P casa 15
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304004/75
Interessado Ana Amelia Rezende
Endereço QI 04 conj. D casa 114
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304256/75
Interessado Thereza M. Mouzinho
Endereço QE 21 conj. A casa 24
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304234/75
Interessado Jarbas B. de Farias
Endereço QE 04 conj. K casa 44
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304255/75
Interessado Itelmino R. de Souza
Endereço QE 21 conj. A casa 06
Assunto Aprov. Projeto — Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304262/75
Interessado José Carlos Amorim
Endereço QE 34 conj. O casa 08
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304257/75
Interessado Gabriel C. dos Santos
Endereço QE 32 conj. E casa 51
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304258/75
Interessado Vera Lúcia R. Monteiro
Endereço QE 21 conj. E casa 12
Assunto Aprov. Projeto — Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304271/75
Interessado Jose G. Valadao
Endereço QE 14 conj. C lote 05
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304267/75
Interessado Nilson de Souza
Endereço QE 34 conj. O casa 04
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304275/75
Interessado Orfila G. Wobeto
Endereço QE 28 conj. R casa 20
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 303734/75
Interessado Wilson José Barbosa
Endereço QE 21 conj. C casa 10
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304251/75
Interessado Maria da G. Costa e Silva
Endereço QE 09 conj. B casa 164
Assunto Construção de muro
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304089/75
Interessado Mateus Jairo Moura
Endereço QE 17 conj. H casa 45
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304250/75
Interessado Tânia Kremer da Silva
Endereço QE 34 conj. O casa 36
Assunto Aprov. Projeto — Alvará Const.
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304244/75
Interessado Pedro B. dos Santos
Endereço QI 11 conj. N casa 65
Assunto Alvará de Construção
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304147/75
Interessado Joaquim V. de Medeiros
Endereço QE 04 conj. M casa 04
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304101/75
Interessado Roberto Q. do Nascimento
Endereço QE 19 conj. O casa 01
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304137/75
Interessado Maria R. Gonzaga
Endereço QE 19 conj. J casa 10
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304136/75
Interessado Coraci B. do Nascimento
Endereço QE 34 conj. C casa 08
Assunto Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304169/75
Interessado Algenora A. de Menezes.

Endereço: QE 28 conj. C casa 26
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304168/75
Interessado Aristide P. da Cruz
Endereço: QE 04 conj. R casa 55
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304177/75
Interessado Gilberto R. Maia
Endereço: QE 32 conj. Q casa 04
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 303810/75
Interessado Ivaldo Siqueira do Vale
Endereço: QE 30 conj. G casa 03
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 303893/75
Interessado Liberato F. da Costa
Endereço: QE 19 conj. K casa 15
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304144/75
Interessado Mauro F. de Rezende
Endereço: QE 15 conj. Q casa 32
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304100/75
Interessado Eva Barbosa Pimenta
Endereço: QE 19 conj. K casa 26
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304146/75
Interessado Maria S. de Carvalho
Endereço: QE 34 conj. H casa 12
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304022/75
Interessado Valter Zena
Endereço: QE 28 conj. E casa 36
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304148/75
Interessado Anastacio P. da Silva
Endereço: QI 09 conj. K casa 15
Assunto: Aprov. Projeto-Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304154/75
Interessado Oscar S. Amaral
Endereço: QI 11 conj. D casa 35
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 303895/75
Interessado Raimundo G. Filho
Endereço: QE 19 conj. F casa 07
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304158/75
Interessado Angelo B. dos Santos
Endereço: QE 03 conj. I casa 24
Assunto: Construção de Muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304157/75
Interessado Manoel G. P. Neto
Endereço: QI 05 conj. B casa 114
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 303981/75
Interessado David Jose Coimbra
Endereço: QI 01 conj. U casa 124
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304163/75
Interessado: Carlos M. dos Santos
Endereço: QI 10 conj. K casa 15
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304018/75
Interessado: Antonio R. de Araujo
Endereço: QE 26 Conj. E casa 20
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304109/75
Interessado: Valdivino M. Castro
Endereço: QI 11 Conj. H casa 25
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro. Pub. Arquivo-se

Processo n.º 304122/75
Interessado: Arnaldo R. da Silva
Endereço QE 30 conj. F casa 11
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304130/75
Interessado: Antonio P. Coelho
Endereço: QE B conj. E casa 12
Assunto Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304118/75
Interessado Maria Gomes da Cunha
Endereço: QE 32 Conj. B casa 50
Assunto: Aprov. Projeto Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304111/75
Interessado: João J. dos Santos
Endereço: QE 26 conj. G casa 52
Assunto: Aprov. Projeto Alvará Const.
Despacho, Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304131/75
Interessado: Maria Helena Batista
Endereço: QE 26 Conj. G casa 42
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 303891/75
Interessado: Rarísio R. Pereira
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 303138/75
Interessado: Maria O. Almeida Pinheiro
Endereço: QE 34 Conj. E casa 46
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 303983/75
Interessado: Joaquim R. de Lima
Endereço: QE 30 Conj. E. Casa 46

Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304018/75
Interessado: Antonio R. de Araujo
Endereço: QE 26 Conj. E casa 20
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304159/75
Interessado: Jose Furtado Pereira
Endereço: QE 30 Conj. C casa 06
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq.
Arquivo-se

Processo n.º 304139/75
Interessado: Virginia M. da Silva

QI 22 conj. F casa 44
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304172/75
Interessado: Elson Jerônimo Bento
Endereço: QE 17 Conj. D casa 45
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304171/75
Interessado: Raimunda F. Araujo
Endereço: QE 01 conj. H casa 75
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304012/75
Interessado: Wallace Freitas
Endereço: QI 09 Conj. U casa 44
Assunto: Alvara de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304167/75
Interessado: Raimundo Pereira
Endereço: QI 12, conj. D casa 105
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304156/75
Interessado: Eliezer Marques Ribeiro
Endereço: QE 26 conj. P casa 04
Assunto: Aprov. Projeto Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304179/75
Interessado: João C. da Silva
Endereço: QE 30 Conj. K casa 17
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304170/75
Interessado: Antonio M. da Silva
Endereço: QE 36 Conj. H casa 24
Assunto: Aprov. Projeto — Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304053/75
Interessado: Isaltino Bezerra
Endereço: QE 13 conj. D casa 41
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304061/75
Interessado: Djani A. de Souza
Endereço: QE 20 conj. P casa 24
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304078/75
Interessado: Carlos L. Sassi
Endereço: QE 32 conj. O casa 29
Assunto: Apro. Projeto - Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304077/75
Interessado: Josias P. de Souza
Endereço: QE 19 conj. I casa 34
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304028/75
Interessado: Celia B. B. e Outros
Endereço: QI 20 lote C
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304041/75
Interessado: José Carlos de Amorim
Endereço: QE 34 conj. O casa 08
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304030/75
Interessado: José P. Veloso
Endereço: QE 24 conj. C casa 02
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304082/75
Interessado: Vitorino P. Rocha
Endereço: QE 17 conj. I casa 18
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304007/75
Interessado: Evarista F. Dutra
Endereço: QE 21 conj. D casa 29
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304007/75
Interessado: Laurici I. Dias da Silva
Endereço: QE 26 conj. U casa 28
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304059/75
Interessado: Lucy F. Neves
Endereço: QE 04 conj. U casa 05
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304060/75
Interessado: Hélio F. da Silva
Endereço: QE 21 conj. G casa 05
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304105/75
Interessado: Francisca M. de Oliveira
Endereço: QE 15 conj. R casa 29
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304245/75
Interessado: José S. da Silva
Endereço: QE 04 conj. D casa 135
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304290/75
Interessado: Luiz B. de Oliveira
Endereço: QE 32 conj. D casa 11
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304291/75
Interessado: Vitor N. de Moraes
Endereço: QE 32 conj. D casa 13
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 303635/75
Interessado: Ordilio P. de Oliveira
Endereço: QI 09 conj. Z casa 02
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304063/75
Interessado: Afra Barros de Aquino
Endereço: QE 32 conj. O casa 19
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304246/75
Interessado: Beljo G. de Mello
Endereço: QI 05 conj. U casa 54
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304233/75
Interessado: Hermano S. da Rocha
Endereço: QI 03 conj. B casa 85
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 303692/75
Interessado: Raimunda F. Araujo
Endereço: QI 01 conj. H casa 75
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 303946/75
Interessado: Rival A. de Souza
Endereço: QE 15 conj. J casa 32
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304072/75
Interessado: Basílio F. Barbosa
Endereço: QE 21 conj. E casa 22
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304071/75
Interessado: Cláudio B. da Silva
Endereço: QE 26 conj. D casa 03
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 303969/75
Interessado: Antonio R. de Campos
Endereço: QI 18 conj. U casa 35
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304068/75
Interessado: Antonio J. dos Santos
Endereço: QE 34 conj. Q casa 23
Assunto: Aprov. Projeto-Alvará Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304016/75
Interessado: Carmem C. do Monte
Endereço: QE 30 Conj. Q casa 05
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304047/75
Interessado: Arthur Andrade
Endereço: QI 11 conj. D casa 74
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304038/75
Interessado: Alice Cardoso Vasc.
Endereço: QI 6 conj. V casa 27
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304026/75
Interessado: Francisco G. de Castro
Endereço: QE 08 conj. A casa 34
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304024/75
Interessado: Francisco O.C. Pimentel
Endereço: QI 08 conj. I casa 114
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304031/75
Interessado: Nilza F. Rocha
Endereço: QE 34 conj. M casa 37
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304040/75
Interessado: José R. da Silva
Endereço: QE 09 conj. A casa 165
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º 304048/75
Interessado: Marcos A. Barbosa
Endereço: QE 34 conj. S casa 37
Assunto: Construção de muro
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 303863/75
Interessado: Marcos F. de Paula
Endereço: QE 34 conj. G casa 31
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304008/75
Interessado: Ruy Velasco Martine
Endereço: QI 10 conj. B casa 35
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304044/75
Interessado: Jani F. Gouveia
Endereço: QE 21 conj. E casa 02
Assunto: Aprov. de Projeto - Alvará de Const.
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304009/75
Interessado: Maria C. da Silva
Endereço: QI 01 conj. F casa 05
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304054/75
Interessado: Francisco P. da Silva
Endereço: QE 13 Conj. G casa 18
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

Processo n.º: 304057/75
Interessado: Manoel L. da Cruz
Endereço: QE 15 conj. B casa 16
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro Publiq. Arquiv-se

OITI DE SA GUIMARAES
DRILFO — ASRIA
DIRETOR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Capítulo I, do Artigo 4º das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 2.819, de 31 de dezembro de 1974,

RESOLVE:

1º - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, às divisões de Cadastro Financeiro e de Programação e Controle, os valores correspondentes aos Elementos de despesas a serem empenhados no 3º Trimestre por esse órgão.

2º - Fica a Seção de Orçamento e Finanças desta Unidade Orça-

mentária autorizada a movimentar os valores correspondentes aos Elementos de Despesa constante do quadro anexo.

Taguatinga, 03 de novembro de 1975

OLYMPIO BARBOSA FILHO
Administrador Regional de Taguatinga

QUADRO A QUE SE REFERE A "ORDEN DE SERVIÇO" DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA - III - TAGUATINGA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DA RA- III 4º TRIMESTRE		
PROJETO E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA - 2.009 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
3.0.0.0 - Despesas Correntes -		
3.1.0.0 - Outros Serviços de Terceiros.....	38.639,30	-
3.1.4.0 - Encargos Financeiros.....	16.400,00	-
RA - 2.006 - Custeio do Sist. de Iluminação Pública da Região Adm. Taguatinga.....		
3.1.0.0 - Outros Serviços de Terceiros.....	109.909,27	-
RA - 1.023 - Construção do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga.		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	600.000,00	-
RA - 1.028 - Ampliação do Sistema de Iluminação Pública de Taguatinga:		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	229.481,50	-
RA - 1.035 - Obras de melhoramento na Região Administrativa de Taguatinga:		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	5.112.000,00	-
RA - 1.006 - Manutenção da Região Administrativa de Taguatinga:		
4.1.1.0 - Obras Públicas.....	4.320.013,78	5.416.895,85

QUADRO A QUE SE REFERE A "ORDEN DE SERVIÇO" DE 03 DE NOVEMBRO 1975

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE CSM/SEA 4º TRIMESTRE		
PROJETO E/OU ATIVIDADE - ELEMENTOS	VALOR	TOTAL
RA - 2.009 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga:		
3.0.0.0 - Despesas Correntes -		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio -		
3.1.2.0 - Material de Consumo	18.911,76	
4.0.0.0 - Despesas de Capital -		
4.1.0.0 - Investimentos -		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	28.064,35	
4.1.4.0 - Material Permanente.....	42.712,00	89.688,11
Oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e onze centavos.		

QUADRO A QUE SE REFERE A "ORDEN DE SERVIÇO" DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.975.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA. ORÇÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO:- DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO/CSP/SEA. 4º TRIMESTRE		
PROJETO E/OU ATIVIDADES - ELEMENTOS -	VALOR	TOTAL
R A -2.009 - Manutenção das Atividades da Adm. Regional de Taguatinga		
3.0.0.0 - Despesas Correntes -	-	-
3.1.0.0 - Despesas de Custeio -	-	-
3.1.1.1 - Pessoal Civil -	-	-
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	6.318,20	-
02 - Despesas Variáveis	401.800,86	-
3.2.0.0 - Transferências Corrente	-	-
3.2.3.3 - Salário Família	44.164,00	452.283,06
Quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e três cruzeiros e seis centavos.		

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

Ato do Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

1. designar o Arquiteto FULVIO ANTONIO MACHADO DE AVILA, matrícula nº 18.192, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras; o Técnico em Administração ADAIR DE PAULA TAVARES, matrícula nº 00118, Assistente Técnico; LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES, matrícula nº 12.808, Assessor Auxiliar e a Técnica em Administração ELIANA TEIXEIRA AGOSTINI, matrícula nº 18.570, Chefe da Seção Financeira, todos desta. A.R. para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de promover e julgar a licitação de que trata o processo nº 241.206/75, 2. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.
Brazlândia/DF, 03 de novembro de 1975
ANTONIO NETO DE GODOI

PROCESSO Nº.: 241.205/75
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS/AR-IV
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
DESPACHO:
No uso da competência delegada pelo Inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº. 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "c", Inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº. 1703, de 31/05/71, dispense, em favor da firma MADEIREIRA ALVORADA - Paulo Vasconcelos, licitação no valor de Cr\$ 2.484,00 dois mil, quatrocentos e oitenta e quatro cruzeiros), para fazer face às despesas com a aquisição de 108 sacos de cimento comum, que serão empregados na construção de um bueiro e caixa de passagem na Via SN-1, da cidade satélite de Brazlândia, cujos serviços serão executados pelo pessoal da Divisão de Obras desta AR-IV. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares.
Brazlândia/DF, 30 de outubro de 1975.

ANTONIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de Brazlândia

Matrícula: 00787
Período: 24.09.75 a 24.10.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.060/75—SM
Interessada: Odilia Maria de Carvalho
Matrícula: 03480
Período: 21.08.75 a 19.09.75
Despacho: CONCEDO

PRORROGAÇÃO DE LIC. P/TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS 93, 97 E 98 LEI 1.711/52

Atestado: 3.085/75—SM
Interessado: Viterbo Bráulio de Souza
Matrícula: 00634
Período: 08.10.75 a 31.10.75
Despacho: CONCEDO

Laudo Médico: 2.526/75—SM
Interessado: Benedito Chaves da Silva
Matrícula: 00627
Período: 16.09.75 a 14.11.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 2.915/75—SM
Interessada: Coraci Rosa de Jesus
Matrícula: 04791
Período: 19.09.75 a 13.10.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.104/75—SM
Interessado: Miguel dos Santos
Matrícula: 12437
Período: 27.09.75 a 11.10.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 3.129/75—SM
Interessado: João Rodrigues da Silva
Matrícula: 16370
Período: 01.10.75 a 31.10.75
Despacho: CONCEDO

SALARIO FAMILIA CONCE-
DIDO

Interessado: Mozart José Duarte
Matrícula: 00680
Despacho: CONCEDO, o benefício salário família pelo dependente DINARTE JOSE DUARTE, filho, nascido em 08.10.75. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de outubro/75

Interessado: Antonio Carlos de Aguiar
Matrícula: 16623
Despacho: CONCEDO, o benefício salário família pela dependente VALERIA DO BOMFIM AGUIAR, filha, nascida em 12.09.75. De acordo com a documentação apresentada, AUTORIZO o pagamento a partir de setembro/75

CANCELAMENTO DE SALARIO FAMILIA

Interessado: José Guimarães
Matrícula: 00735
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pelo dependente EURIPEDES GUIMARAES, filho, a

partir de fevereiro/75, por o mesmo haver completado maioridade em 28.02.75, conforme documentação apresentada.

Interessado: Waldemar Atilio Salomoni
Matrícula: 15729
Despacho: AUTORIZO, o cancelamento do benefício salário família pela dependente MARIA

DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Ato do Diretor

Processo: 222996/75
Interessado: Carlos Macêdo
Endereço: Quadra 08, Conjunto F, Lote 28 — Sobradinho
Assunto: Autorização para quebra-molas
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222998/75
Interessado: Moacir Severino Carlos
Endereço: Quadra 08, Conjunto E, Lote 61 — Sobradinho
Assunto: Autorização para quebra-molas
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222827/75
Interessado: CONCOL — Const. Irmão Costa Ltda.
Endereço: Quadra 08, Bloco 19, Lote 06, Loja 03 — Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222991/75
Interessado: Construtora Artec Ltda.
Endereço: Quadra 11, Área Reservada nº. 03 — Sobradinho
Assunto: Autorização para construir dois barracos de mad. e canteiro de obras
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222963/75
Interessado: Cícero Pereira da Costa
Endereço: Quadra 08, Conjunto C, Lote 09 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222960/75
Interessado: Marino Alves da Silva
Endereço: Quadra 15, Conjunto C, Lote 39 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222983/75
Interessado: Severino Avelino da Costa
Endereço: Quadra 07, Conjunto F, Lote 57 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223008/75
Interessado: Germiniana Alves de Miranda
Endereço: Quadra 04, Conjunto B, Lote 01 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222966/75
Interessado: Urcicio João de Sousa
Endereço: Quadra 09, Conjunto C, Lote 56 — Sobradinho
Assunto: Autorização para construir um banheiro provisório
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222989/75
Interessado: José Osmar Aguiar da Silva

IVONE NETO, filha, a partir de maio/75, tendo em vista a mesma já possuir rendimentos próprios desde 15.05.75, conforme documentação apresentada.

Sobradinho, 21 de outubro de 1975
JOAO TIMOTEO DE SOUZA NETO
Chefe da Seção de Pessoal

Endereço: Quadra 15, Conjunto A, Lote 28 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222995/75
Interessado: Aliomar Pinto de Andrade
Endereço: Quadra 02, Conjunto B-06, Lote 05 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222942/75
Interessado: Maria Expedita de Assis
Endereço: Quadra 11, Conjunto B, Lote 27 — Sobradinho
Assunto: Autorização para aumentar barraco de madeira
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223691/74
Interessado: Benedito Lúcio dos Santos
Endereço: Quadra 01, Lotes 01 e 02 — Setor Industrial
Assunto: Declaração de Alvará de Construção
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo: 222920/75
Interessado: Joaquim Alves Ribeiro
Endereço: Quadra 15, Conjunto B, Lote 02 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222770/75
Interessado: Geraldo Jose de Magalhães
Endereço: Quadra 16, Conjunto C, Lote 26 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222663/75
Interessado: João de Souza Lima
Endereço: Quadra 08, Conjunto F, Lote 10 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222985/75
Interessado: José Simões
Endereço: Quadra 04, Conjunto D, Lote 30 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 224113/74
Interessado: Luiza França Freitas
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 44 — Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222959/75
Interessado: Manoel Alves de Oliveira
Endereço: Quadra 05, Conjunto G, Lote 64 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223013/75
Interessado: Constantino Pereira dos Santos
Endereço: Quadra 07, Conjunto

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

Ato do Administrador

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE OUTUBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "b", Inciso II do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Mandar cessar a aplicação do regime de tempo integral e dedicação, exclusiva, atribuída à servidora MARIANIZE OLIVEIRA VASCONCELOS, matrícula nº 18.367, ocupante da Função em Comissão símbolo FC - 5, de Assistente Técnica, desta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da presente data.
BRASILIA, DF, 23 DE OUTUBRO DE 1975
WALFREDO DE FREITAS

ORDEN DE SERVIÇO DE 22 DE OUTUBRO DE 1975
O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso da delegação de competência estabelecida na alínea "a", Inciso II do Artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,
RESOLVE:

Mandar cessar a prestação de serviços extraordinários em caráter especial, determinada nos termos do Artigo 5º do Decreto "N" nº 618, de 12 de junho de 1967, ao servidor ARISTEU JOSE DE OLIVEIRA, Bombeiro Hidráulico, nível 08-A, matrícula nº 11.482, do quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Administração, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir da publicação desta.
PLANALTINA - DF, 22 DE OUTUBRO DE 1975
WALFREDO DE FREITAS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ato do Diretor

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 123, 97 E 98 DA LEI 1.711/52

Atestado: 8.046/75—SM
Interessado: Jorge Cândido da Silva

Matrícula: 00279
Período: 03.10.75 a 18.10.75
Despacho: CONCEDO

Atestado: 2.985/75—SM
Interessado: Francisco Pereira de Araújo

A, Lote 08 — Sobradinho
Assunto: Revalidação de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 221998/75
Interessado: José Valentim da Silva
Endereço: Quadra 01, Conjunto A-01, Lote 33 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222948/75
Interessado: Maria Novais Silva
Endereço: Quadra 13, Conjunto D, Lote 47 — Sobradinho
Assunto: Revalidação do Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222947/75
Interessado: Amaro Francisco Dourado
Endereço: Quadra 13, Conjunto D, Lote 54 — Sobradinho
Assunto: Revalidação do Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222691/75
Interessado: Jose Luiz Chaves
Endereço: Quadra 15, Conjunto D, Lote 47 — Sobradinho
Assunto: Revalidação de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222257/75
Interessado: Martinho Ferreira
Endereço: Quadra 01, Conjunto B-01, Lote 04 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 220696/74
Interessado: Maria de Araújo Barreto
Endereço: Quadra 08, CL. 08 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Modificação e Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222365/75
Interessado: José Maria de Azevedo (Espólio)
Endereço: Quadra 05, Conjunto D, Lote 58 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento e Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222778/75
Interessado: Neusina Silva Santos
Endereço: Quadra 13, CL. 16 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 331401/73
Interessado: Maria de Araújo Barreto
Endereço: Quadra 08, CL. 08 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222799/75
Interessado: Antonia Ribeiro de Souza
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 60 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222981/75
Interessado: Martinho Ferreira
Endereço: Quadra 01, Conjunto B 01, Lote 04 — Sobradinho
Assunto: Alvará de construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222971/75
Interessado: Igreja Católica Ap. Brasileira Diocese de Brasília
Endereço: Quadra 13, Lote Especial n.º 04 — Sobradinho
Assunto: Autorização para Construir Barraco de Madeira
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223039/75
Interessado: Miguel José Marques
Endereço: Quadra 10, Conjunto A, Lote 66 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223034/75
Interessado: Vilmar Belardinelli
Endereço: Quadra 01, Conjunto B, Lote 28 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento de Lote e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222747/75
Interessado: Ana Rita Maria da Silva
Endereço: Quadra 10, CL. 05 Loja 01 — Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223030/75
Interessado: Antoninho Ribeiro Pereira
Endereço: Quadra 10, Conjunto A, Lote 16 — Sobradinho
Assunto: Autorização para uma cobertura provisória (Garagem)
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223037/75
Interessado: Diogo Almeida Saminez
Endereço: Quadra 10, Conjunto B, Lote 07 — Sobradinho
Assunto: Autorização para Acréscimo em Madeira
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo: 222915/75
Interessado: Leovaldo Silva Aguiar
Endereço: Quadra 01, Conjunto D 01, Lote 31 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223032/75
Interessado: Diomar Alves Pereira
Endereço: Quadra 06, Conjunto G, Lote 56 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222473/75
Interessado: Izaltina de Araújo Barcelos
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 11 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223050/75
Interessado: Francisco Pereira Borges
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-10, Lote 15 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223049/75
Interessado: Edmilson Costa Valerio
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-10, Lote 18 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222831/75
Interessado: Francisco Fioretti
Endereço: Quadra 04, Conjunto B, Lote 55 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto de Acréscimo
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222624/75
Interessado: Francisco Andrade de Sá
Endereço: Quadra 10, Conjunto H, Lote 09 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223092/75
Interessado: Escritório Contábil Ltda.
Endereço: Quadra 08, Bloco 13, Loja 05 — Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222878/75
Interessado: José Alves da Silva
Endereço: Quadra 05, Conjunto G, Lote 41 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222310/75
Interessado: Maria Vieira de Melo
Endereço: Quadra 01, Conjunto E, Lote 01 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo: 22620/75
Interessado: A. M. Ziller
Endereço: Quadra 08, Lote 05, Area Especial — Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223149/75
Interessado: Marilucia Mauricia Sales
Endereço: Quadra 04, CL. 09, Lojas 01, 02 e 03 — Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 223101/75
Interessado: Lojas Cruzeiro de Brinquedos Ltda.
Endereço: Quadra 08, Bloco 02, Loja 07 — Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222887/75
Interessado: Paulo Gomes da Silva
Endereço: Quadra 07, Conjunto G, Lote 11 — Sobradinho
Assunto: Autorização para reformar barraco de madeira
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222905/75
Interessado: Luiz Nanes Matutino
Endereço: Quadra 02, Conjunto B-10, Lote 33 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222907/75
Interessado: Francisco Manoel Lima
Endereço: Quadra 02, Conjunto A-08, Lote 22 — Sobradinho
Assunto: Alinhamento e Alvará de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222883/75
Interessado: Geraldo Ferreira de

Oliveira
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 61 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222876/75
Interessado: Valdelice Braz da Cunha Cruz
Endereço: Quadra 15, Conjunto E, Lote 27 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222884/75
Interessado: Rogério José Lemos Prata
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-13, Lote 07 — Sobradinho
Assunto: Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222738/75
Interessado: Juarez Farias
Endereço: Quadra 02, Conjunto A-12, Lote 22 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222932/75
Interessado: Companhia de Eletricidade de Brasília
Endereço: Quadra Central, Lote B, Sobradinho
Assunto: Declaração e Situação do Lote
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222962/75
Interessado: Cipriano Villa Real Bueno
Endereço: Sobradinho
Assunto: Autorização para venda de produtos da Flora Medicinal
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 221076/75
Interessado: Eliseu Henrique de Oliveira
Endereço: Quadra Central, Bloco B, Box 06, Feira Modelo — Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo: 222818/75
Interessado: Maria Adarilda de Souza Bezerra
Endereço: Quadra 13, CL. 18 — Sobradinho
Assunto: Autorização para construção em madeira
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222606/75
Interessado: Geu Gomes Pereira
Endereço: Quadra 08, CL. 26, Loja A — Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Indefiro, publique-se e archive-se

Processo: 222979/75
Interessado: José Febronio de Brito
Endereço: Quadra Central, Bloco 10, Lote 14 — Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 220527/75
Interessado: Maria Lucia Fernandes Mota
Endereço: Quadra Central, Bloco B, Box 08, Feira Modelo — Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 220370/75
Interessado: Maria de Melo Pessoa Filho
Endereço: Quadra Central, Bloco D, Box 03, Feira Modelo — Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222888/75
Interessado: Francisco Moreira Portela
Endereço: Quadra 01, Conjunto C-01, Lote 31 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto e Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222922/75
Interessado: Jorge Batista dos Santos
Endereço: Quadra 10, Conjunto C, Lote 08 — Sobradinho
Assunto: Certificado de Numeração e Carta de Habite-se
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222916/75
Interessado: Maria do Carmo Ferreira Silva
Endereço: Quadra 06, Conjunto B, Lote 57 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Alinhamento do Lote
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222582/75
Interessado: Raimundo Cardoso
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 40 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222885/75
Interessado: Tatão Camargos
Endereço: Quadra 04, Lotes 03 a 06 — Setor Industrial — Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222689/75
Interessado: Seção de Fiscalização de Obras — RA-V.
Endereço: Quadra 05, CL. 02 — Sobradinho
Assunto: Comunicação de Serviços n.º 13/75
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222921/75
Interessado: Francisca Frasinete da Silva Pereira
Endereço: Quadra 02, Conjunto C-17, Lote 22 — Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222984/75
Interessado: Maria Lúcia da Cunha Santos
Endereço: Quadra 16, Conjunto A, Lote 20 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222925/75
Interessado: Gerônima Vaz de Barros
Endereço: Quadra 06, Conjunto F, Lote 35 — Sobradinho
Assunto: 2ª. Via de Alvará de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222934/75
Interessado: Cícera Maria do Nascimento
Endereço: Quadra 13, Conjunto C, Lote 24 — Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n.º: 222951/75
Interessado: Norberto Mariano da Silva (Espólio)
Endereço: Quadra 10, Construção C, Lote 10 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222928/75
Interessado: Jerônima Vaz de Barros

Endereço: Quadra 06, Conjunto F. Lote 35 Sobradinho
Assunto: Alvará de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo N°: 222946/75
Interessado: Raimundo Trindade Souza Cantanhede
Endereço: Quadra 04, Conjunto C, Lote 18 Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo n°: 222662/75
Interessado: Adelino Luiz da Cunha
Endereço: Quadra 11, Conjunto A, Lote 38 Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 2220899/75
Interessado: Manoel Martins de Moura
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222739/75
Interessado: Jose Hirley da Silva
Endereço: Quadra 16, Conjunto H, Lote 09 Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, Publiqu-se e archive-se

Processo N°: 222408/75
Interessado: Cândido dos Santos Machado
Endereço: Quadra 01, Conjunto A, lote 32, Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, Publiqu-se e archive-se

Processo N°: 222357/75
Interessado: Medre e Medrei Ltda

Endereço: Quadra Central, Bloco 10, Lotes 01 e 02 - Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222946/75
Interessado: Margarida Augusta de Jesus Ferreira
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 01, Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222978/75
Interessado: Abd Mohd Mohd Abu Laban
Endereço: Quadra Central, Bloco 12, Lote 02, Sobradinho
Assunto: Declaração sobre o estado atual da obra
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222935/75
Interessado: Agnello Alves Portugal
Endereço: Quadra 12, Conjunto B, Lote 13- Sobradinho
Assunto: Autorização para construção de um comodo de madeira
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222914/75
Interessado: Raimundo Nonato Mendonça Rabelo
Endereço: Quadra 16, Conjunto P. Lote 04 Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222919/75
Interessado: Zeferina Maria Ribeiro Bosco
Endereço: Quadra 03, Conjunto A, Lote 04 Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222693/75
Interessado: Zeferino Alves França
Endereço: Quadra 08 Bloco 14 oja 03 Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Process: 222926/75
Interessado: Sebastião Gomes da Silva
Endereço: Quadra 12, CL. 10. Loja 03 Sobradinho
Assunto: Declaração de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222952/75
Interessado: Luiz Tomaz
Endereço: Quadra 05, CL. 02 - Sobradinho
Assunto: Atestado de Localização
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222944/75
Interessado: José Araújo Costa
Endereço: Quadra 07 Conjunto C, Lote 62 Sobradinho
Assunto: Alvara de Construção de Muro
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo 222941/75
Interessado: Aristeu do Vale Passos
Endereço: Quadra 11, Conjunto C. Lote 09 Sobradinho
Assunto: Autorização para construção em madeira
Despacho: Defiro. publique-se e archive-se

Processo n°: 222940/75
Interessado: Antonio Oliveira Santana
Endereço: Quadra 06, Conjunto B, Lote 42 - Sobradinho

Assunto: Revalidação de Alvara de Construção
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222975/75
Interessado: José Bezerra Filho
Endereço: Quadra 05, Conjunto E, Lote 56 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo N°: 222918/75
Interessado: Antonio Nogueira Sobrnho
Endereço: Quadra 10, Conjunto E, Lote 15, Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222929/75
Interessado: Marcondes Reis Valerio
Endereço: Quadra 10, Conjunto G, Lote 46 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222900/75
Interessado: Jose da Rocha

Endereço: Quadra 05, Conjunto C, Lote 41 - Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Desacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222881/75
Interessado: Heliantho de Siqueira Lima
Endereço: Quadra 06, Conjunto B, Lote 31 Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Processo: 222903/75
Interessado: Everaldo Ferreira de Almeida
Endereço: Quadra 04 Conjnto D, Lote 38 Sobradinho
Assunto: Aprovação de Projeto
Despacho: Defiro, publique-se e archive-se

Sobradinho, 31 de outubro de 1975
EUSTAQUIO JOSE FERREIRA SANTOS
Diretor da Divisao de Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras - Sobradinho
VISTO: FERNANDO CORASSA
Administrador Regional de Sobradinho - DF.

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN

Atos do superintendente

INSTRUÇÃO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1975
O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 24, inciso IX dos Estatutos Sociais da Empresa, e do que consta do Processo 1.050/75, RESOLVE:
I — Demitir na forma do Artigo 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho, JOAO IRAN DAMASCENO, do Emprego de motorista nível 4, da tabela de Empregos Auxiliares da CODEPLAN.
II — Esta Instrução entra em vigor nesta data.
Brasília (DF), 05 de novembro de 1975
Cia. do Desenvolvimento do Planalto Central
CODEPLAN
EVANDRO JOSÉ DE MACEDO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N°. 195/75-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto n°. 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar MAURO RIVETTI para coordenador auxiliar das atividades de execução do Curso Intensivo e Específico de Treinamento para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação do Grupo TAF-302, no período de 04.11 a 04.12.75, conforme Edital n°. 040/75-CEST.

Brasília, 04 de novembro de 1975

AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO N°. 196/75-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV,

Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto n°. 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar RUY DE ALENCAR MATOS NETO, Psicólogo Matrícula 18120, para ministrar 20 (vinte) horas-aula no II Curso de Introdução à Análise Transacional, no período de 03 a 07.11.75, conforme Edital n°. 041/75-CEST.

Brasília, 04 de novembro de 1975

AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO N°. 197/75-CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto n°. 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar MARIA ZILDA BARBOSA GUALBERTO, Matrícula n°. 12609, para coordenar as atividades de execução do Curso

Intensivo e Específico de Treinamento para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação do grupo TAF-302, no período de 04.11 a 04.12.75, conforme Edital n°. 040/75-CEST.

Brasília, 04 de novembro de 1975

AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO N° 199/75 - CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II, do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto n° 2250, de 08 de maio de 1973.

RESOLVE:

Designar MARLENE MIRAN GODOY ELBEL, Matrícula 18127, para coordenador, as atividades de execução do II Curso de Introdução à Análise Transacional, no período de 03 a 07.11.75, conforme Edital n° 041/75-CEST.
Brasília, 04 de novembro de 1975
AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
Diretor-Substituto

ORDEM DE SERVIÇO N° 200/75-CEST
O DIRETOR DO CENTRO DE

SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 93, Inciso IV, Capítulo II do Regimento da SEA, aprovado pelo Decreto n° 2250, de 08 de maio de 1973,

RESOLVE:

Designar ANTONIO DE NAZARETH PONTES TAVERNARD para ministrar 16 (dezeses) horas-aula de Estrutura da

Administração Tributaria do D.F. no Curso Intensivo e Específico, de Treinamento para Transformação de Cargos à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação do Grupo TAF-302, no período de 4 a 5.11.75, conforme Edital n° 040/75-CEST.

Brasília, 04 de novembro de 1975
AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
Diretor-Substituto

LEGISLAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Treze volumes contendo decretos de 1960 a 1973

Para assinatura

dirigir-se à Procuradoria Geral -

4a. Subprocuradoria Geral -

Edifício Brasília, 8º andar -D.F. - 70.000.

Informações: Divisão de Legislação e Assuntos da Administração Indireta

Tel. 23-5047

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor MOACIR PUTINI, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 15.166, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Lançamento, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao cargo de Agente Fiscal de Tributos "B". Distrito Federal, 04 de novembro de 1975.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor SILEIMANN KALLIL BOTELHO, Agente Fiscal de Tributos "B", matrícula nº 7.734, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-5, de Chefe da Seção de Pesquisa e Avaliação, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1975.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 04 DE NOVEMBRO DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 1.955, de 16 de fevereiro de 1972,

RESOLVE:

atribuir Gratificação de Produtividade Fiscal ao servidor FRANCISCO FABIANO PORTELA, Agente Fiscal de Tributos "A", matrícula nº 1.221, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, ocupante da Função em Comissão, Símbolo FC-3, de Assessor Técnico do Departamento da Receita, desta Secretaria, no valor de 100% (cem por cento) do vencimento correspondente ao respectivo cargo.

Distrito Federal, 04 de novembro de 1975.

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1975

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

retificar a Portaria de 24 de outubro de 1975, que autorizou o servidor BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA, matrícula nº 18.376, Diretor do Departamento da Receita, Código DAS.101.2, desta Secretaria, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, em

DEPARTAMENTO DA RECEITA

Ato do Diretor

Processo Nº: 019.905/75

Interessado: União Brasileira de Educação e Ensino (Colégio São José)

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado no SGA/NE - QUADRA 604 - MODULO "H" e parte do "G", em favor da "UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO-(COLÉGIO SÃO JOSÉ)", de acordo com o disposto na alínea "c", III, do Artigo 19, da Constituição Federal, combinado com os Artigos 9º, IV, alínea "c" e 14 da Lei nº 5.172/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

BRASILIA, 27 de outubro de 1975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo Nº: 23.262/75

Interessada: Associação Canisiana de Escolas Profissionais e Assistência Social

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da "ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE ESCOLAS PROFISSIONAIS E ASSISTENCIA SOCIAL", quanto ao pagamento do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS, relativo às atividades diretamente relacionadas com os objetivos institucionais da entidade, conforme Estatutos, constantes dos autos, com fundamento no Artigo 19, Inciso III, alínea "c", da Constituição do Brasil e Artigo 9º, Inciso IV, alínea "c", da Lei nº 5.172/66 de 25 de outubro de 1966, condicionada à observância ao disposto nos Incisos I, II e III e parágrafo 2º do Artigo 14, desta mesma Lei. Publique-se e restitua-se à Divisão da Receita de Brasília, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 23 de outubro de 1975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo Nº: 24.403/75

Interessada: Sociedade de Educação e Assistência Social
Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela PORTARIA de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da "SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL", quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL

objeto de serviço, para o fim de declarar que o período da viagem é de 5 a 7-11-75 e não como consta do referido ato.

DISTRITO FEDERAL, 31 de outubro de 1975

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

URBANO, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado a SGA/NE Q. 601 - Módulos "A", "B", e "C", "D", de acordo com o disposto na alínea "c", III, do Artigo 19 da Constituição Federal; Combinado com os Artigos 9º, IV, alínea "c" e 14 da Lei nº 5.172/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 29 de outubro de 1975
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo Nº: 24.676/75

Interessada: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela PORTARIA de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da "ASSOCIAÇÃO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL", quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado no SEP/SUL, 704/EN, Lotes "A", "B" e "C", de acordo com o disposto na alínea "c", III, do Artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 9º, alínea "c", IV e 14 da Lei nº 5.172/66. Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

BRASILIA, 29 de outubro de 1975

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

Processo Nº: 25.475/75

Interessado: Pequena Obra da Divina Providência - Instituto Dom Orione.

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento RECONHEÇO A IMUNIDADE em favor da "PEQUENA OBRA DA DIVINA PROVIDENCIA - INSTITUTO DOM ORIONE", quanto ao pagamento do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, relativo ao exercício de 1975, incidente sobre o imóvel localizado no EQ/HI/SUL QL T. 5 e T. 6, de acordo com o disposto na alínea "c", III, do Artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 9º, IV, alínea "c", e 14 da Lei nº 5.172/66. Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 29 de outubro de 1975

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor

PROCESSO Nº: 008.724/75

INTERESSADO: ABASE - A-

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Contra Decisão do Presidente nº 01/75
Recorrente: Aldo Haroldo Dória
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais. (Recurso Voluntário nº 36/75 - Aldo Haroldo Dória X Secretaria de Saúde)

DESPACHOS DO JUIZ PRESIDENTE

Aldo Haroldo Dória, não se resignando com a ação fiscal intentada pela Secretaria de Saúde, consoante auto de infração nº 01892 (Processo nº 108.846/74), ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 26 de fevereiro de 1975 (fls. 7). Tendo em vista que a intimação da decisão condenatória de Primeira Instância, ocorreu em 27 de janeiro de 1975, (Recibo de fls. 6), esta Presidência, através de despacho devidamente fundamentado e publicado no "Distrito Federal" de "20 de junho de 1975", (sexta-feira), considerou intempestivo o recurso, negando seguimento do feito, eis que ficou evidente haver a pretensa peça recursal estrapolado o prazo de vinte (20) dias previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 36 do Regimento Interno deste Tribunal. Mais uma vez insatisfeito, o autuado formaliza nova postulação consubstanciada a fls. 21/22, que fez ingressar no Protocolo Geral no dia 29 de

LIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

Nos termos da delegação de competência que me foi deferida pela Portaria de 20.08.69-SEF e tendo em vista o Parecer da Divisão de Tributação deste Departamento, RECONHEÇO A IMUNIDADE, em favor da "ABASE - ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EDUCACIONAL", quanto ao pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao exercício de 1975 e do Imposto de Transmissão, incidentes sobre o imóvel localizado no SGA/SO - Quadra 914 - Parte dos Módulos 67 e 68, de acordo com o disposto na alínea "c", III, do Artigo 19 da Constituição Federal, combinado com os Artigos 9º, IV, alínea "C" e 14 da Lei nº 5.172/66.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, para as devidas anotações e providências.

Brasília, 22 de outubro de 1975.
BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA
Diretor do Departamento da Receita

setembro próximo pretérito, com o escopo de obter o conhecimento do aludido recurso. E com pesar que também declaro intempestiva esta segunda peça recursal, porquanto somente poderia merecer acolhimento, se protocolizada no prazo de cinco (5) dias da publicação do despacho denegatório do Presidente, ou seja, até o dia 27 de junho de 1975, (sexta-feira), em estrita observância ao preceito contido no art. 93 do Regimento Interno deste Tribunal que dispõe "verbis": "Art. 93 - Cabera recurso contra decisão do Presidente, com efeito suspensivo, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação no órgão oficial".

Por esta razão, deixo também de receber o presente recurso, negando seguimento ao feito, no uso das atribuições que me são conferidas no art. 23, inciso XIX do mesmo Regimento Interno. Outrossim, tendo em vista que a Secretaria da Junta, por equívoco, houvera processado o presente feito como Recurso Voluntário nº 157/75, quando deveria fazê-lo como Recurso Contra Decisão do Presidente, determino a necessária retificação, efetuando-se a baixa dos registros anteriores.

Publique-se.
Brasília, 03 de novembro de 1975
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
Presidente

COMPANHIA IMOBILIARIA DE
BRASILIA - TERRACAP
CONSELHO FISCAL

ATA DA 46a. (QUADRAGÉSIMA SEXTA) REUNIAO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP - REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 1975.

Aos vinte e três dias do mês de abril, do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 09:30 horas, na Sede Social da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP - sita no SGA/Norte, Quadra 607, Módulos C a F, nesta Capital, realizou-se a quadragésima sexta sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência do Senhor Conselheiro RUBENS ZEGERINO DO AMARAL, presentes os Senhores Conselheiros CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA e JOSÉ DA SILVA LIMA. Iniciou-se a reunião com o exame do balancete das atividades da Companhia referente ao mês de fevereiro/75. O movimento do mês, pelo exame das diversas contas e dos valores constantes do balancete, esta de acordo com os registros contábeis. De acordo com o Relatório de Arrecadação e a conta 1.101 - Caixa, do balancete, a arrecadação

dação do mês foi de Cr\$ 13.771.576,22 (TREZE MILHOES, SETECENTOS E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS). Foram examinados os seguintes processos constantes do movimento do mês de fevereiro de 1975: Processos n.ºs: 01.866/75, 01.219/75, 18.075/74, 14.459/74, 17.818/74, 18.460/74, 09.679/74, 00.484/75, 00.881/74, 01.110/74, 389/75, 00.409/75, 14.692/74, 01.787/75, 00.438/75, 00.099/75, 18.249/75, 1.877/75, 00.820/75, 00.662/75, 18.342/74, 18.081/74, 16.579/74, 17.084/74, 00.637/75, 00.152/75, 08.289/74, 00.156/75, 01.367/75, 00.583/75, 01.373/75, 00.170/75, 00.232/75, 018.090/74, 01.551/75, 00.118/75, 18.392/75, 04.083/74, 18.406/74, 18.128/74, 05.309/74, 01.363/75, 00.610/75, 01.372/75, 01.371/75, 00.582/75, 01.368/75, 00.158/75, 01.364/75, 00.775/75, 00.229/75, 00.155/75, 01.273/74, 01.648/75, 01.655/75, 01.632/75, 18.250/75, 01.805/75, 00.620/75, 00.025/75, (anexos) 00.026/75, 00.027/75, 04.768/74) 0.187/75, 01.719/75, 01.189/75, (01.262/75), 018.322/74, 01.080/75, 07.020/74, 01.366/75, 00.004/75, 00.005/75, 00.006/75, 00.007/75, 04.767/74, 00.266/75, 01.256/74, 01.108/75, 00.725/75, 00.806/75, 00.837/75, 01.036/75, 01.035/75, 1.381/75, 01.201/75, 001.433/75, 01.369/75, 00.159/75, 017.661/74, processo n.º 00.697/75 e o Conselho solicita da Superintendência cópia do Contrato de arrendamento celebrado entre a Cia e a Prudência de Grandes Hotéis S/A, referido às fls. 01 do processo mencionado, bem, como, informações sobre a autorização ou pagamento, pela TERRACAP de hospedagem dos servidores relacionados nos autos. Solicita informações à Superintendência sobre a adjudicação à firma Indústrias Graficas Santa Helena, do item 2 da Licitação promovida através do processo n.º 14.692/74, vez que do relatório do Presidente da Comissão de Licitação - 1 fls. 42- expressamente é declarado que a aquisição dos materiais seria pelo menor preço. O Conselho solicita os documentos que originaram o lançamento constante do FDL n.º. 00101, do mês de fevereiro do corrente

ano. Solicita, ainda, informação sobre as relações de não cobrança de juros sobre amortização paga pela firma Nadir Campos Avila, referente ao lote CL-03, Quadra 05 - Comercial de Sobradinho. Solicita, também, à Superintendência determinações no sentido de que as fichas de lançamentos venham acompanhadas dos documentos que lhes deram origem, evitando-se assim, históricos vagos e incompletos como os ocorridos na FDL n.ºs 0104 e 0105 do movimento do dia 28 de fevereiro do corrente ano. Requisita, para exame, o processo n.º. 03.358/73, citado às fls. 18-v do processo n.º. 17.084/74. Solicita maiores esclarecimentos sobre o pagamento de multa, em decorrência de atraso no recolhimento do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço, referido na FDL n.º. 000041, do movimento do dia 14 de fevereiro do corrente ano; solicita, o Conselho, informar se a servidora signataria da declaração constante no verso da FDL n.º. 0042, do movimento do dia 14.02.75, por estar eventualmente, à época, respondendo pelo ALMOXARIFADO/S.M/D.A., recolheu o Seguro Fidelidade, conforme determinações legais e regulamentares em vigor. Pede, ainda, se das relações, encaminhadas ao Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, dos responsáveis por bens e valores da Companhia, consta o nome da referida servidora. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos do que, para constar, eu, RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO, Secretario, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes.

RUBENS ZEFERINO DO AMARAL (Presidente), CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA (Membro), JOSÉ DA SILVA LIMA (Membro), RAIMUNDO JOSÉ JANSEN PEREIRA FILHO (Secretário).

DIRETORIA

Sessão nº : 121 Realizada em: 29.10.75.
Decisão nº : 795
Processo nº: 05.116/75
Referência : NOVACAP - encaminha prestação de contas dos serviços executados na Asa Norte.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o contido no presente processo, RESOLVE aprovar a prestação de contas parcial no valor de Cr\$ 16.506.612,22 (dezesseis milhões, quinhentos e seis mil, seiscentos e doze cruzeiros e vinte e dois centavos), / dos recursos colocados à disposição da NOVACAP, à conta do Convênio firmado entre ambas as Empresas, em 15 de agosto de 1974, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) regulando a execução de obras de infra-estrutura na Asa Norte e, globalizar as seguintes importâncias: - Serviços executados nas residências Oficiais da NOVACAP, pela firma TERCON, Contrato 575/74, fls. 91 - Cr\$ 69.553,45, pela firma IRFASA, Contrato 583/74, fls. 123 - Cr\$ 38.887,66 - obras realizadas no Setor Hoteleiro Norte, pela firma IRFASA, Contrato 583/74, fls. 35, Cr\$ 48.481,10. Taxa de Administração cobrada sobre materiais empregados nas obras executadas, pela firma TERCON, Contratos 522/75 e 575/74, fls. 04, 05, 46, 47, 48 e 86 a 92, Cr\$ 99.885,76, totalizando a importância de Cr\$ 251.807,97 (duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e sete cruzeiros e noventa e sete centavos), que será deduzido das próximas parcelas a serem liberadas à conta do citado Convênio. Relator: Diretor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO.

JOSE SALES COSTA

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

JOSE URUBATAN COLHO DE ABREU

RAUL SOARES DA SILVEIRA

Decisão nº : 796
Processo nº: 08.037/75
Referência : EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 14/75-DIM - Edital nº 09/75.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e à vista do que consta do presente processo, RESOLVE: a) manter a decisão da Comissão de Licitação que desclassificou as propostas apresentadas pelos licitantes (fls. 108 a 115): item 37 - PEDRO BARBOSA DO REGO e item 31 - ANTONIA LOPES DA SILVA; b) aplicar a penalidade estabelecida no tópico nº 20, do Capítulo V, do Edital nº 09/75-Imóveis, aos seguintes licitantes: KHAMIS MOHAMMAD MOHAMMAD ABU LABAN e FRANCISCO CARVALHO DE OLIVEIRA; c) desclassificar as propostas relativas

aos itens 06 e 15, em virtude dos valores caucionados serem inferiores ao percentual de 03 (três por cento) estabelecido no tópico 01, Capítulo I do Edital nº 09/75-imóveis e aplicar a penalidade estabelecida no tópico nº 20 do Capítulo V, do citado Edital; d) incluir em novas licitações os imóveis constituídos pelos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29, 29, 30, 32, 33 e 34; e) homologar o resultado da Licitação Pública e proclamar vencedores para os respectivos itens os seguintes licitantes: item 02 SALIM IBRAHIM BITTAR e FOUED IBRAHIM BITTAR, Cr\$ 2.720.000,00; item 08 REINALDO MOREIRA, Cr\$ 287.998,85; item 10 MURILO CELSO GUIMARÃES MONTEIRO, Cr\$ 270.080,00; item 25 HILTON GOMES DE AZEVEDO, Cr\$ 110.200,00 ; item 31 ARMANDO BARROS, Cr\$ 36.010,00; item 35 LAUDENOR DE SOUZA LIMEIRA, Cr\$ 26.100,00; item 36 CARLÚCIO OLIVEIRA E SILVA, Cr\$... 35.650,00; item 37 CARLÚCIO OLIVEIRA E SILVA, Cr\$ 26.172,00; item 38 JACI DE OLIVEIRA E SILVA, Cr\$ 25.100,00; item 39 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, Cr\$ 31.555,60; item 40 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, Cr\$ 36.555,60; item 41 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA, Cr\$..... 38.555,60.

Relator: Diretor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

JOSE SALES COSTA

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

JOSE URUBATAN COLHO DE ABREU

RAUL SOARES DA SILVEIRA

Decisão nº : 797
Processo nº: 07.719/75
Referência : E.M. 10/75-GS - VENDA DE LOTES PARA OFICINA MECÂNICA NO SIA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, e à vista do contido no presente processo, RESOLVE homologar o resultado da venda dos lotes de que trata a Resolução 21, de 04.08.75, de acordo com o Relatório da Comissão de Licitação (fls.154 a 166) e proclamar vencedores os proponentes constantes da relação de fls. 170, abaixo discriminada:

IMÓVEL		PREÇO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO		
LOTE	QUADRA	OFERTADO	A VISTA	A PRAZO	
25	5-C	BRASMAVE-BRASILIA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	185.000,00	50%	15 meses
36	5-C	MECÂNICA FORTALEZA	165.000,00	a vista	-
17	3-C	KARL RAIMUND VON NEGRI	177.820,00	38%	30 "
24	3-C	SANTA LUZIA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	170.000,00	40%	30 "
26	5-C	ANTONIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	155.000,00	35%	30 "
27	5-C	RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA	167.600,00	30%	30 "
28	5-C	MECÂNICA BRASHUM - HUMBERTO AMÉRICO	160.000,00	40%	24 "
29	5-C	LINCE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	166.000,00	35%	28 "
30	5-C	AUTO LANTERNAGEM E PINTURA "TINHO"	155.000,00	55%	24 "
31	5-C	ANTONIO C. FILHO	162.000,00	81.508,00	29 "
32	5-C	VOLVBRÁS S/A PEÇAS E SERVIÇOS	155.000,00	40%	30 "
34	5-C	BERNARDO TEIXEIRA BAESSA	157.000,00	30%	30 "
35	5-C	AUTO RENAUT- JOSÉ EGIDIO DA SILVA NETO	161.000,00	58.000,00	29 "

49	5-C	JULIO CESAR ALMEIDA-SUPERFÓRMULA	170.000,00	30%	24	"
50	5-C	MOTOR FORT-JACINTO NICOLAU R.COSTA	164.512,00	45%	30	"
51	5-C	AUTO LANTERNAGEM NIC	179.022,02	51.032,00	30	"
52	5-C	MECÂNICA FARIA	185.000,00	30%	30	"
53	5-C	SERVIÇO GUADALAJARA-JOSÉ NICÁCIO DE FARIAS	175.500,00	30%	30	"
54	5-C	OFICINA ROMA LTDA	160.000,00	30%	30	"
19	3-C	F.S. GOUVEIA DO CARMO	148.000,00	40%	30	"
22	3-C	VOLKSILVA AUTO MECÂNICA LTDA	165.000,00	35%	30	"
18	3-C	CASA HANASHIRO DE SEITEI HANASHIRO	130.000,00	40%	24	"
20	3-C	DELRIO REFRIGERAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA	105.000,00	30%	30	"
23	3-C	AUTO PEÇAS ELÉTRICA DOM BOSCO	110.000,00	56.500,00	30	"

Relator: Diretor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

~~JOSE/SALÉS COSTA~~

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOSE URUBATAN COELHO DE ABREU

Decisão nº : 798

Processo nº: 07.037/75

Referência : E.M. nº 09/75-GS - VENDA DE LOTES PARA OFICINA MECÂNICA NOS SETORES "H" NORTE e "E" SUL DE TAGUATINGA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e à vista do contido no presente processo, RESOLVE: a)- homologar o resultado da venda dos lotes de que trata a Resolução nº 23/75-CA, de 23.9.75, de acordo com o Relatório da Comissão de Licitação (fls. 202/214) e proclamar vencedores os proponentes constantes das relações de fls. 216/220, abaixo discriminadas:

IMÓVEL		P R O P O N E N T E	PREÇO OFERTADO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
ÁREA	LOTE			À VISTA	A P R A Z O
A.E.	18	J. VIEIRA	76.000,00	40%	40 meses
A.E.	19	LINCE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	87.000,00	22%	48 meses
A.E.	20	BURITI AUTO ELÉTRICA LTDA	76.000,00	20%	60 meses
A.E.	21	TEREZINHA MARIA DE OLIVEIRA	76.000,00	30%	30 meses
A.E.	22	ANTONIO GONÇALO DE FIGUEIREDO	77.000,00	20%	60 meses
A.E.	23	ERNANI LUIZ FIGUEIREDO	76.000,00	10%	60 meses
A.E.	24	AUTO MECÂNICA ROOSEVELT LTDA	85.000,00	30%	30 meses
A.E.	25	MANOEL GOMES COELHO	76.000,00	10%	50 meses
A.E.	26	HUMBERTO ALVES GUIMARÃES	77.000,00	20%	36 meses
A.E.	27	JOSÉ MENDES NETO	30.000,00	10%	60 meses
A.E.	28	GIRASSOL - AUTO MECÂNICA LTDA	75.000,00	25%	30 meses
A.E.	29	PEREIRA & RIBEIRO LTDA	75.000,00	15%	50 meses
A.E.	32	VICENTE VIVES TEJADA	100.000,00	30%	18 meses
A.E.	33	PAULO BEZERRA	75.000,00	20%	40 meses
A.E.	34	ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA	75.000,00	35%	60 meses
A.E.	35	SILVIO DE SOUZA	76.000,00	20%	60 meses
A.E.	36	JOSÉ CORREA DE SOUZA & CIA LTDA	76.000,00	31%	60 meses
A.E.	37	AGENOR HEITOR DE OLIVEIRA	76.000,00	25%	50 meses
A.E.	38	PAULO DOS SANTOS	77.000,00	20%	60 meses
A.E.	39	AUTO MECÂNICA CORCEL LTDA	76.000,00	25%	60 meses
A.E.	40	FIBRAUTO BRASÍLIA LTDA	80.000,00	25%	50 meses
A.E.	41	AGOSTINHO DIAS MACHADO	80.000,00	20%	60 meses
A.E.	42	JOAQUIM TOME DA SILVA	78.000,00	20%	60 meses
A.E.	43	JOÃO ADOLFO SARMENTO	76.000,00	20%	60 meses
A.E.	46	JOÃO COELHO	76.000,00	34,21%	50 meses
A.E.	47	NERY ARAUJO CRUZ	78.000,00	20%	60 meses
A.E.	48	H. FUZIKAWA	80.000,00	22%	58 meses
A.E.	49	OFICINA MECÂNICA ESTANCIANA	80.000,00	20%	32 meses
A.E.	50	OFICINA MECÂNICA TIMON	80.000,00	20%	40 meses
A.E.	51	VALDEVINO RODRIGUES DA SILVA	76.000,00	22%	60 meses
A.E.	52	AUTO MINAS BRASÍLIA	78.100,00	21,76%	60 meses
A.E.	53	EDILSON FARIAS DE MACEDO	76.000,00	22%	60 meses
A.E.	54	FRANCISCO RAMOS VENTURA	78.200,00	24%	60 meses
A.E.	55	DAVID BELOTE	77.100,00	16%	55 meses
A.E.	56	EZEQUIEL PEREIRA DA CUNHA	76.000,00	21%	60 meses
A.E.	57	SEBASTIÃO ANDRADE DA COSTA	76.000,00	16%	60 meses
A.E.	60	MECÂNICA COLATINENSE LTDA	76.000,00	16%	60 meses
A.E.	62	SILL TORNEADORA LTDA	78.000,00	15%	50 meses
A.E.	64	JOÃO EVANGELISTA SOARES	76.000,00	15%	60 meses
A.E.	66	WALTER OLIVEIRA NASCIMENTO	76.000,00	20%	60 meses
A.E.	68	AUTO MECÂNICA PATROCINENSE	76.000,00	20%	55 meses
A.E.	70	JOSÉ DE SOUZA FILHO	76.000,00	10%	60 meses

SETOR "E" SUL - PREÇO MÍNIMO PARA CADA LOTE CR\$ 65.000,00

IMÓVEL		P R O P O N E N T E	PREÇO OFERTADO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
ÁREA	LOTE			À VISTA	A P R A Z O
A.E.15	02	AUTO MECÂNICA TRIÂNGULO	55.000,00	30,76%	30 meses

A.E.15	04	OFICINA MECÂNICA PARANA	55.000,00	15%	50 meses
A.E.15	06	JOSÉ SILVERIO DA SILVA	55.000,00	14%	60 meses
A.E. 15	08	MOLAS PARAIBANAS LTDA	80.000,00	22%	40 meses
A.E.15	10	VALDOMIRO COSTA	70.100,00	17%	60 meses
A.E.15	12	TORNEADORA MINEIRA	65.000,00	20%	50 meses
A.E.15	14	MASSAMI IAMAMOTTO	65.000,00	20%	50 meses
A.E.15	16	ROMÁRIO MONTEIRO DE SANTANA	56.000,00	21%	60 meses
A.E.15	18	RETIFICADORA BETA LTDA	70.000,00	17%	60 meses
A.E.15	20	AUTO MECÂNICA LAGARES	65.000,00	10%	60 meses
A.E.15	22	LACY BRANDÃO	68.000,00	15%	50 meses
A.E.15	24	CAMPINA GRANDE ELETRO DIESEL LTDA	65.000,00	20%	28 meses
A.E.16	02	WALTER BERTULUCCI	65.000,00	13%	60 meses
A.E.16	04	ENIO DE FREITAS	65.000,00	10%	60 meses
A.E.16	05	MOLAS GABRIEL LTDA	65.000,00	15%	36 meses
A.E.16	06	MECA FUSCA-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	65.000,00	20%	48 meses
A.E.16	07	TOBIAS SOARES DE CARVALHO	65.000,00	10%	60 meses
A.E.16	09	VIRMAG-VERGILIO LIMAS DE OLIVEIRA	65.000,00	10%	60 meses
A.E.16	11	LANTERNAGEM E PINTURA FUSCA LTDA	65.000,00	15%	60 meses
A.E.16	12	JACY BRAGA DE MATOS	65.000,00	15%	60 meses
A.E.16	13	JOÃO ALVES DOS SANTOS	65.000,00	15%	60 meses
A.E.16	14	ARISTIDES FEITOSA DA SILVA	65.000,00	10%	60 meses
A.E.16	20	OFICINA MECÂNICA SÃO LUIZ	65.000,00	12%	60 meses

b)- colocar em nova concorrência os lotes nºs 1,3,8,10,15/19, 21/24, da Área Especial nº 16 do Setor "E" Sul, para os quais não houve interessados.

RELATOR: Diretor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

~~JOSE/SALÉS COSTA~~

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

JOSE URUBATAN COELHO DE ABREU

RAUL SOARES DA SILVEIRA

Decisão nº : 799

Processo nº: 08.088/75

Referência : ANTONIO PERDOMO SUAREZ - solicita devolução de caução.

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista o contido no presente processo, RESOLVE indeferir a solicitação pleiteada por ANTONIO PERDOMO SUAREZ e aplicar a penalidade prevista no tópico nº 20, do Capítulo IV, do Edital nº 06/75-Imóveis.

Relator: Diretor CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO.

~~JOSE SALES COSTA~~

CELSO PATRÍCIO DE AQUINO FILHO

JOSE URUBATAN COELHO DE ABREU

RAUL SOARES DA SILVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1975.
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I, do artigo 1.º do Decreto "E" n.º 340, de 12/12/67.
RESOLVE:
Autorizar o servidor EDSON CIPRIANO, Diretor da Divisão

de Administração Geral da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, matrícula n.º 18340, a viajar para a Cidade de Cubatão - SP, em objeto de serviço desta Secretaria, no período de 29 de outubro a 1.º de novembro de 1975.
Distrito Federal, 24 de outubro de 1975.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1975
O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item I, do artigo 1.º do Decreto "E" n.º 340, de 12/12/67,
RESOLVE:
Autorizar o servidor EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS, Chefe do Gabinete desta Se-

cretaria, código DAS - 101.2, matrícula n.º 18387, a viajar para a Cidade de Cubatão-SP, em objeto de serviço desta Secretaria, no período de 29 de outubro de 1.º de novembro de 1975.
DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO
Atos do Diretor
ORDEM DE SERVIÇO N.º 044/75-DIE, de 30 de outubro de 1975

Distrito Federal, 24 de outubro de 1975
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura
Marilene Leite
Chefe da Seção de Expediente
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação

do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 153 da Resolução n.º 01/74 do Conselho de Educação do Distrito Federal, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 345081/71-

SEC,

RESOLVE:

1. Aprovar o Regimento Escolar da Escola Maternal e Jardim de Infância Carequinha, situada, provisoriamente, à QI 7 Conjunto F, Casa 15 — Guará I — Distrito

Federal, mantida pela Sociedade Civil Escola Carequinha Ltda, com sede no mesmo endereço, constante de fls. 197 a 204 do Processo n.º 345081/71-SEC, e assinado pela Diretora do Estabelecimento.

2. Encaminhar o original do

Regimento Escolar, com a devida rubrica do DIE, em todas as folhas, o qual deverá ser conservado no arquivo do Estabelecimento.

3. Determinar que a Direção do estabelecimento, dê ampla divulgação do Regimento Escolar, entre os membros da comunidade

interessada, de acordo com o que determina o Parecer n.º 33/75-CEDF.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1975

JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA

Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA—SVO, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975
O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado através do Decreto n.º 2898, de 19 de maio de 1975,

RESOLVE:

Designar o Engenheiro LIVIO APÊLLES DE ARAUJO LIMA, matrícula n.º 07332, Assessor, Código DAS-102.1, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, como EXECUTOR do Convênio firmado entre as Secretarias do Governo e a de Viação e Obras e a TERRACAP e CODEPLAN, objetivando a realização do Cadastro Técnico do Distrito Federal, conforme estipula a Clausula Quinta do referido ajuste.

Brasília, 03 de novembro de 1975
SIZINIO DE ANDRADE GALVAO
Secretario de Viação e Obras

Despachos

EM. N.º 052/75-SVO Brasília, 27 de outubro de 1975
Senhor Governador:

Tenho a honra de dirigir-me a

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

PROCESSO N.º: 065101/75
INTERESSADO: LEONIDAS OSORIO MEIRELES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 707 BL. "R" N.º. 04 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 067472/75
INTERESSADO: GERMANO NUNES DA SILVA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 711 BL. "H" N.º. 22 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 068410/75
INTERESSADO: WALDIR LEONCIO CORDEIRO LOPES
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-6/10 N.º. 09 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 068034/75
INTERESSADO: NIVALDO M. DE SOUZA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 703— BL. "E" N.º. 02 CLR/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 068375/75
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO SQ. 106 JARDIM DE INFÂNCIA HC/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 068199/75
INTERESSADO: CONFEDERAÇÃO BRAS. DE TRABALHADORES CIRSTAOS
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO ÁREA ESP. SETOR ESCOLAR BL. "L" RE/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 068280/75
INTERESSADO: GERALDO PEREIRA DA COSTA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO Q. 706 BL. "M" N.º. 04 HCG/NORTE
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 068083/75
INTERESSADO: ARISTIDES MARTINS FILHO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI — 6/2 N.º. 08

HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 067203/75
INTERESSADO: CLAUDIO OS CAR DE CARVALHO SANT'ANA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL — 4/1 N.º. 06 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 068216/75
INTERESSADO: VILMAR MARINHO PINTO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QL — 5/3 N.º. 14 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 068090/75
INTERESSADO: JOSE CELSO VALADARES GONTIJO
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI-2/4 N.º. 06 HI/SUL
DESPACHO: APROVO

PROCESSO N.º: 068417/75
INTERESSADO: RASPATAC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ASSUNTO: TOLDO DE LONA Q. 313 BL. "C" N.º. 27 CL/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 058464/75
INTERESSADO: AFONSO PLINIO NORONHA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE COMERCIO LOCAL BL. "C" N.º. 35 RE/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 066863/75
INTERESSADO: AUGUSTO VIEGAS
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI— 4/12 N.º. 19 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 067347/75
INTERESSADO: MARIA LUIZA MACHADO CERDEIRA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q—705 BL— "E" N.º. 75 HIG/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 068167/75
INTERESSADO: COLIMÃ LTDA.
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI— 2/6 N.º. 5 HI/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 068444/75
INTERESSADO: SAMUEL STARETZ
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO QI— 0/9 N.º. 15 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 067784/75

INTERESSADO: JOSE DINIZ LARA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Tr- 3 N.º. 27 ML/NORTE
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 067255/75
INTERESSADO: CIA— DE CONSTRUÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO—CONIC.
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE BLOCO—A N.º. 3°. DS/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 062390/75
INTERESSADO: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—7/14 N.º. 27 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 066419/75
INTERESSADO: DECIO ANTONIO CAMPOS DE MORAES
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI — 5/18 N.º. 28 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 067514/75
INTERESSADO: MANOEL VIEIRA FILHO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q—4 N.º. 625 IG/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 066967/75
INTERESSADO: COORDE— NAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DE BRASILIA.
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q—304— PROJ. 4 e 6 HC/NORTE
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 068393/75
INTERESSADO: HELENO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO: ALVARA DE CONSTRUÇÃO Q—403— BL. "D" N.º. 20 CL/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 068436/75
INTERESSADO: LOJAS SAO JOSE
ASSUNTO: LETREIRO E LUMINOSO Q—504 BL— "B" N.º. 45 CR/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA

PROCESSO N.º: 068271/75
INTERESSADO: EUCLIDES QUANDT DE OLIVEIRA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO QI — 0 /5 N.º. 10 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N.º: 064999/75
INTERESSADO: JULIA HELENA F. COSTA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q—6 N.º. 8 HPW/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 063012/75
INTERESSADO: JORGE DE ALMEIDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q—708— BL. "M" N.º. 38 HCG/NORTE
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N.º: 066310/75
INTERESSADO: CLUBE DE XADREZ DE BRASILIA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE TRECHO—2 CONJUNTO — 12 CE/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 067809/75
INTERESSADO: B.M. SILVA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE TRECHO—EPIA CONJUNTO—2 GTC/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 071848/74
INTERESSADO: FAUSTO SALOMAO TREZZI
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—1/7 N.º. 23 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO.

PROCESSO N.º: 064890/75
INTERESSADO: HELIANTHO DE SIQUEIRA LIMA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE CH—1 N.º. 68 HI/SUL
DESPACHO: DEFIRO

PROCESSO N.º: 067616/75
INTERESSADO: JOSE FERNANDES COSTA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—B/2 N.º. 07 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N.º: 067912/75
INTERESSADO: SOUZA E FILHO LTDA
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE Q. 710 BL. "G" N.º. 51 CLR/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N.º: 067871/75
INTERESSADO: PAULO JOBIM FILHO
ASSUNTO: CARTA DE HABITE—SE QI—5/31 N.º. 08 HI/SUL
DESPACHO: EXIGENCIA.

PROCESSO N.º: 068435/75
INTERESSADO: BRISTOL HOTEL LTDA
ASSUNTO: LETREIRO LUMINOSO BLOCO "K" SH/NORTE
DESPACHO: EXIGENCIA.

De Ordem encaminhe-se para publicação
Brasília, 05/11/75.

SEÇÃO DE EXPEDIENTE
DLFO—SVO—GDF
Gerson Filiú.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 161/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITA-

ÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º n.º 074/75-DT,
RESOLVE:

LOTAR o servidor ITAMAR CARDOSO, Datilógrafo da TEP,

matrícula n.º 11.218, na Divisão de Obras da Diretoria Técnica.
Dê-se ciência e cumpra-se
Brasília, 10 de setembro de 1975
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 162/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º n.º 075/75-DT,
RESOLVE:

LOTAR o servidor RUBENS ALVES MONTEIRO, Datilógrafo da TEP, matrícula n.º 11.121, na Divisão de Projetos e Especificações da Diretoria Técnica. Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 10 de setembro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 163/75-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são cometidas pela Clausula VIGESIMA QUARTA do Contrato Social,

RESOLVE:

REVOGAR, os termos da Ordem de Serviço N.º 190/74, baixada por esta Diretoria, relativa ao julgamento das propostas de obras encaminhadas pelos licitantes à Comissão de Licitações desta empresa.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 10 de setembro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 164/75-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta do Mem.º n.º 076/75-DAI,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO, Datilógrafo da TEP, matrícula n.º 10.773, para ocupar o Emprego em Comissão, símbolo EC-12 de Orientador de Mutuários. Dê-se ciência e cumpra-se. Brasília, 10 de setembro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 165/75-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta do Mem.º n.º 143/75-SRAI,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EDILSON FERREIRA DOS SANTOS, Orientador, de Mutuários da TEC, matrícula n.º 11.083, para substituir o Chefe da Seção de Recuperação e Administração de Imóveis, durante o seu período regulamentar, de férias, a partir de 15/09/75.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 11 de setembro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 166/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º n.º 152/75-SJ,

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 172/74-DA;
2) DESIGNAR o servidor DOMINGOS MARTINS VERSIANI, Advogado da TEP, matrícula n.º 11.230, para substituir o Chefe do Serviço Jurídico desta empresa, nos seus eventuais impedimentos.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 11 de setembro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 167/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º n.º 077/75-DAI,

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 044/75-DA;
2) DESIGNAR o servidor ANGELO JESUS DUTRA GARGILIO, Escriturário da TEP, matrícula n.º 10.748, para substituir o Chefe da Divisão de Administração de Imóveis da Diretoria Imobiliária, nos seus eventuais impedimentos.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 15 de setembro de 1975

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 168/75-DA
O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º O.C./n.º 113/75,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LOURDES ANTONIA SILVA, Escriturária da TEP, matrícula n.º 10.762, para substituir a Assistente Administrativo dos Órgãos Colegiados, durante o seu período regulamentar de férias a partir de 15/09/75.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 16 de setembro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 169/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º n.º 275/75-S.S.,

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 043/75-DA;
2) DESIGNAR o servidor HAMILTON DE ALMEIDA RAMOS, Datilógrafo da TEP, matrícula n.º 11.163, para substituir o Chefe da Seção de Seguros da Divisão de Administração de Imóveis da Diretoria Imobiliária, nos seus eventuais impedimentos.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 17 de setembro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 170/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º GS N.º 425/75,

RESOLVE:

DISPENSAR o Senhor RUBENS MAGALHAES DE MIRANDA HENRIQUES, funcionário do Governo do Estado da Paraíba à

disposição desta Sociedade, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente Auxiliar da Diretoria Imobiliária, a partir de 25/09/75.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 25 de setembro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 171/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º GS. N.º 449/75,

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 170/75-DA;
2) DISPENSAR o Senhor RUBENS MAGALHAES DE MIRANDA HENRIQUES, funcionário do Governo do Estado da Paraíba à disposição desta Sociedade, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-09, de Assistente Auxiliar da Diretoria Imobiliária, a partir de 25/10/75.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 30 de setembro de 1975

FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 172/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º n.º 081/75-SOM;

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 041/75-DA;
2) DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO, Datilógrafo da TEP, matrícula n.º 10.773, para substituir a Chefe da Seção de Orientação ao Mutuário da Divisão de Administração de Imóveis da Diretoria Imobiliária, nos seus eventuais impedimentos.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 01 de outubro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 173/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º GS N.º 404/75,

RESOLVE:

LOTAR o servidor IORLANDO JULIO DE CARVALHO, vigia da TEP, matrícula n.º 10.411, no Gabinete da Superintendência desta empresa.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 03 de outubro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 174/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º N.º 035/75-SCI,

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 030/75-DA;
2) DESIGNAR o servidor ADHEMAR SEBASTIAO PEREIRA DE FARIA JUNIOR, Escriturário da TEP, matrícula n.º 11.009, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário da Divisão de Registro e Cadastro Imobiliário da Diretoria Imobiliária, nos seus eventuais impedimentos.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 03 de outubro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 175/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 33319/75,

RESOLVE:

DISPENSAR, por justa causa, com base no artigo 482 da C.L.T., o servidor DÉLIO MARQUES DA SILVA, Desenhista da TEP, matrícula n.º 10.167, a partir de 07/10/75.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 07 de outubro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 176/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 33319/75,

RESOLVE:

DISPENSAR, por justa causa, com base no artigo 482 da C.L.T., o servidor PABLO CORNÉLIO, Caixa da TEP, matrícula n.º 10.335, a partir de 03/11/75, data do término de suas férias regulamentares.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 07 de outubro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 177/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 017/74.

RESOLVE:

INDICAR o servidor ANTONIO ANDRÉ CATIVO BARROS, matrícula n.º 11.048, da TEP, Assessor Técnico desta Diretoria, para representar a Diretoria Administrativa nas licitações a serem efetuadas pela Comissão de Licitações, em substituição ao servidor CIRO VOLTAIRE SALDANHA DE OLIVEIRA, Chefe da Divisão de Administração Geral/DA.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 08 de outubro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 178/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º 080/75-DT,

RESOLVE:

1) Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 063/75-DA;
2) DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO DE MORAES SILVA, Arquiteto da TEP, matrícula n.º 10.843, para ocupar o Emprego em Comissão, símbolo EC-3 de Chefe da Divisão de Projetos e Especificações da Diretoria Técnica, a partir de 06/10/75.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 10 de outubro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 179/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º n.º 081/75-D.T.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JESUS TORRES CORREIA, Datilógrafo da TEP, matrícula n.º 10.874, para responder pela Chefia da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão de Projetos e Especificações da Diretoria Técnica, Símbolo EC-7, a partir de 07/10/75.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 10 de outubro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 180/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74,

RESOLVE:

1) DISPENSAR, a pedido, o servidor JOSÉ PEREIRA DA SILVA, Escriturário da TEP, matrícula n.º 10.191, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-6, de Chefe da Seção de Apurações Financeiras da Divisão Financeira da Diretoria Financeira, a partir de 15/10/75;
2) LOTAR o servidor a que se refere o item 1 no Serviço do Tesouro.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 15 de outubro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 181/75-DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º n.º 079/75-DT,

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO CICERO LOBO ALVES, Mensageiro da TEP, matrícula n.º 11.153, no Gabinete da Diretoria Técnica, em substituição ao servidor SILVIO DA PAIXÃO PARANHOS, mensageiro daquela Diretoria, durante o seu afastamento para tratamento de saúde, no período compreendido entre 02/10/75 a 16/10/75.

Dê-se ciência e cumpra-se Brasília, 16 de outubro de 1975 FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 182/75—DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução n.º 017/74 e tendo em vista o que consta no Mem.º n.º 084/75—DT,

RESOLVE:

INDICAR o servidor FRANCISCO ALENCAR VILELA LEITE, matrícula n.º 11.072 da TEP, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, para representar a

Diretoria Técnica na Comissão de Reserva de Assistência Comunitária — RAC, em substituição a servidora ELIANI DE OLIVEIRA CLEMENTE, Chefe da Seção de Custos e Orçamentos de Obras/DT.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 16 de outubro de 1975
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

ORDEM DE SERVIÇO N.º 183/75—DA

O DIRETOR ADMINISTRATIVO

DA SOCIEDADE DE HABILITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Instrução 17/74 e tendo em vista o constante no processo 27107/75,

RESOLVE:

1) Estabelecer que a partir de 01/12/75, todo servidor, antes de entrar em gozo de férias, fica obrigado a ser submetido a exame médico e abreugrafia.
2) Determinar que a Divisão do Pessoal fique responsável pelo fiel cumprimento da exigência

contida no item anterior.

2.1. Para o fiel cumprimento do disposto neste item, fica autorizado o Chefe da Divisão do Pessoal, a reter o pagamento do adiantamento de férias, até que o interessado satisfaça as exigências contidas no item 1.

3) A admissão de servidores nos quadros da SHIS, somente será feita, após o candidato ser submetido a exame médico e

abreugrafia.

4) Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 16 de outubro de 1975
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

Diretor Administrativo

Quando substituir um fusível queimado por outro, e que este fundir-se também, recorra a um profissional para inspecionar o circuito elétrico.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO N.º 191/75—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 031.341/75,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIPLAN — Viação Planalto Ltda., a multa de Cr\$ 701,40 (setecentos e um cruzeiros e quarenta centavos), nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto do artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 05 de novembro de 1975
GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 192/75—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 031.342/75,

RESOLVE:

aplicar à permissionária VIAÇÃO ALVORADA LTDA., a multa de Cr\$ 901,80 (novecentos e um cruzeiros e oitenta centavos), nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto do artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 05 de novembro de 1975
GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N.º 193/75—DCP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no

uso de atribuição que lhe confere o artigo 33, inciso IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 2933, de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo n.º 031.343/75,

RESOLVE:

aplicar à permissionária IRMAOS MATSUNAGA LTDA. — Viação Pioneira, a multa de Cr\$

5.711,40 (cinco mil, setecentos e onze cruzeiros e quarenta centavos), nos termos da Portaria "E" n.º 12/SSP, de 13.12.67, por infração do disposto do artigo 11 do Regulamento do Serviço de Transportes Coletivos.

Brasília, 05 de novembro de 1975
GERALDO WAGNER
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
DIRETOR

pelo Decreto n.º 2.900, de maio de 1975,

RESOLVE:

Instituir uma comissão composta dos servidores Dr. RODOLPHO MOULIN NAVARRO DE OLIVEIRA, Diretor da Divisão de Conservação e Reparos, sr. RAIMUNDO AMADO BARRETO, Chefe da Seção de Fiscalização e Sr. ODMAR PAULO VIEIRA, Chefe da Seção de Reparos, para, sob a presidência do primeiro, procederem, no prazo de 10 (dez) dias, a verificação do estado de conservação dos utensílios de propriedade da AERB instalados e existentes na S/A Restaurantes Reunidos.

Brasília, 06 de novembro de 1975

MAURO CALDEIRA DE MIRANDA RIBEIRO
Superintendente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Diretor

Processo n.º 143464/75

Interessado: JOÃO PEREIRA DE CARVALHO
Assunto: Ordem de Serviço "DA", de 24.10.75 — Rescinde, a partir desta data, de acordo com o artigo 482 letra "i" da C.L.T., o contrato de trabalho de JOÃO

PEREIRA DE CARVALHO, Gari, EP/03, matrícula n.º 73.687 da TEP/SLU.

Brasília, 24 de outubro de 1975

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração
Diretor Substituto

ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Atos do Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 043/75—AERB

O SUPERINTENDENTE DA ADMINISTRAÇÃO DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASILIA, no uso das atribuições que

lhe são conferidas pelo Artigo 17, Inciso II, do Regulamento aprovado

NA ETERNA VIGILÂNCIA DAS ÁRVORES, REPOUSAM A PAZ, O AMOR E O PROGRESSO.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALARIO FAMILIA CONCE-DIDO:

Servidor: João Miguel da Silva
Matrícula: 16.742

Assunto: Salário-família pelo seu dependente: LUCIANO MIGUEL DA SILVA, filho nascido em 15/AGOSTO/75.

SALARIO—FAMILIA CANCELADO:

Servidor: Walter Campos Montandon
Matrícula: 07.338

Assunto: Cancelamento do salário-família de seus dependentes: JOSÉ WALTER MONTANDON, PAULO ROBERTO MONTANDON e LUIZ MUCIO MONTANDON, filhos, em virtude dos mesmos estarem exercendo atividades remuneradas a partir de 06 de outubro de 1975

LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAUDE — ARTIGOS 97, 98 e 123 DA LEI 1.711/52:

Servidor: Mário Alves de Lima
Matrícula: 09.944

Período: De 22.09.75 a 04.11.75

Atestado Médico: 3080/75

Servidor: Adelino Alves de Brito
Matrícula: 11.148

Período: De 28.09.75 a 27.10.75
Atestado Médico: 3086/75

Servidor: Leonidio Viana da Silva
Matrícula: 12.442

Período: De 26.09.75 a 25.10.75

Atestado Médico: 3194/75
Servidor: Manoel Tarcízio de Lira

Matrícula: 13.169

Período: De 14.10.75 a 17.10.75
Atestado Médico: 3124/75

Servidor: Geraldo Domingos Pereira
Matrícula: 17.223

Período: De 16.10.75 a 23.10.75
Atestado Médico: 3141/75

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE — ARTIGOS 93, 97 e 98, DA LEI 1.711/52:

Servidor: Cristino Gomes Damasceno
Matrícula: 02.458

Período: De 01.10.75 a 31.10.75
Atestado Médico: 3067/75

Servidor: Leila Gomes Sebba de Castro
Matrícula: 11.720

Período: De 09.09.75 a 07.12.75
Atestado Médico: 2587/75

Servidor: Raimundo Pereira
Matrícula: 12.291

Período: De 29.09.75 a 28.10.75
Atestado Médico: 2642/75

Servidor: Raimundo Cavalcante
Matrícula: 12.389

Período: De 13.10.75 a 20.11.75
Atestado Médico: 2745/75

Servidor: José Joaquim dos Santos
Matrícula: 12.821

Período: De 08.10.75 a 06.12.75
Atestado Médico: 2695/75

Servidor: Marcelino Lopes da Silva
Matrícula: 13.407

Período: De 06.10.75 a 31.10.75
Atestado Médico: 2633/75

Servidor: Adalberto Nunes Veras
Matrícula: 16.403

Período: De 11.10.75 a 09.11.75
Atestado Médico: 2773/75

Servidor: Félix Pereira Barbosa
Matrícula: 17.172

Períodos: De 01.09.75 a 16.10.75 e de 17.10.75 a 15.11.75

Atestados Médicos: 2684/75 e 2826/75

GDF—SAP—DAG

Seção do Pessoal

Em 04/11/1975

Gustavo Fernandes Ribas

Chefe

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA

DO DISTRITO FEDERAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" — 144 DE 30 DE OUTUBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regulamento Interno.

RESOLVE:

prorrogar até 05/12/75, a designação do servidor BENEDITO FERREIRA HIGINÓ, Praticante de Administração, matrícula n.º 90.189-FZ, para o Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Assistente Executivo do Departamento Administrativo.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

O.I. n.º 49/75—DA

DPG/mdac.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 145 DE 30 DE OUTUBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DIS-

TRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18, do Regulamento Interno,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, o servidor JUVENAL ALVES PEREIRA, matrícula n.º 1.262-GDF, do Emprego em Comissão, símbolo EC-10, de Assistente Executivo do Departamento Administrativo.
PEDRO DO CARMO DANTAS
PRESIDENTE
O.I.N.º 048/75—DA
DPG/NMCF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º "P" 146 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IV, do artigo 18 do Regulamento Interno,

RESOLVE:

designar o servidor JOSE DAVID DE LIMA, Chefe da Seção de Controle da Arrecadação, matrícula n.º 09.466-GDF, para substituir, sem prejuízo de sua atual função, a servidora FLORIPES FERREIRA DE

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

Processo n.º: 3222/73—FZ
Interessado: MAURO RODRIGUES DE CARVALHO

Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 65, do Núcleo Rural de Ponte Alta.

Relator: JOSÉ PASSOS PORTO

RESOLUÇÃO N.º 185

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

a) autorizar o arrendamento do lote n.º 65, do Núcleo Rural de Ponte Alta ao Sr. MAURO RODRIGUES DE CARVALHO; e, b) determinar ao Departamento de Terras e Colonização - FEDF a juntada do memorial descritivo do lote, a fim de separá-lo do n.º 64.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro.

Processo n.º: 3591/73—FZ
Interessado: ALFREDO BRUNO DE ABREU MENESCAL

Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 139, do Núcleo Rural de Tabatinga.

Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO N.º: 186

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno, e acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica,

RESOLVE:

a) autorizar o arrendamento do lote n.º 139, do Núcleo Rural de Tabatinga ao Sr. ALFREDO BRUNO DE ABREU MENESCAL.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro.

Processo n.º: 6691/74—FZ
Interessado: RAIMUNDO ROCHA MATOS

Assunto: Requer o arrendamento

SOUZA, Chefe da Seção de Contratos de Arrendamento, e Autorizações, em seu período de férias, a partir de 03/11/1.975.

PEDRO DO CARMO DANTAS P/Presidente
O.I. N.º. 247/75—DTC

do lote n.º. 05, do Núcleo Rural Stanislaui.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO N.º: 187

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno, e acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica,

RESOLVE:

a) autorizar o arrendamento do lote n.º. 05, do Núcleo Rural Stanislaui ao Sr. RAIMUNDO ROCHA MATOS.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA

RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro.

Processo n.º: 04686/72—FZ
Interessado: LUIZ RICARDO CALDAS DOS SANTOS
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º. 63, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO N.º: 188

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE

autorizar o arrendamento do lote n.º. 63, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau ao Sr. LUIZ RICARDO CALDAS DOS SANTOS.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro.

Processo n.º: 0341/74—FZ
Interessado: MARINALVA BEZERRA DE ABOUD
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º. 67, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau.
Relator: UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO

RESOLUÇÃO N.º: 189

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA

DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote n.º. 67, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau a Sra. MARINALVA BEZERRA ABOUD; e,

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro.

Processo n.º: 4628/75—FZ
Interessado: PRESIDENCIA DA FZDF

Assunto: Submete ao "referendum" do Conselho Deliberativo a Resolução n.º. 110—B/75.
Relator: RUY ARAUJO CALDAS

RESOLUÇÃO N.º: 191.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª SESSAO ORDINARIA, e usando da competência que lhe confere o item XIV, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

a) referendar a Resolução n.º. 110-B, de primeiro de agosto/75, do Senhor Presidente, que autorizou o afastamento dos Técnicos LAÉRCIO PINHEIRO LIMA, Médico Veterinário, ROBERTO GOMES PEDRAZZI, Farmacêutico Bioquímico e RAIMUNDO DAVID MONTEIRO LIMA, Biólogo, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 1.º de setembro de 1975, para participarem do Curso de Piscicultura a ser ministrado na Estação de Biologia e Piscicultura em Pirassununga-SP;

b) os servidores se afastarão para frequentar o curso acima mencionado, com os vencimentos do cargo e com 10 (dez) diárias mensais com ajuda de custo; e c) submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro

Processo n.º: 0550/75—FZ— anexo ao 22.762/66—NOVACAP
Interessado: TAMIO HATAKEYAMA
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º. 86, do Núcleo Rural de Tabatinga.
Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO N.º: 192

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª SESSAO ORDINARIA e

usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote n.º. 86, do Núcleo Rural de Tabatinga ao Sr. TAMIO HATAKEYAMA.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro.

Processo n.º: 551/75—FZ— anexo 25.046/63—NOVACAP

Interessado: LAERCIO DE PAULO LEITE

Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º. 87, do Núcleo Rural de Tabatinga.

Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO N.º: 193

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o arrendamento do lote n.º. 87, do Núcleo Rural de Tabatinga ao Sr. LAÉRCIO DE PAULO LEITE.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro

Processo n.º: 3250/75—FZ
Interessado: PRESIDENCIA DA FZDF.

Assunto: Submete ao "referendum" do Conselho Deliberativo a Resolução n.º. 180/75.

Relator: JAYME LEIRO VILAN

RESOLUÇÃO N.º: 194

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 16, do Regimento Interno, e com fulcro nas alíneas "d" e "e", item I, do artigo 3.º, da Resolução n.º. 64/72,

RESOLVE

referendar a Resolução n.º. 180, de 24/09/75, do Senhor Presidente, que dispensou a licitação para aquisição e instalação de um sistema PABX/ERICSSON, com capacidade inicial de 010 (dez) troncos, 60 (sessenta) ramais e 5 c.c. e capacidade final para 40 (quarenta) troncos, 270 (duzentos e setenta) ramais e 20 c.c., no Edifício Sede da Administração desta Entidade, pelo valor global de Cr\$ 187.261,21 (Cento e oitenta e sete mil, duzentos e sessenta e

um cruzeiros e vinte e um centavos), adjudicando o fornecimento e prestação dos serviços à Telecomunicações de Brasília S/A - TELEBRASILIA, conforme proposta de fls. 21 do processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro.

SESSAO DE 29 DE SETENBRO DE 1975

Processo n.º: 5541/74—FZ
Interessado: Presidência da FZDF

Assunto: Submete ao "referendum" do Conselho Deliberativo a Resolução n.º. 252/74.

Relator: JOSÉ PASSOS PORTO

RESOLUÇÃO N.º. 181

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 183.ª SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

referendar a Resolução n.º. 252, de 12/11/74, do Senhor Presidente, que autorizou a doação de 100 (cem) mudas de árvores frutíferas e 1.000 (mil) mudas de cipreste português, à Estação Rádio da Marinha em Brasília - Ministério da Marinha.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO Conselheiro

JAYME LEIRO VILAN Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ Conselheiro

SESSAO DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

Processo n.º: 1017/75-FZ
Interessado: JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto: Requer o arrendamento de área rural, localizada na Fazenda Barreiros.

Relator: JOSÉ PASSOS PORTO

RESOLUÇÃO N.º. 182

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:

a) autorizar o arrendamento da área avulsu de 100 (cem) hectares, localizada na Fazenda Barreiros ao Sr. JONAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, conforme memorial descritivo às fls. 23 e 24, pelo prazo de 15 (quinze) anos, nos termos do Decreto n.º. 2.739/74 e conforme declaração de fls. 81, do processo.

PEDRO DO CARMO DANTAS Presidente

JOSÉ PASSOS PORTO Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA Conselheiro

RUY ARAUJO CALDAS Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro
UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Processo n.º: 1596/75FZ
Interessado: JOSE ALVES PEREIRA
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 118, da Colônia Gropecuária Taquara-Pipiripau.
Relator: JOSE PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO N.º 183
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª. SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:
ratificar a Resolução n.º 415, de 19/12/73, deste Colegiado, autorizando o arrendamento do lote n.º 118, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau, ao Sr. JOSE ALVES PEREIRA, de acordo com as normas do Decreto 2.739/74.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro
MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro
UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Processo n.º: 1602/74—FZ
Interessado: ALBERUAS FERREIRA NEVES
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 41, do Núcleo Rural do Rio Preto.
Relator: JOSE PASSOS PORTO
RESOLUÇÃO N.º 184
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª. SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:
a) autorizar o arrendamento do lote n.º 41, do Núcleo Rural do Rio Preto, ao Sr. ALBERUAS FERREIRA NEVES; e,
b) determinar ao Departamento de Terras e Colonização da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal que acompanhe a exe-

cução do projeto relativo ao supracitado lote.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro
MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro
UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Processo n.º: 6056/74—FZ
Interessado: BENVINDO MOREIRA DA MOTA
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 155, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau.
RESOLUÇÃO N.º 195
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª. SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno, e acolhendo o parecer da Consultoria Jurídica,

RESOLVE:
autorizar o arrendamento do lote n.º 155, da Colônia Agropecuária Taquara-Pipiripau ao Senhor BENVINDO MOREIRA DA MOTA
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro
MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro
UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Processo n.º: 4852/75—FZ
Interessado: COLEGIO DE ECONOMIA DOMESTICA RURAL DE BRASILIA — MEC
Assunto: Solicita a doação de mudas de árvores frutíferas.
Relator: ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
RESOLUÇÃO N.º 196
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª. SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item VIII, do artigo 16, do Regimento Interno, e tendo

em vista o objetivo do pedido,
RESOLVE:
a) autorizar a doação das mudas disponíveis, ao Colegio de Economia Doméstica Rural de Brasília - MEC; e,
b) recomendar ao Departamento Agropecuário a preparação das outras, com vistas ao total atendimento do pleito.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro
MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro
UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Processo n.º: 4783/75—FZ
Interessado: CONVENIO GDF/-FZDF — Assistência Motomecanizada.
Assunto: Solicita Contratação de Operadores de Máquinas Leves.
Relator: ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
RESOLUÇÃO N.º 197
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª. SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o inciso XVIII, artigo 8.º, do Estatuto e artigos 37 e 45, do Regimento Interno, e considerando que com a presente alteração, ficara a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal com melhores possibilidades de atender aos agricultores; e, considerando ainda, que as alterações propostas no parecer do Senhor Chefe de Pessoal, não acarretarão aumento de despesas na Tabela de Empregos Permanentes da Entidade,

RESOLVE:
1) aprovar as seguintes alterações na Tabela de Empregos Permanentes da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na forma abaixo discriminada:
a) reduzir de 06 (seis) para 01 (um) os empregos de Apontador Fiscal;
b) reduzir de 13 (treze) para 10 (dez) os empregos de Capataz;
c) reduzir de 02 (dois) para 01 (um) os empregos de Ferreiro; e
d) aumentar de 51 (cinquenta e um) para 60 (sessenta) os empregos de Operadores de Máquinas Leves;
2) submeter a presente Resolução à homologação do Excelentis-

simo Senhor Governador do Distrito Federal
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro
MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro
UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

Processo n.º: 4721/73—FZ
Interessado: DEPARTAMENTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO — FZDF
Assunto: Propõe a rescisão do Contrato de arrendamento firmado entre a FZDF e o Sr. ANTONIO ALVES FILHO
Relator: MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 198
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª. SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:
a) declarar rescindido o Contrato de arrendamento do lote n.º 137, do Núcleo Rural de Tabatinga, firmado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e o Sr. ANTONIO ALVES FILHO; b) determinar ao Departamento de Terras e Colonização que, notifique ao Sr. ANTONIO ALVES FILHO dos termos desta Resolução, através de Ofício ou jornal.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro
MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro
UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

SESSAO DE 14 DE OUTUBRO DE 1975
Processo n.º: 5496/75—FZ
Interessado: GRANJAS UNIDAS LTDA
Assunto: Requer o arrendamento do lote n.º 22, do Nucleo Rual do

Alagado.
Relator: MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 199
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª. SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item XII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE,
autorizar o arrendamento do lote n.º 22, do Núcleo Rural Alagado, as Granjas Unidas Ltda.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro
MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro
UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

SESSAO DE 15 DE OUTUBRO DE 1975

Processo n.º: 4828/75—FZ
Interessado: Centro de Assistência e Educação ao Menor - DEBEM-FSS
Assunto: Solicita doação de mudas de árvores frutíferas.
Relator: MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
RESOLUÇÃO N.º 200
O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 184.ª. SESSAO ORDINARIA e usando da competência que lhe confere o item VII, do artigo 16, do Regimento Interno,

RESOLVE:
autorizar a doação das 40 (quarenta) mudas de árvores frutíferas diversas ao Centro de Assistência e Educação ao Menor, da Fundação do Serviço Social.
PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente
JOSE PASSOS PORTO
Conselheiro
ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro
RUY ARAUJO CALDAS
Conselheiro

MARÇAL SALVADOR DE ARAUJO FERRAZ
Conselheiro
UMBERTO MANCIBO DE ARAUJO
Conselheiro
JAYME LEIRO VILAN
Conselheiro

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 506, DE 25 DE SETEMBRO DE 1975

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1.º, do

Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n.º 1775/75-STC,
RESOLVE:

conceder à firma WANTUIR QUINTINO DE ANDRADE, estabelecida na Quadra 42, Lote 11, Setor Leste Comercial, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "Snooker

Mirim", no horário de 07:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA E VALIDA ATE 31 DE MARÇO DE

1976
Distrito Federal, 25 de setembro de 1975
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON - CEL
Secretário de Segurança Pública

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA N.º 85, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1975.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, parágrafo 1.º, do

Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n.º 1775/75-STC,

RESOLVE:
Designar, a partir de 20 de outubro de 1975, nos termos do disposto no art. 33, parágrafo 1.º, do

Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução n.º 1, de 13 de novembro de 1973, MARIA BÁRBARA DA FONSECA, Auxiliar de Controle Externo "A", código TCDF—CE—012.1, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para

exercer, em substituição, o cargo em comissão de Assessor, código TCDF—DAS—102.1, do mesmo Quadro de Pessoal, com lotação no Gabinete da Presidência, durante o impedimento da titular, Marcolina Machado Lafeta, por motivo de licença para

tratamento de saúde, no período de 20 de outubro a 03 de novembro de 1975.

Brasília-DF., em 03 de novembro de 1975.
HERACLIO ASSIS DE SALLES PRESIDENTE
(Em exercício)

INT.: SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO: Fornecimento de grama em áreas das SQN 409, 410, 411 e 412
VALOR: Cr\$ 330.000,00
PRAZO: 250 dias contados da Ordem de Serviço
DATA: 29 de setembro de 1975

PROCESSO Nº. 16.698/75 SJ A—523/75
INT.: SANTA HELENA URBANIZAÇÃO E OBRAS LTDA
OBJETO: 1º. aditivo ao contrato de 21.02.75
PRAZO: 26.09.75
DATA: 29 de setembro de 1975

PROCESSO Nº. 16.375/75 — SJ—620/75
INT.: ENGEMAC S/A — ENGENHARIA, MAQUINAS E CONSTRUÇÕES
OBJETO: Serviços de terraplenagem na duplicação da Av. das Nações
VALOR: Cr\$ 1.500.000,00
PRAZO: 60 dias, contados da Ordem de Serviço
DATA: 30 de setembro de 1975

PROCESSO Nº. 18.995/75 SJ—148/75
OBJETO: Elaboração de projetos arquitetônicos da obra do TJDF
VALOR: Cr\$ 1.233.330,80
PRAZO: 90 dias.
DATA: 30 de setembro de 1975

PROCESSO Nº. 26.352/74 SJ—615/75
INT.: CONSTRUTORA HORIZONTE LTDA
OBJETO: Reforma do Posto de Lavagem e Lubrificação da SQS 307
VALOR: Cr\$ 241.000,00
PRAZO: 45 dias, contados da Ordem de Serviço
DATA: 07 de outubro de 1975

PROCESSO Nº. 18.743/75 SJ—150/75
INT.: SITRAN — INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
OBJETO: Plantio de grama em áreas do Ed. Sede do TCU
VALOR: Cr\$ 185.000,00
PRAZO: 145 dias, contados da Ordem de Serviço
DATA: 07 de outubro de 1975

PROCESSO Nº. 16.373/75 SJ—623/75
INT.: EMPREENDIMENTOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A — EGESA
OBJETO: Pavimentação e eventual terraplenagem na duplicação da Av. das Nações.
VALOR: Cr\$ 5.000.000,00
PRAZO: 60 dias, contados da Ordem de Serviço
DATA: 07 de outubro de 1975
Brasília, DF, 22 de outubro de 1975
Expedido Justiniano de Noronha
Chefe da Divisão de Documentação e Comunicações DA NOVACAP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A CLINICA SAO CAMILO E O FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.

Aos (10) dez dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), presentes, de um lado a CLINICA SAO CAMILO, doravante chamada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Clínico EILTON OLIVEIRA, CPF 042375281/20 e CRM—912, brasileiro, médico, residente e domiciliado em Brasília-DF, e de outro lado, o FUNDO DE SAUDE DA POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Lei nº. 5.619 de 03 de novembro de 1970 e regulamentado pelo Decreto nº. 2.643 de 06 de junho de 1974, doravante chamado simplesmente FUNDO, neste ato representado pelo Major PM ANIBAL PACHECO DE SOUSA — RG 141.271, brasileiro, casado, Diretor de Intendência, residente e domiciliado em Brasília-DF, conforme delegação de poderes do Senhor Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal expressamente exarada no Processo nº. 28/75, resolvem firmar o presente Contrato de acordo com as seguintes cláusulas e condições: **CLAUSULA PRIMEIRA** — A CONTRATADA, dentro de suas atribuições assume o compromisso de, mediante a apresentação da GUIA DE ATENDIMENTO, expedida pelo Centro Médico Social da Polícia Militar do Distrito Federal, executar os serviços de Cicloergometria diagnóstica (cardiologia dinâmica), check-up cardiovascular e reabilitação cardiovascular terapêutica e profilática, com aplicação de instrumental completo e adequado. Reabilitação terapêutica ou profilática, sob orientação médica na bicicleta cicloergométrica.

PARAGRAFO PRIMEIRO — Em casos excepcionais, poderá a CONTRATADA, efetuar o atendimento que se fizer necessário, sem apresentação da GUIA DE ATENDIMENTO, desde que o paciente ou seu responsável se comprometa fazê-lo no prazo de quarenta e oito horas e para tal assine um termo de responsabilidade, assumindo o ônus de seu tratamento, caso não faça a referida comprovação no prazo acima especificado.

PARAGRAFO SEGUNDO — Os Serviços Médicos Hospitalares aqui contratados serão de exclusiva execução dos Médicos do Corpo Clínico da CONTRATADA e por aqueles credenciados pelo seu Conselho Diretor.

CLAUSULA SEGUNDA — Os atendimentos serão feitos pela CONTRATADA, no Edifício Venâncio VI — 1º. Pavimento - Salas 17, 23 e 27, diariamente, das 13:00 às 20:00 horas, e os Laudos Médicos expedidos pela CONTRATADA serão remetidos diretamente ao Centro Médico Social da Polícia Militar do Distrito Federal.

CLAUSULA TERCEIRA — Para a cobrança dos serviços prestados, será adotada a Tabela e Unidade de Serviço (US), fixados pela Secretaria de Assistência Médica Social do Ministério da Previdência e Assistência Social para os honorários médicos, e a tabela fixada pelo BRASINDICE para os medicamentos que possam fazer parte integrante do presente Contrato. Por não constar da tabela referida, o tratamento de reabilitação terapêutica ou profilática, sob orientação direta de especialistas na bicicleta cicloergométrica, deverá ser cobrado à razão de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão.

CLAUSULA QUARTA — A CONTRATADA, deverá apresentar até o dia 10 do mês subsequente, as contas referentes aos serviços executados no mês, e o FUNDO terá 30 (trinta) dias úteis para examiná-las e efetuar o pagamento.

PARAGRAFO UNICO — Examinadas as contas e verificado que o faturamento apresenta irregularidades, ao FUNDO reserva-se o direito de glosar o que julgar ilegal e proceder a sua correção dentro dos valores fixados na tabela de Honorários Médicos da Secretaria de Assistência Médico Social do MPAS e BRASINDICE, efetuando o pagamento conforme o estipulado.

CLAUSULA QUINTA — Os recursos para fazer face às despesas com a execução deste Contrato, procedem do Grupo: 61.2.10.00 — VINCULADO, e 61.2.15.00 — FUNDO DE SAUDE, conforme Nota de Empenho nº. 034/75—PMDF, por Estimativa no valor de Cr\$ 2000,00 (vinte mil cruzeiros).

PARAGRAFO UNICO — O objeto financeiro do presente Contrato poderá ser aditado supletivamente, caso se verifique a sua insuficiência, integrando-se desta forma ao presente Contrato.

CLAUSULA SEXTA — Este Contrato entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do GDF — Distrito Federal — e expirará em 31 de dezembro de

1975, ficando automaticamente renovado caso as partes contratantes não se pronunciem em contrário, ficando o ônus da publicação por conta da CONTRATADA.

PARAGRAFO UNICO — O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que uma das partes avise a outra com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLAUSULA SÉTIMA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste Contrato. E, por estarem assim justos e de acordo, e para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se a presente em 6 seis vias de igual teor, para um único efeito legal, que lido e achado conforme. é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo.

Aníbal Pacheco de Souza (Pelo FUNDO), Eilton Oliveira (Pela CONTRATADA), Clésio José da Silva Ramos (1º. Testemunha), 2º. Testemunha — Negível

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA RENOVADORA DE PNEUS OK LTDA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, SEM LUBRIFICAÇÃO, EM VEICULOS DA CONTRATANTE.

Aos 24 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente “CONTRATANTE”, neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução nº 58/75, do Conselho Deliberativo (Processo - nº 1078/74) e a Firma Renovadora de Pneus OK Ltda., com sede em Goiânia, Estado de Goiás, na Praça Desembargador Perilo, nº 01 e com filial nesta Capital, na SPM/SUL, Lote 08, Park Way, inscrita no CGC do Ministério da Fazenda sob o nº 01535160/0007 e no Cadastro do Governo do Distrito Federal sob nº 070541159, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, neste ato representada pelos Sócios LINO MARTINS PINTO e LUIZ ESTEVAO DE OLIVEIRA NETO, brasileiros, casados, comerciantes, residentes à QL 1/7, Lote 02, Lago Sul Carteira de Identidade nº 135.000 e 159.375 respectivamente resolveram firmar o presente Termo de Prorrogação do Contrato celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por noventa (90) dias, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 1975 e terminando a 17 de dezembro de 1975, o prazo de vigência do Contrato celebrado entre as partes, visando a prestação de serviços de lavagem, sem lubrificação, em veículos da “Contratante”.

CLAUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do mencionado convênio, desde que implícita ou explicitamente, não contrariem este Termo.

CLAUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes da execução deste Termo, no montante global de até Cr\$ 5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta cruzeiros), correrão à conta do Programa 01, Subprograma 02; Atividade DA 2.02 - Manutenção das Atividades do Departamento de Administração; Elemento 3.1.3.0 - Subelemento 3.1.2.2.18 - Reparos e Conservação de Bens, móveis e imóveis, do Orçamento Interno por programa da “CONTRATANTE”, para o corrente ano.

CLAUSULA QUARTA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Termo.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado lavrou-se este Instrumento que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
P/“CONTRATANTE”
LINO MARTINS PINTO
P/“CONTRATADA”
LUIZ ESTEVAO DE OLIVEIRA NETO
P/“CONTRATADA”

Testemunhas:

1—Neuza Maria Gonçalves de Macedo Santos
2 - Dalva Maria Ferreira

TERMO DE RESCISAO DO INSTRUMENTO CELEBRADO EM 25 DE JUNHO DE 1970, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O SENHOR PEDRO VIEIRA DA SILVA, TENDO POR OBJETO A OCUPAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NO CRS-506 ENTRE BLOCO A E B, DESTINADA A INSTALAÇÃO A TITULO PRECARIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS NA FORMA ABAIXO.

Aos 20 (vinte) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSE GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº 016.697/74 e, de outro, o Senhor PEDRO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, jornalista, residente e domiciliado nesta capital, resolvem firmar o presente ajuste, mediante as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** - Por este instrumento, fica rescindido o TERMO DE OCUPAÇÃO do imóvel situado no CRS-506 entre bloco A e B, destinada à instalação, a título precário, de banca para venda de jornais e revistas, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e o Senhor PEDRO VIEIRA DA SILVA em 25 de junho de 1970, lavrado às fls. 175/77, do Livro nº 07 de Registro de Contratos e Convênios, da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, publicado no órgão oficial “Distrito Federal” de 03 de julho de 1970. **CLAUSULA SEGUNDA** - A presente rescisão opera-se por mútuo acordo de vontades, recebendo o DISTRITO FEDERAL, neste ato, plena quitação. **CLAUSULA TERCEIRA** - O Senhor PEDRO VIEIRA DA SILVA, devolve ao DISTRITO FEDERAL o imóvel mencionado na Cláusula Primeira, nada tendo a reclamar, a qualquer título, no presente ou no futuro. **CLAUSULA QUARTA** - O DISTRITO FEDERAL declara receber o referido imóvel, nada tendo a reclamar quanto as obrigações assumidas pelo Senhor PEDRO VIEIRA DA SILVA. **CLAUSULA QUINTA** - Este ajuste entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial “Distrito Federal” às expensas do Senhor PEDRO VIEIRA DA SILVA. **CLAUSULA SEXTA** Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL (as) JOSE GERALDO MACIEL: Pela PARTE: (as) PEDRO VIEIRA DA SILVA; Testemunhas: (as) JOSE

OSEAS DOS SANTOS e MARIA APARECIDA XAVIER.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.ºs. 22, fls. 269/70, da 1ª Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. - BRASILIA 30/10/1975

VISTO: Em 03.11.75 - MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1º SPRG. Chefe- EMMANUEL F. MENDES LYRIO - 1º Subprocurador Geral do Distrito Federal - (GR. 92.708 - Cr\$156.00)

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE AREA SITUADA NA S.Q.S. 115, DESTINADA A INSTALAÇÃO A TITULO PRECARIO, DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo N.º. 026765/73, e, do outro, a senhora MARIA CORDEIRO DE FARIA, brasileira, solteira, jornalista, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar a presente renovação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO entre si celebrado, aos 20 dias do mês de novembro de 1974, com fulcro no artigo 24 da Lei n.º. 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** — Pelo presente instrumento, fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a AUTORIZADA, em 20 de novembro de 1974, objetivando a ocupação, pela AUTORIZADA, com fundamento no artigo 24 da Lei n.º. 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na S.Q.S.115, destinada à instalação de banca para venda de jornais, revistas e similares. **CLAUSULA SEGUNDA** — A AUTORIZADA obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior, com as características constantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. **CLAUSULA TERCEIRA** — A AUTORIZADA obriga-se outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. **PARAGRAFO UNICO** — As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto n.º. 2.982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. **CLAUSULA QUARTA** — A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 18 de outubro de 1975, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 212,50 (Duzentos e doze cruzeiros e cinquenta centavos), até o 10º (DÉCIMO) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. **CLAUSULA QUINTA** — A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL a título de complemento de caução, a importância de Cr\$ 225,20 (duzentos e vinte e cinco cruzeiros e vinte centavos). **CLAUSULA SEXTA** — O valor da Taxa de Ocupação, bem como o da caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º., da Lei n.º. 4.380, de 21 de agosto de 1964, obedecidos os coeficientes de correção monetária fixados pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da República. **CLAUSULA SÉTIMA** — A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. **CLAUSULA OITAVA** — O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Áreas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto n.º. 2.982, de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **CLAUSULA NONA** — O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. **CLAUSULA DÉCIMA** — Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando-se a AUTORIZADA a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interpelada para o fazer. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** — O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contado a partir de 18 de outubro de 1975. **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** — Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", à expensa da AUTORIZADA, expirando 24 (VINTE E QUATRO) meses após, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 18 de outubro de 1975, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (NOVENTA) dias do seu término. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; Pela AUTORIZADA: (as.) MARIA CORDEIRO DE FARIA. Testemunhas: (as.) JOSÉ OSEAS DOS SANTOS e (as.) IVANIR CARVALHO TEIXEIRA.

CERTIDÃO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º. 22 fls. 246/248 da 1ª. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, BRASILIA, 31/10/75, MARCOS ANTONIO BARBOSA (Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1º. SPRG - Chefe). VISTO em, 02.11.75, EMMANUEL F. MENDES LYRIO - (1º. Subprocurador-geral do Distrito Federal). (GR. 92712 - Cr\$ 280,00)

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E AS OBRAS SOCIAIS DA PAROQUIA SÃO SEBASTIAO DE BRAZLANDIA, DISTRITO FEDERAL, PARA ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO AO MENOR DE BRAZLANDIA, EM REGIME DE SEMI-INTERNATO.

Aos 29 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO", neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução N.º. 62/75, do Conselho Deliberativo (Processo—FSSDF—986/75) e as Obras Sociais da Paróquia de São Sebastião de Brazlândia, sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, registrada no Cartório do 1º. Ofício de Registro de Pessoas Jurídicas desta Capital, no Livro A, sob o N.º. 2 e na Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal sob o N.º. 135/72, doravante denominada simplesmente "OBRAS SOCIAIS", neste ato representada pelo seu Presidente, Pe. GIUSEPPE PELLEGRINI, resolveram renovar o convênio celebrado entre as partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I — DA FINALIDADE CLAUSULA PRIMEIRA

Este Convênio tem por finalidade a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor- CIAM, de Brazlândia, sob a responsabilidade executiva e técnica das

"OBRAS SOCIAIS" e fiscalização administrativa e supervisão técnica da "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA SEGUNDA

A finalidade a que se refere a Cláusula anterior será atingida, através do atendimento a menores, de ambos os sexos, na faixa etária de 03 (três) meses a 07 (sete) anos, incompletos, em regime de semi-internato, mediante a prestação dos seguintes serviços:

1. Alojamento diurno;
2. Alimentação, compreendendo: café, suco, almoço, lanche e jantar; e mamadeiras para os lactentes, conforme prescrição médica;
3. Assistência médico-odontológica;
4. Atividades pedagógicas;
5. Recreação orientada.

Parágrafo Unico - Além do Demonstrativo de Frequência e Boletim de Atividades, mencionados nas Cláusulas Nona, item b, será adotado um instrumental de controle e avaliação mensal com base em rubricas para o demonstrativo de despesas.

CLAUSULA TERCEIRA

Serão beneficiados por este Convênio menores de famílias carentes da comunidade, segundo critérios fixados pela "FUNDAÇÃO", sendo atendidos prioritariamente, filhos de mães que precisam exercer atividades remuneradas fora do lar.

Parágrafo Unico - As famílias beneficiárias contribuirão para a manutenção das atividades do CIAM, proporcionalmente a sua renda "percapita", conforme tabela elaborada pelo CDS de Brazlândia, da "FUNDAÇÃO", baseada em estudos de renda familiar.

II — DAS OBRIGAÇÕES

CLAUSULA QUARTA

Obrigam-se as "OBRAS SOCIAIS":

1. Administrar o CIAM, prestando os serviços especificados na Cláusula Segunda, podendo utilizar-se de recursos da comunidade no que se refere a assistência médica odontológica e educação sanitária, bem como de trabalho de voluntários e das famílias dos beneficiários, conforme previsto no Plano de Instalação e Funcionamento do CIAM;
2. Receber os menores encaminhados pelo CDS DE Brazlândia da "FUNDAÇÃO", até o limite de 250 (duzentos e cinquenta) vagas;
3. Manter pessoal administrativo, técnico e auxiliar, necessário ao funcionamento do CIAM, bem como contratar, se necessário, serviços técnicos especializados.
4. conceder férias coletivas ao pessoal relacionado no item anterior, em período que compreenda as festividades natalinas e de passagem de ano.

CLAUSULA QUINTA

Obriga-se à "FUNDAÇÃO":

1. Destinar, para o funcionamento do CIAM, o prédio situado na Área Especial, lotes "N" e "M" de Brazlândia, com área de 3.500 metros quadrados, dotado das instalações necessárias;
2. Fiscalizar administrativamente e supervisionar tecnicamente, a prestação dos serviços, objeto deste Convênio, através de Assistente Social designado como seu Responsável Técnico;
3. Ocupar as vagas do CIAM até o limite de 250 (duzentos e cinquenta), mediante o pagamento de Cr\$ 183,42 (cento e oitenta e três cruzeiros e quarenta e dois centavos), mensais, por ocupante, quantia essa destinada a cobrir parte dos custos de manutenção dos serviços de atendimento, incluindo a administração, pessoal, alimentação e demais serviços a que se refere a Cláusula Segunda.

CLAUSULA SEXTA

A "FUNDAÇÃO" dependendo de sua disponibilidade orçamentária, reajustará de acordo com os índices de atualização monetária, recomendados ou fixados pelo Governo Federal, o valor mensal pago por menor ocupante.

III — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLAUSULA SÉTIMA

Permanecem em uso pelas "OBRAS SOCIAIS", os móveis e equipamentos que lhes foram cedidos na forma do Convênio ora renovado, comprometendo-se as "OBRAS SOCIAIS" a devolvê-los em perfeitas condições de utilização ao término deste pacto.

CLAUSULA OITAVA

A viatura adquirida de conformidade com o item 04, do Convênio celebrado em 30 de outubro de 1972, ora renovado, não poderá ser objeto de alienação, cessão ou utilização em finalidades distintas das previstas no Convênio, por parte das "OBRAS SOCIAIS" e com a expiração ou rescisão do mesmo, por qualquer das partes, será a viatura imediatamente devolvida pelas "OBRAS SOCIAIS" à "FUNDAÇÃO" para ser incorporada ao seu patrimônio.

CLAUSULA NONA

O pagamento da mensalidade prevista no item 3, da Cláusula Quinta, será efetivado mediante liberação das parcelas mensais correspondentes ao seu valor, observadas as seguintes normas específicas:

- a) A primeira parcela correspondente ao valor das mensalidades será liberada às "OBRAS SOCIAIS", imediatamente após a assinatura deste termo de Renovação de Convênio;
- b) A liberação da segunda parcela e das demais correspondentes ao valor das mensalidades, será feita, mensalmente, até o 10º. (décimo) dia do mês subsequente ao vencido, mediante Demonstrativo de frequência o Boletim de Atividades e Demonstrativo de Despesas, devidamente atestados pelo Responsável Técnico do Convênio;
- c) Ocorrendo saldo na prestação de contas a que se refere a letra anterior, o mesmo permanecerá com as "OBRAS SOCIAIS" e será deduzido da parcela correspondente ao mês subsequente.

Parágrafo Unico - Para efeito do disposto no item 4, da Cláusula Quarta, a liberação da parcela relativo ao período de concessão de férias coletivas, atenderá apenas às despesas efetivamente realizada, com o custeio do pessoal de que trata o item 3, da Cláusula Quarta.

CLAUSULA DÉCIMA

O CIAM funcionará segundo previsões estabelecidas pela "FUNDAÇÃO" contidas no Plano de Instalação e Funcionamento, parte integrante do Convênio ora renovado e Regimento Interno a ser elaborado pela "FUNDAÇÃO"

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A receita oriunda das contribuições financeiras mensais das famílias, conforme prevista no parágrafo único da Cláusula Terceira ou de doações obtidas na co-

munidade, pelas "OBRAS SOCIAIS", constituirão um "FUNDO", que será aplicado com as seguintes finalidades:

1. Custear ou suplementar as despesas com programas de promoção social das famílias dos menores, desenvolvidas em colaboração com o CDS;
2. Atender, supletivamente, despesas de manutenção e reequipamento do CIAM;
3. Custear prêmios e bonificação de final de ano, segundo Plano de Incentivo de Empregados, crianças e pais, especialmente elaborados e submetidos ao Responsável Técnico do Convênio.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A administração e aplicação dos recursos do "FUNDO" a que se refere a Cláusula anterior será determinada pelo Regimento Interno do CIAM, mencionado na Cláusula décima deste Convênio.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Deverá ser mencionada a participação da "FUNDAÇÃO" em qualquer divulgação que se fizer a respeito do CIAM.

Parágrafo Unico. Qualquer matéria a ser divulgada pela imprensa falada ou escrita deverá ser levado ao conhecimento da Assistente Social executora, a qual encaminhara ao Departamento competente, que a submeterá à apreciação superior.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Este Convênio poderá ser rescindido por mútuo consentimento das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, ou, em decorrência do inadimplemento de suas cláusulas e condições, cabendo, neste caso ao prejudicado com a rescisão, indenização pelos prejuízos sofridos em razão da dissolução deste Convênio, correspondente ao valor da parte não cumprida deste Termo.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA

Sessenta (60) dias antes do término deste Convênio, as partes estudarão as vantagens e necessidades de sua renovação, bem como os recursos essenciais ao seu custeio.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA

As despesas decorrentes da execução deste Convênio, no montante global de até Cr\$ 550.260,00 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e sessenta cruzeiros), correrão a conta do Programa 02- Desenvolvimento Comunitário; Subprograma - 22 Atendimento ao Pré-Escolar; Atividade DAC 2.05 - Atendimento ao Pré-Escolar em Lares de Cuidados Diurnos e Centros Integrados de Atenção ao Menor; Elemento 3.2.7.0-Diversas Transferências Corretas; Subelemento 3.2.7.9 Diversos, e correrá a conta da dotação própria consignada no Orçamento Interno por Programa, sendo Cr\$ 91.710,00 (noventa e um mil, setecentos e dez cruzeiros) no corrente exercício e Cr\$ 458.550,00 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), para o ano de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Este Convênio terá vigência pelo prazo de 01 (um) ano, vigorando de 1º de novembro do corrente ano até 31 de outubro do ano vindouro, podendo ser renovado a critério da "FUNDAÇÃO" de acordo com as "OBRAS SOCIAIS".

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro do Distrito Federal para dirimir qualquer dúvida porventura decorrente da execução deste Convênio.

Para firmeza e validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
P/ "FUNDAÇÃO"

Pe. GIUSEPPE PELLEGRINI
P/ "OBRAS SOCIAIS"

Testemunhas:

- 1- Neuza Maria Gonçalves de Macedo Santos
- 2- Dalva Maria Ferreira.

TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S.A. - TELEBRASILIA, TENDO POR OBJETO A LOJA N° 12, DO BLOCO C, LOCALIZADA NA EQNM 18/20, CEILÂNDIA, DISTRITO FEDERAL.

Aos 29 dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, doravante denominada simplesmente "FUNDAÇÃO" neste ato representada pelo seu Presidente, Major MARIVAL PEREIRA TAPIOCA, devidamente autorizado pela Resolução N° 55/75, do Conselho Deliberativo (Processo FSSDF-795/75) e a Telecomunicações de Brasília S.A. sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, neste ato representada pelo seu Presidente e Diretor Administrativo, Doutores ARENO PIRES e PAULO CID RODRIGUES GOUVEA, respectivamente, doravante denominada simplesmente "TELEBRASILIA", resolveram renovar o Contrato de Locação Urbana, regido pelo Decreto-Lei n° 04, de 07 de fevereiro de 1966, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A "FUNDAÇÃO" dá em locação à "TELEBRASILIA", a Loja n° 12, do Bloco C, de sua propriedade, localizada na EQNM 18/20, Ceilândia, Distrito Federal, pelo prazo de um (1) ano, a contar de dezessete (17), de novembro de 1975 e a terminar em dezesseis (16) de novembro de 1976, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período se, até trinta (30) dias antes do seu término, não houver manifestação em contrário das partes.

CLAUSULA SEGUNDA

O aluguel mensal será de Cr\$936.32 (novecentos e trinta e seis cruzeiros, e trinta e dois centavos), pagável até o décimo (10º) dia do mês subsequente ao vencido, na Tesouraria da "FUNDAÇÃO", ou em Banco por ela indicado.

CLAUSULA TERCEIRA

Fica convencionada multa de vinte por cento (20%) se houver atraso superior a trinta (30), dias, nas liquidações mensais, acrescida dos juros de mora calculados na base de um por cento (1%) ao mês.

CLAUSULA QUARTA

Correrão por conta da "TELEBRASILIA", todos os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, inclusive as despesas com energia elétrica, telefone, água e esgoto, bem como as decorrentes da limpeza e conservação das áreas e dependências de uso coletivo.

CLAUSULA QUINTA

Na renovação observa-se-ão os Índices de atualização monetária recomendados ou fixados pelo Governo Federal.

CLAUSULA SEXTA

A "TELEBRASILIA" declara receber o imóvel em perfeitas condições de habitabilidade, obrigando-se a mantê-lo e devolvê-lo no mesmo estado, no término, do contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, facultando-se à "FUNDAÇÃO" vistoria sempre que o desejar.

CLAUSULA SETIMA

Correrão por conta da "TELEBRASILIA" os estragos resultantes do tempo e do uso do imóvel e, por conta da "FUNDAÇÃO", somente os consertos dos defeitos originados de vícios de construção, comprometendo-se a "TELEBRASILIA", para esse fim de efeito, a avisar à "FUNDAÇÃO" das ocorrências constatadas.

CLAUSULA OITAVA

A "TELEBRASILIA", obriga-se a manter o imóvel em perfeitas condições de higiene, inclusive as instalações sanitárias de uso comum, respondendo solidariamente com os demais locatários pelos danos verificados em tais instalações, coprometendo-se, nos casos de consertos e recuperações aplicar material igual ao original ou, à sua falta, similar de boa qualidade.

CLAUSULA NONA

Fica expressamente proibida qualquer modificação no imóvel, salvo mediante autorização expressa e por escrito da "FUNDAÇÃO", a qual deverá ser aditada a este contrato. As benfeitorias realizadas ficarão adendas ao imóvel, como parte integrante, sem que caiba à "TELEBRASILIA" qualquer direito de retenção ou de ressarcimento por perdas e danos.

CLAUSULA DECIMA

O imóvel dado em locação será utilizado pela "TELEBRASILIA" para a instalação de um Posto Telefônico, ficando vedada a sublocação, trespasse ou transferência deste contrato, a qualquer título, salvo mediante autorização expressa e por escrito da "FUNDAÇÃO".

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

A infração de qualquer das cláusulas deste contrato implicará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de qualquer notificação, intimação ou aviso judicial.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Na hipótese da cláusula anterior a "FUNDAÇÃO" poderá opinar pelo prosseguimento da locação, ficando a "TELEBRASILIA" sujeita ao pagamento da multa de dez por cento (10%) sobre o valor do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Optando a "FUNDAÇÃO" pela rescisão, ficará a "TELEBRASILIA" sujeita ao pagamento de perdas e danos.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

A "TELEBRASILIA", obriga-se a entregar à "FUNDAÇÃO", toda e qualquer notificação que lhe for dirigida, referente, ao imóvel locado.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Fica eleito o foro do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir as questões judiciais decorrentes deste contrato.

E por se acharem justos e contratados, firmou-se o presente termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo, a tudo presentes.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA - P/"FUNDAÇÃO" - ARENO PIRES - P/"TELEBRASILIA" - PAULO CID RODRIGUES GOUVEA - P/"TELEBRASILIA" - Testemunhas: 1 - JOAO BAPTISTA ANDRADE MONSA - 2. NEUZA MARIA GONÇALVES DE MACEDO SANTOS

CONTRATO N.º CV/007/75—TCB

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE CARROCERIAS QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB — E A COMPANHIA AMERICANA INDUSTRIAL DE ONIBUS — CAIO.

Por este instrumento particular, de um lado a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada — TCB — estabelecida no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília — Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Dr. DALMO PIMENTEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, daqui por diante denominada apenas "TCB", e de outro a COMPANHIA AMERICANA INDUSTRIAL DE ONIBUS, firma estabelecida em São Paulo, na Rua Guaiauna, n.º 550, Bairro da Penha, neste ato representada por seu Diretor Gerente e/ou Diretor Administrativo, LUIZ MASSA e CLAUDIO REGINA, ambos brasileiros, casados, industrial e advogado respectivamente, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., doravante denominada apenas "CAIO", firmam o presente contrato de compra e venda, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA — DAS ESPECIFICAÇÕES

A CAIO se obriga a vender à TCB, 10 (dez) carrocerias montadas sobre chassis marca Mercedes Benz, modelo L-608D/41, modelo CAROLINA, com 25 (vinte e cinco) poltronas urbanas, estruturas em chapas galvanizadas; revestimento externo nas laterais e teto em chapas de alumínio; frente e traseira em "fiber-glass", revestimento interno em duraplac; piso em madeira de lei tipo macho e fêmea com tratamento betuminoso revestido com tapete de plástico antiderrapante; uma porta dianteira; uma saída de emergência; 02 (dois) pega-mãos, sendo um externo à direita da porta e um do anteparo da porta; banco do motorista original do chassis; 02 (duas) entradas de ar, tipo alçapão, no teto; chave geral junto ao motorista; caixa de bateria blindada e à prova d'água; luminárias no teto; limpadores de para-brisa; pega-mãos no teto; espelhos retrovisores internos e externos; caixa de itinerário na parte superior do para-brisa dianteiro, com os nomes das linhas a serem fornecidos pela TCB; pintura nas cores da TCB, com logotipo, número de ordem e dizeres interno na cor preta; pára-sol para o motorista, em acrílico; cano de descarga na traseira com chaminé; extintor de incêndio de 04 Kg CO2; triângulo de segurança; acabamento de primeira sujeito a lavagem mecânica para teste de vedação em lavador automático.

CLAUSULA SEGUNDA — DO PREÇO

O preço à vista, contra entrega das 10 (dez) unidades encarroçadas é de Cr\$

540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros), equivalente ao preço unitário de Cr\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil cruzeiros), no qual se incluem todas as despesas de impostos das carrocerias, bem como todas as despesas referentes ao transporte dos chassis, que deverão ser recebidos pela CAIO, em São Bernardo do Campo, São Paulo, na fábrica da Mercedes Benz do Brasil S/A, conforme proposta de fls. 87/105 do processo n.º 0966/75-TCB, ora ratificada pela carta VEO/75/584—09, datada de 1.º/09/75 (Processo n.º 02885/75-TCB) que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. O preço será pago pela TCB, na forma da Cláusula Quarta.

CLAUSULA TERCEIRA — DA ENTREGA E MULTA

A CAIO entregará as unidades encarroçadas, no Almoarifado da TCB, a uma Comissão Especial, em sua garagem, no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília, Distrito Federal.

O prazo para entrega das unidades encarroçadas, será de 40 (quarenta) dias úteis a contar do recebimento dos chassis pela CAIO na fábrica da Mercedes Benz do Brasil S/A, em São Bernardo do Campo, São Paulo.

O prazo deverá ser rigorosamente observado, sob pena de multa de 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da unidade ou das unidades entregues com atraso por dia que exceder o prazo, acrescida de qualquer despesa necessária para a cobrança amigável ou judicial, ressalvado em favor da CAIO os atrasos decorrentes de greves, convulsões e calamidades, casos em que o prazo será acrescido de tantos dias quantos forem os da paralização da indústria.

CLAUSULA QUARTA — DO PAGAMENTO

O pagamento das unidades será feito contra a entrega das mesmas, no seu total ou unitariamente, à Comissão Especial de Recebimento.

Parágrafo Unico — A despesa proveniente de execução do presente contrato, correrá por conta do orçamento da TCB, em 4.0.0.00 — Despesa de Capital, 4.1.0.00 — Investimento, no elemento 4.1.3.00 — Equipamentos e Instalações, sendo seu valor de Cr\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil cruzeiros), dispensada a emissão de Nota de Empenho, conforme dispõe a Lei n.º 4.320/64.

CLAUSULA QUINTA — DA CAUÇÃO

O valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) depositado pela CAIO para participação na Tomada de Preços n.º 001/75—TCB, realizada no dia 22 de maio de 1975, ficará retido na TCB, para garantia do fornecimento das unidades aqui referidas. Sessenta (60) dias após o fornecimento da última unidade, a caução total, de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) será devolvida mediante requerimento à Diretoria da TCB.

CLAUSULA SEXTA — DAS GARANTIAS

Todos os veículos deverão ser acompanhados do certificado de garantia das fábricas dos chassis, atualizados, e das carrocerias, para os seis (06) primeiros meses, contados da data da fatura, ou dos 10.000 quilômetros de funcionamento, o que antes ocorrer, devendo as revisões decorrentes, no período de garantia, serem efetuados pelo concessionário Mercedes Benz do Brasil S/A, em Brasília, ou qualquer outro concessionário, de acordo com as normas da fábrica, e a assistência técnica e a reposição de peças durante o mesmo período, será sem ônus para a TCB.

CLAUSULA SETIMA — DA VIGENCIA DO CONTRATO

O presente contrato será como o termo inicial vigência a data de sua assinatura e o termo final coincidente com o término da garantia dos ônibus.

CLAUSULA OITAVA — DO FORO DO CONTRATO

Fica eleito o Foro do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente termo em 06 (seis) vias datilografadas, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas nomeadas e a todo o ato presentes.

Brasília-DF, 23 de outubro de 1975

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA.
ENG.º DALMO PIMENTEL DOS SANTOS

COMPANHIA AMERICANA INDUSTRIAL DE ONIBUS

LUIZ MASSA

e/ou

CLAUDIO REGINA

Cia. Americana Industrial de Onibus

LUIZ MASSA

Diretor-Gerente

TESTEMUNHAS:

VICENTE DE PAULA PINTO

HALTON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA

TERMO DE PERMISSÃO DE UTILIZAÇÃO A TÍTULO PRECARIO, DE IMÓVEL SITUADO NO CRS—506 ENTRE BLOCO A e B, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE BANCA DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos 20 (VINTE) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor JOSÉ GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta capital na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência exarada pelo Governador, no Processo N.º 026.765/73 e, do outro o Senhor ANAZIR VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado, jornalista, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominado simplesmente PERMISSIONARIO, resolvem firmar o presente instrumento, com fulcro no artigo 24, da Lei n.º 4.545, de 10 de dezembro de 1964, de acordo com as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** — Pelo presente instrumento, o DISTRITO FEDERAL permite a utilização do próprio denominado BANCA DE JORNAIS E REVISTAS situado no CRS — 506— entre Bloco A e B destinado a venda de jornais, revistas e similares. **PARAGRAFO PRIMEIRO** — Quaisquer benfeitorias, úteis ou necessárias, aderem de imediato ao imóvel, não assistindo ao PERMISSIONARIO quaisquer direitos, quer de retenção, quer de indenização, seja a que título for. **PARAGRAFO SEGUNDO** — Correrão por conta do PERMISSIONARIO os reparos de danos ou estragos que venha a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. **PARAGRAFO TERCEIRO** — O PERMISSIONARIO submeterá ao DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, para sua aprovação, os consertos a serem efetuados, devendo sempre, neles ser empregado material idêntico, ou, a sua falta comprovada, similar de boa qualidade até então existente no objeto consertado ou substituído. **CLAUSULA SEGUNDA** — Obriga-se o PER-

MISSIONARIO a respeitar e a fazer respeitar, pelos seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. **PARAGRAFO UNICO** — As infrações aos preceitos do regulamento para ocupação e exploração de bancas de jornais e revistas e áreas cobertas anexas, previstas no capítulo IV do DECRETO N.º 2.982 de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. **CLAUSULA TERCEIRA** — São de inteira responsabilidade do PERMISSIONARIO as despesas com energia elétrica, água, telefone e demais taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, bem como, ficarão a seu cargo o asseio e a conservação do próprio descrito na Cláusula Primeira deste instrumento. **CLAUSULA QUARTA** — O PERMISSIONARIO pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir da data da publicação do presente instrumento, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 650,10 (SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), até o 10.º (DECIMO) dia do mês subsequente ao vencido, no Órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. **CLAUSULA QUINTA** — O PERMISSIONARIO recolherá, a título de caução, a importância de Cr\$ 650,10 (SEISCENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS). **CLAUSULA SEXTA** — O valor da Taxa de Ocupação, bem como, a caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5.º, da Lei n.º 4.380, de 21 de agosto de 1964, e obedecidos os coeficientes de correção monetária estabelecido pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da República. **CLAUSULA SETIMA** — O PERMISSIONARIO será responsável por quaisquer danos ou riscos que por ventura venham a ocorrer nas instalações ou dependências do imóvel. **CLAUSULA OITAVA** — O PERMISSIONARIO declara haver recebido, o imóvel em perfeito estado de conservação e se compromete a assim mantê-lo e devolvê-lo na ocorrência das seguintes hipóteses: a) rescisão; b) término; c) cassação da permissão. **CLAUSULA NONA** — O imóvel mencionado na Cláusula Primeira não poderá ser cedido, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. **CLAUSULA DÉCIMA** — O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, por mútuo acordo de vontades. **CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** — O Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Areas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto n.º 2.982 de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. **CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA** — O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (VINTE E QUATRO) meses, contado a partir da data de sua publicação, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (NOVENTA) dias de seu término. **CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA** — O presente termo entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial "DISTRITO FEDERAL", às expensas do PERMISSIONARIO. **CLAUSULA DÉCIMA QUARTA** — Fica eleito o Foro de Brasília Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (SETE) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. **PELO DISTRITO FEDERAL**; (as.) JOSÉ GERALDO MACIEL; **PELO PERMISSIONARIO**: a) ANAZIR VIEIRA DA SILVA; **TESTEMUNHAS**: (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS e MARIA APARECIDA XAVIER.

-CERTIDAO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios N.º 22 fls. 271/73 da 1.ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, BRASILIA, 30/10/1975, MARCOS ANTONIO BARBOSA (Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1.ª SPRG— Chefe.) VISTO Em, 03/11/75 Emmanuel F. Mendes Lyrio (1.ª Subprocurador-Geral do Distrito Federal). (GR. 92.709 — Cr\$. 280,00).

CONVENIO QUE, ENTRE SI, FAZEM O BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL E O BANCO REGIONAL DE BRASILIA S/A, COM O FIM DE CONSTITUIR UM FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL, NA FORMA ABAIXO:

O BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, empresa pública instituída nos termos da Lei N.º 5.762, de 14 de dezembro de 1971, com sede no Distrito Federal, também funcionando na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida Chile, N.º 230, Estado do Rio de Janeiro, daqui por diante designado BNH e o GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, daqui por diante designado ENTIDADE FINANCIADORA, representados neste ato, na forma legal, por seus representantes abaixo assinados, ajustam pelo presente as condições de constituição de um Fundo para Financiamento e/ou Refinanciamento de obras de Saneamento, em núcleos urbanos do Distrito Federal, de acordo com as seguintes cláusulas: **CLAUSULA PRIMEIRA** — Para o fim do presente CONVENIO DEFINE—SE: a) FUNDO DE FINANCIAMENTO PARA AGUA E ESGOTOS DO DISTRITO FEDERAL - FAE—DF — o Fundo criado nos termos do presente CONVENIO, daqui por diante designado FUNDO, de natureza contábil e de caráter rotativo, é o conjunto de recursos destinados pela ENTIDADE FINANCIADORA para atender, através do Sistema Financeiro do Saneamento e, de forma permanente, segundo normas estabelecidas pelo BNH, e por meio de financiamento, à progressiva implantação e melhoria de sistemas de água e de sistemas de esgotos que visem ao controle de poluição das águas, em núcleos urbanos do Distrito Federal; b) ENTIDADE FINANCIADORA — Entidade que co—participa com o BNH nos financiamentos tendo como responsabilidade principal suprir o FUNDO dos recursos financeiros necessários ao cumprimento de Programas ajustados com o BNH em Convênio e/ou Contratos; c) ÓRGÃO GESTOR — Órgão com poderes delegados pela ENTIDADE FINANCIADORA e escolhidos de comum acordo entre esta e o BNH, para programar, controlar e aplicar, sob a forma de empréstimos, os recursos do FUNDO, d) AGENTE DEPOSITARIO — Banco designado pela ENTIDADE FINANCIADORA, de comum acordo com o BNH, para depositário dos recursos do FUNDO; e) AGENTE FINANCEIRO — Banco credenciado pelo BNH e qualificado nos termos da RC 61/67 e suas alterações para exercer as funções de mutuário do BNH e do ÓRGÃO GESTOR, caso não coincida com este, e mutuante do beneficiário final (MUTUARIO FINAL); f) AGENTE PROMOTOR — Entidade credenciada pelo BNH e qualificada nos termos da RC 61/67 e suas alterações, responsável perante este, principalmente, pelas tarefas de planejamento, programação e controle, e pela implantação e/ou melhoria dos sistemas financiados assim como pela correta execução das obras e serviços; g) MUTUARIO FINAL — Órgão encarregado da execução das obras e serviços e da operação e manutenção dos sistemas financiados com recursos oriundos do BNH e do FUNDO, que lhe foram repassados pelo AGENTE FINANCEIRO. **CLAUSULA SEGUNDA** — Pelo presente CONVENIO fica estabelecida a Constituição do Fundo de Financiamento para Agua e Esgotos do Distrito Federal (FAE—DF) no valor inicial de Cr\$ 182.642.100,00 (CENTO E OITENTA E DOIS MILHOES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CEM CRUZEIROS), correspondente a 1.453.000 UPC que deverá ser integralizado, corrigido e revisto na forma da Cláusula seguinte. **CLAUSULA TERCEIRA** — O valor do FUNDO a ser integralizado, não será inferior à soma do saldo credor e/ou de suas aplicações com o saldo da participação prevista para o FUNDO em Programas ajustados com o BNH em Convênios e/ou Contratos sofrendo os referidos saldos correção monetária. **PARAGRAFO UNICO** — Para efeito de adequação ao que prescreve esta Cláusula o valor do FUNDO sofrerá

revisão trimestral. CLAUSULA QUARTA — A ENTIDADE FINANCIADORA se obriga a incluir, em seus orçamentos anuais, os valores indispensáveis a integralização do FUNDO, observado o disposto na CLAUSULA TERCEIRA e seu PARAGRAFO UNICO e a adotar as demais medidas adequadas a fim de assegurar os meios indispensáveis a essa integralização. PARAGRAFO UNICO — Para os fins previstos nesta Cláusula a integralização do FUNDO será feita, parceladamente, na forma dos Convênios e/ou Contratos assinados com o BNH e de tal maneira que o saldo do FUNDO, nos AGENTES DEPOSITARIOS, seja, pelo menos, igual ao exigível nos 2 (dois) meses subsequentes. CLAUSULA QUINTA — Os valores que a ENTIDADE FINANCIADORA incluirá em seus orçamentos para integralização do FUNDO serão constituídos de dotações orçamentárias ou créditos adicionais a ele destinados pela ENTIDADE FINANCIADORA que aqui se compromete, para esse efeito, a providenciar os recursos necessários. CLAUSULA SEXTA — A integralização do valor do FUNDO será feita: a) Pela ENTIDADE FINANCIADORA, com recursos próprios ou resultantes de operações de crédito de que seja mutuária, sem prefixação de condições de juros e prazos de amortização; e b) Com a incorporação dos retornos das aplicações do FUNDO bem como com os resultados obtidos. CLAUSULA SÉTIMA — O BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., fica designado como ÓRGÃO GESTOR DO FUNDO. CLAUSULA OITAVA — Ficam designados AGENTES DEPOSITARIOS DO FUNDO, O BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., e o BNH. PARAGRAFO UNICO — O BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., poderá ser substituído por outro Banco das funções de AGENTE DEPOSITARIO de comum acordo entre o BNH e a ENTIDADE FINANCIADORA. CLAUSULA NONA — A ENTIDADE FINANCIADORA compromete-se a arcar, sob a forma de integralização do FUNDO, com as eventuais perdas ocorridas no FUNDO, por efeitos inflacionários, sempre que não for utilizada a faculdade de depositar o saldo do FUNDO, no BNH. CLAUSULA DÉCIMA o retorno das aplicações do FUNDO bem como os resultados obtidos, a ele se incorporarão, para reaplicação, em caráter permanente, sob a forma de financiamento exclusivamente em obras de saneamento. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O ÓRGÃO GESTOR, que poderá ser substituído de comum acordo entre o BNH e a ENTIDADE FINANCIADORA, deverá praticar todos os atos necessários à eficiente gestão do FUNDO, diligenciando para que seus recursos sejam bem aplicados e providenciando para que os retornos de suas aplicações se efetuem regularmente. PARAGRAFO PRIMEIRO: Caberá à ENTIDADE FINANCIADORA promover as medidas necessárias junto ao BANCO REGIONAL DE BRASILIA S.A., visando a garantir ao FUNDO GESTAO autônoma e individualização contábil. PARAGRAFO SEGUNDO — A ENTIDADE FINANCIADORA, expedirá as normas regulamentares da atuação do ÓRGÃO GESTOR, devendo submete-las previamente à aprovação do BNH. PARAGRAFO TERCEIRO — A título de retribuição pelos serviços prestados poderá o ÓRGÃO GESTOR cobrar, exclusivamente, uma taxa de administração no valor de até 1% (HUM POR CENTO) incidindo uma só vez sobre o montante de cada empréstimo que vier a ser concedido com os recursos do FUNDO. PARAGRAFO QUARTO — O ÓRGÃO gestor deverá enviar ao BNH e à ENTIDADE FINANCIADORA, balancete trimestral que demonstre a posição e a movimentação do FUNDO, e, mensalmente, os dados de acompanhamento que forem solicitados, obrigando-se ainda a permitir, a qualquer tempo, a inspeção e auditoria nos contratos que vierem a ser celebrados à conta dos recursos do FUNDO. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — As aplicações do FUNDO serão feitas, preferencialmente nas mesmas condições dos empréstimos do BNH a que servirem de contrapartida, exceto no que se refere às taxas de juros, e observada a taxa de administração referida no PARAGRAFO TERCEIRO da Cláusula Anterior. PARAGRAFO UNICO — As taxas de juros de aplicação do FUNDO não serão inferiores a 2% a.a. (DOIS POR CENTO AO ANO) nem superiores a 8% a.a. (OITO POR CENTO AO ANO). CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — O BNH garante a preferência na aplicação dos recursos previstos em sua regulamentação em núcleos do Distrito Federal de acordo com as seguintes condições gerais: a) o compromisso de financiamento será assumido por meio de Convênios e Contratos, nos quais serão ajustadas as condições de participação e de aplicação; b) a contrapartida aos empréstimos do BNH correrá por conta do FUNDO ora criado, de acordo com as normas do BNH estabelecidas sobre a matéria; e c) a participação do MUTUARIO FINAL será determinada em função de sua viabilidade econômico-financeira e segundo normas do BNH para tanto estabelecidas. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — INTEGRAR o presente CONVENIO como parte complementar a RC nº. 61/67 e suas alterações, a RD Nº. 10/68 e suas alterações, a RD 21/69, a RD Nº. 22/69, a RD Nº. 22/69 e suas alterações e as demais normas do BNH, em vigor, relativas ao Sistemas relativas ao Sistema Financeiro do Saneamento. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — O inadimplemento de qualquer das obrigações pactuadas neste CONVENIO poderá acarretar, a exclusivo juízo do BNH, a rescisão, de pleno direito, não só deste CONVENIO, como dos demais Convênios e/ou Contratos a ele vinculados, direta ou indiretamente, como o conseqüente vencimento antecipado das respectivas dívidas. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA — Este convênio entrará em vigor na data de sua publicação. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA — Fica eleito, pelos convenientes, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para solução de questões que decorram da execução do presente CONVENIO.

Brasília 31 de outubro de 1975, PRESIDENTE DO BNH (MAURICIO SCHULMANN, GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL (ELMO SEREJO FARIAS), DIRETOR DO BNH (LUIZ DE OLIVEIRA SANDI), TESTEMUNHAS: MAURÍCIO RANGEL REIS, PEDRO JOSE XAIVER MATOSO, CERTIDAO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 22 fls. 297/300 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, BRASILIA, 31/10/1975, MARCOS ANTONIO BARBOSA (Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1ª. SPRG — Chefe).

RENOVAÇÃO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA OCUPAÇÃO DE AREA SITUADA NA AV. W/3-SUL, QUADRA 703 — HIG/SUL, DESTINADA A INSTALAÇÃO A TITULO PRECARIO, DE BANCAS DE JORNAIS E REVISTAS, NA FORMA ABAIXO.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo senhor JOSE GERALDO MACIEL, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, na qualidade de Secretário de Serviços Públicos, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Governador, no Processo nº. 026765/73, e, do outro, a senhora TEREZINHA VERAS ALVES, brasileira, casa, jornalista, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada simplesmente AUTORIZADA, resolvem firmar a presente renovação do TERMO DE AUTORIZAÇÃO entre si celebrado, aos 13 dias do mês de janeiro de 1975, com fulcro no artigo 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA: — Pelo presente instrumento, fica renovado o TERMO DE AUTORIZAÇÃO firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a AUTORIZADA, em 13 de janeiro de 1975, objetivando a ocupação, pela AUTORIZADA, com fundamento no artigo 24 da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964, da área situada na Avenida W/3, Quadra 703 — HIG/SUL, destinada à instalação de banca para venda de jornais, revistas e similares. CLAUSULA SEGUNDA-A AUTORIZADA obriga-se a manter a banca a que se refere a cláusula anterior, com as características cons-

tantes do projeto e em perfeito estado de conservação, correndo por sua conta os reparos de danos ou estragos que venham a ocorrer nas instalações e/ou na estrutura metálica, bem como conservar limpa a área ocupada. CLAUSULA TERCEIRA — A AUTORIZADA obriga-se outrossim, a respeitar e a fazer respeitar, pelo seus prepostos e empregados, as instruções que lhe forem aplicáveis, baixadas pelo DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Serviços Públicos, as quais passarão a integrar este ajuste, independentemente de transcrição. PARAGRAFO UNICO — As infrações aos preceitos do Regulamento para Ocupação e Exploração de Bancas de Jornais e Revistas e Areas Cobertas Anexas, previstas no Capítulo IV do Decreto nº. 2.982, de 19 de agosto de 1975, serão punidas na forma do Capítulo V do citado diploma legal. CLAUSULA QUARTA-A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL, a partir de 04 de novembro de 1975, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros), até o 10º. (DECIMO) dia do mês subsequente ao vencido, no órgão próprio do DISTRITO FEDERAL ou no estabelecimento bancário por ele designado. CLAUSULA QUINTA — A AUTORIZADA pagará ao DISTRITO FEDERAL a título de complemento de caução a importância de Cr\$ 186,00 (cento e oitenta e seis cruzeiros). CLAUSULA SEXTA — O valor da Taxa de Ocupação, bem como o da caução correspondente, serão reajustáveis na conformidade do critério estabelecido no artigo 5º. da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1964, obedecidos os coeficientes de correção monetária fixados pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da República. CLAUSULA SÉTIMA — A área mencionada na Cláusula Primeira não poderá ser cedida, salvo se houver prévia e expressa anuência do DISTRITO FEDERAL. CLAUSULA OITAVA — O Regulamento para Ocupação e Exploração de Banca de Jornais e Revistas e Areas Cobertas Anexas, aprovado pelo Decreto nº. 2.982, de 19 de agosto de 1975, passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. CLAUSULA NONA — O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante mútuo acordo de vontades. CLAUSULA DÉCIMA — Esta renovação é outorgada em caráter precário, obrigando-se a AUTORIZADA a desocupar a área, dela retirando a banca que colocou, tão logo seja interpelado para o fazer. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — O prazo de duração do presente instrumento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir de 04 de novembro de 1975. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", à expensa da AUTORIZADA, expirando 24 (vinte e quatro) meses após, sendo que os seus efeitos retroagem ao dia 04 de novembro de 1975, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — Fica eleito o Foro de Brasília - Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, por estarem assim justos e de acordo, para firmeza, e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as) JOSE GERALDO MACIEL; Pela AUTORIZADA: (as) TEREZINHA VERAS ALVES; Testemunhas: (as) JOSE OSEAS DOS SANTOS e (as) IVANIR CARVALHO TEIXEIRA. CERTIDAO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios nº. 22, fls. 243/45 da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, Brasília, 30/10/1975. MARCOS ANTONIO BARBOSA — Seção de Registro de Contratos e Convênios - DAA/1ª. SPRG-Chefe. VISTO: EM, 03/11/75 EMMANUEL F. MENDES LYRIO 1º. Subprocurador Geral do Distrito Federal (GR. 92711 - Cr\$ 280,00)

TERMO DE OCUPAÇÃO DO GINASIO DE BRASILIA DO CENTRO DESPORTIVO "PRESIDENTE MEDICI", CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL E O CEUB ESPORTE CLUBE, OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS DE JETBOL ENTRE AS SELEÇÕES CARIOCA E PAULISTA, NOS DIAS 30 E 31 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975), no Gabinete da Superintendência da Administração das Unidades Desportivas (AUD), presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor TAQUEGI KORESSAWA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta capital, autorizado pelo art. 3º, inciso I, Decreto nº 2.070, de 09 de outubro de 1972, e, do outro lado, o CEUB ESPORTE CLUBE, doravante denominado simplesmente OCUPANTE, sediado nesta capital, na SQN 707/9 - Norte, neste ato representado pelo seu Presidente, Senhor ADILSON KLIER PERES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta capital, Carteira de Identidade nº 89 670-GDF e CIC nº 023.263.961, resolve, firmaro presente Termo de Ocupação, com fulcro no art. 24 da Lei nº 4.545 de 10 de dezembro de 1964, mediante as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA - E objeto do presente instrumento a ocupação do Ginásio de Brasília do Centro Desportivo "Presidente Médici", pelo OCUPANTE, para realização dos jogos de Jetbol, entre as seleções Carioca e Paulista, conforme consta do Processo nº 67.944/75, citado. PARAGRAFO UNICO - Ficam excluídos da utilização a que se refere esta Cláusula, os bares e as Tribunas de Honra e de Imprensa. CLAUSULA SEGUNDA - O OCUPANTE recolherá à Seção de Arrecadação I, da Divisão de Arrecadação da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, a importância de Cr\$538,20 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO CRUZEIROS E VINTE CENTAVOS), por dia de ocupação, perfazendo o total de Cr\$1.076,40 (HUM MIL SETENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS), referente à Taxa de Ocupação. CLAUSULA TERCEIRA - O recolhimento da importância mencionada na Cláusula anterior será efetuado até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação deste instrumento no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". CLAUSULA QUARTA - O DISTRITO FEDERAL, não se responsabilizará por quaisquer acidentes, caso ocorra com os participantes dos jogos. CLAUSULA QUINTA Ao DISTRITO FEDERAL, através da Administração das Unidades Desportivas (AUD), incumbirá fiscalizar a execução do presente ajuste. CLAUSULA SEXTA - O não cumprimento, pelo OCUPANTE, de qualquer das Cláusulas deste Termo, a obrigará ao pagamento de 85 (oitenta e cinco) UNIDADES PADRAO DE CAPITAL-UPC, ao DISTRITO FEDERAL, a Título de multa. CLAUSULA SÉTIMA - Os débitos para com o DISTRITO FEDERAL decorrentes do presente ajuste serão inscritos em dívida ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLAUSULA OITAVA - Este instrumento entrará em vigor na data de sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL", à expensas do OCUPANTE, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de outubro do fluente ano, expirando sua vigência após o cumprimento pelas partes dos compromissos assumidos. CLAUSULA NONA - Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as) TAQUEGI KORESSAWA, Pelo OCUPANTE (as) ADILSON KLIER PERES, TESTEMUNHAS (as) MARIA APARECIDA XAVIER e SCHIRLENE FONSECA DE CARVALHO.

CERTIDAO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 22, fls. 301/02, da 1ª Subprocura-

doria - Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 31/10/1975 - MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA- 1º SPRG - Chefe. VISTO: Em 03/11/75 - EMMANUEL F. MENDES LYRIO - 1º Subprocurador Geral do Distrito Federal -

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA DE ONIBUS QUE ENTRE SI FAZEM A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, E A CECCATO — DMR S/A. INDUSTRIA MECANICA.

Por este instrumento particular, de um lado a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB, estabelecida no Setor de Garagens Oficiais, em Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Engenheiro DALMO PIMENTEL DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente nesta Capital Federal, doravante denominada apenas “TCB” e, de outro lado, a CECCATO — DMR S/A — Indústria Mecânica, estabelecida na Avenida Jabaquara n.º 3075, São Paulo — SP, por seu representante legal que este assina, doravante denominada apenas “CECCATO”, firmam o presente instrumento, de conformidade com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA —DAS ESPECIFICAÇÕES

Obriga-se a CECCATO a vender à TCB dois equipamentos automáticos de lavagem a 3 escovas para ônibus modelo charger I, com as seguintes especificações técnicas:

Arco em perfis de chapa de 3/16 “que sofre tratamento anti-corrosivo de zincagem eletrolítica, pintura de fundo com tinta especial e pintura final de acabamento com epoxi.

Composto de 3 jogos de escovas em material anti-abrasivo, que resistem até 20.000 lavagens. Todo o conjunto deslizando em trilhos de 18 metros de comprimento, aplicando água e shampoo na primeira operação e quando do retorno com as escovas girando em sentido contrário, aplicando água e cera para enxague e encheramento que facilita a secagem ao tempo.

O EQUIPAMENTO É COMPOSTO DE:

Uma escova horizontal (central), acionada por moto redutor blindado, com movimento no sentido vertical que permite percorrer lavando todo o veículo (frente, teto e traseira) deslizando em roldanas de nylon (com rolamentos blindados) proporcionando um movimento fácil e silencioso. O movimento de baixar e subir para acompanhar o contorno do veículo é automático pelo sentido de rotação de escova. A escova tem ainda inserido um dispositivo automático e de segurança que permite lavar o veículo com uma constante e pré-determinada pressão.

Duas escovas verticais (escovas laterais) acionadas por moto redutoras blindados com movimentos que permitem percorrer, lavando toda a volta do veículo, em braços móveis que permitem o fechamento das escovas na dianteira e traseira dos mesmos, permitindo a lavagem total da frente, traseira e laterais.

As 3 escovas são compostas de 49 partes intercambiáveis, permitindo com o rodízio das seções uma maior durabilidade das mesmas.

Além do automático poderão os movimentos ser comandados no painel de controle para quando da operação, poder se desviar de possíveis acessórios da carroceria. Sistema automático de inversão de movimentos, tanto do trem (arco) como da rotação das escovas que proporcionam lavagem mais eficiente, sistema de parada e/ou abertura das escovas laterais, parado do trem, com as escovas laterais em funcionamento ou não, subida da escova central (horizontal) ou parada total do conjunto, em caso de emergência.

Sistema de tração em arco que permite o movimento de translação da mesma, montadas em rodas de aço temperado, zincado (com rolamentos blindados) equipado com moto redutor, percorrendo todo o veículo, lavando toda a sua volta.

PAINEL DE COMANDO:

Composto de moto bomba, quadro elétrico, dosadores automáticos e reservatório de shampoo e cera. Botões de comando que permitem fazer todos os movimentos da máquina com controles manuais, amperímetro, reles térmicos de proteção dos motores, contador inviolável de lavagens.

DADOS TÉCNICOS:

capacidade de produção	: 15 ônibus/hora
tempo de lavagem	: 04 minutos
espaço necessário	: 6,50 x 20,0 m
altura da máquina	: 5,0 m
altura livre da lavagem	: 3,6 m
largura da máquina	: 4,30 m
comprimento (trilhos)	: 18,0 m
consumo de água	: 300 litros/lavagem

consumo de shampoo	: 75 gramas/lavagem
consumo de cera	: 25 gramas/lavagem
potência dos motores	: 10,5CV
número de motores	: 06
pressão da água	: 2,5 Atm
pressão do ar (alimentação)	: 120,0 lbs

CLAUSULA SEGUNDA — DO PREÇO

O preço total do equipamento especificado à cláusula primeira é de Cr\$ 182.648,52 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e oito cruzeiros e cinquenta e dois centavos) por unidade, ficando em Cr\$ 365.297,04 (trezentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e sete cruzeiros e quatro centavos) o total da transação, incluindo todos os impostos ou quaisquer ônus tributários que envolvam o presente negócio.

Parágrafo Primeiro — As despesas de frete, seguro, guincho de carga e descarga, correrão por conta da TCB que pagará, por estas operações, à CECCATO, a importância de 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros), por máquina.

Parágrafo Segundo — O pagamento será feito da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no ato do pedido e o restante contra a entrega da máquina devidamente instalada em funcionamento normal, pagamento este, que poderá ser feito através de operação de entidades creditícias.

CLAUSULA TERCEIRA — DA INSTALAÇÃO GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A instalação do equipamento correrá por conta e risco da CECCATO, em local previamente determinado, e, em base de concreto a ser preparada pela TCB, por conta desta, mediante planta a ser fornecida pela CECCATO.

Parágrafo Primeiro — A CECCATO dá garantia total da parte mecânica pelo período de 06 meses, a contar do dia da entrega do equipamento em pleno funcionamento.

Parágrafo Segundo — A assistência técnica é permanente, podendo, a critério da TCB, ser firmado um contrato de manutenção permanente, obrigando-se, ainda, a CECCATO a manter, no comércio, pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos, peças indispensáveis ao regular funcionamento do equipamento constante da cláusula primeira.

CLAUSULA QUARTA — DO PRAZO DE ENTREGA

Obriga-se a CECCATO a entregar todo o equipamento no prazo total de 40 (quarenta) dias a contar da confirmação do pedido.

Parágrafo Primeiro — O local da entrega será na fábrica da CECCATO em Limeira — São Paulo.

Parágrafo Segundo — Obriga-se, entretanto, a CECCATO tomar todas as providências de embarque do equipamento para a sede da TCB, em Brasília, contratando transportadora, pagamento de seguro, providenciando a carga e descarga, correndo por conta dos Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) mencionados no parágrafo primeiro da cláusula segunda, estas despesas. Qualquer acréscimo que houver, nestas operações, correrão por conta da CECCATO.

CLAUSULA QUINTA — DISPOSIÇÕES GERAIS

ficam fazendo parte integrante do presente contrato a carta proposta n.º 101/75, datada de 09 de setembro de 1975, da CECCATO, em todos os seus itens que não sejam colidentes como presente contrato, devendo, sempre, em caso de conflito aparente entre a carta proposta supra e o contrato, prevalecer o contrato.

CLAUSULA SEXTA — DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá, como termo inicial de vigência a data de sua assinatura e, como termo final, a data de expiração da garantia da cláusula terceira.

CLAUSULA SÉTIMA — DO FORO DO CONTRATO

Fica eleito o Foro do Distrito Federal, com renúncia expressa de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato. E, por estarem assim ajustados firmam o presente contrato em 06 (seis) vias datilografadas de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença das testemunhas nomeadas e a todo o ato presentes.

Brasília, 24 de outubro de 1975

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA — TCB

SECCATO — DMR S.A. Indústria Mecânica

TESTEMUNHAS:

VICENTE DE PAULA PINTO

HALTON MOYSES VIEIRA FERREIRA

EDITAIS E AVISOS

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/75 — PARA AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE EXPEDIENTE E ENSINO.

A POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL fará realizar no dia 26 de novembro de 1.975, na sala do Conselho Administrativo da Corporação, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quartel do Comando Geral, Tomada de Preços para aquisição de Artigos de Expediente e Ensino.

Os interessados poderão obter o Edital, as especificações e demais elementos, no horário de 09:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta feira, na Diretoria de Intendência, localizada no Setor de Áreas Isoladas Sul, Quartel do 1º Batalhão de Polícia Militar.

ANIBAL PACHECO DE SOUZA—Ten Cel PM
Diretor de Intendência

REGISTRO DE FIRMA INDIVIDUAL

a) Firma ou Razão Comercial EDI WALDO MARTINS LEAL a-1) TITULO DO ESTABELECIMENTO: CLINICA DE OLHOS SANTO ANTONIO b) Endereço: HL/SUL - QUADRA 716 - CONJUNTO “B” BLOCO 5 - SALAS 101 e 102 - Brasília - DF. c) Gênero de Comércio: Clínica Oftalmológica. d) Capital: Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros) e) Forma de integralização do Capital: Em moeda corrente do país nesta data. f) Filiais: Não tem. g) Data do início das operações: 01 de outubro de 1975, h) Nome civil por extenso do titular e qualificação completa: EDI WALDO MARTINS LEAL, brasileiro, casado, médico, nascido a 28 de maio de 1939, em Mosqueiro-PA, filho de Augusto Cyriaco Leal e Da. Renildes Martins Leal, portador da Carteira Profissional de Médico nº 1156 - DF, residente e domiciliado a MSPW conjunto 36 lote 2. DISTRITO FEDERAL. i) Assinatura da firma comercial por quem de direito: EDI WALDO MARTINS LEAL. Brasília, 29 de setembro de 1975.

(assinatura do titular) - Edivaldo Martins Leal.

Nº 17890. Por despacho do Presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, nesta data, fica arquivado sob o número acima e registrado no livro competente, um exemplar de igual teor. Secretaria da J.C.D.F. 4 Novembro de 1975. WALDJI PEIXOTO — Secretário Geral

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL

AVISO

Encontra-se à disposição das firmas interessadas, na Divisão de Material da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sita na Quadra 05, Lotes 2/7, Setor de Garagens Oficiais, fones: 23.1253 e 24.4623, o Edital de Tomada de Preços nº 10/75 - CPL, referente a aquisição de mobiliário de aço para escritório em geral. A abertura das propostas realizar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de novembro de 1975, às 15:00 horas, no endereço supra.
Brasília - DF, 03 de novembro de 1975
NEI DE CASTRO MUNIZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da SEP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
AVISO Nº. 078/75 CEST

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna pública a relação dos candidatos aprovados no psicotécnico do Concurso Público para Seleção a Empregos de Datilógrafos da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, realizado conforme Edital nº. 031/75—CEST, publicado no "DF" 131 de 29 de agosto de 1975.

Nº. DE ORDEM:	Nº. DE INSCR.	NOME:
01	022	Eurani Melo da Silva
02	024	Emílio Pereira Barbosa Neto
03	191	Carlos Roberto Paniago
04	035	Domingos Gomes Campos
05	039	Carliir Feitoza
06	088	Sebastião Borges de Carvalho
07	286	Yonne Medeiros da Silva Luz
08	195	Almir Alexandre Soares de Almeida
09	007	Senhorinha Dias dos Santos
10	326	Regina Coeli Miranda Costa
11	187	Alvina Leite de Siqueira
12	176	Magno Carneiro
13	156	Maria Lucia de Campos
14	116	Isabel de Oliveira Lino
15	023	Waldemiro Gomes da Silva
16	128	Anna Maria Candido
17	268	Cedro Cesar Freire
18	143	José Francisco do Nascimento Júnior
19	055	Geralda da Piedade Paulista
20	181	Ana Goreti Gonçalves dos Santos
21	318	Hélio Gonçalves Cabeceira
22	059	Neuracy Correia de Souza
23	178	Maria Aparecida Lopes
24	107	Marta Resende Morais Carvalho
25	016	Eliana Maria Santana Matos
26	249	Marcos do Nascimento Sausmikat
27	108	Francisco Carvalho Martins
28	185	Maria Helena Carneiro de Souza
29	173	Roberto Jorge Pereira dos Santos
30	227	Delmari Carvalho Serra
31	197	Sebastiana Rodrigues Ruas
32	225	Maria da Coneição Coelho. Almeida
33	066	Augusmário da Silveira
34	246	Indayá Luz Ribeiro Garcia
35	291	Maria Jermana de Miranda
36	242	Renilda Gonçalves Fleury
37	179	Lindalva Matias da Gama
38	138	Paulo Carlos da Cruz
39	323	Silvano Macedo da Silveira
40	201	Joaquim Cardoso Ribeiro
41	244	Célia Maria de Almeida
42	112	Elio Gonçalves Santana
43	283	Maria das Graças Ferreira de Oliveira
44	295	Ronaldo Pavarino
45	042	Carlos Roberto de Oliveira
46	236	Adelino Ribeiro da Fonseca Junior
47	149	Darvin Gissel Charchat

Brasília, 04 de novembro de 1975
P/JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Diretor

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 18 de novembro de 1975, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário n. 59/75
Recorrente: Renovadora de Pneus OK Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Juiz João Bispo dos Santos Junior
Advogado: Dr. Jaime Jerônimo Ferreira
Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em 04 de novembro de 1975.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Anexo do Palácio do Buriti, 15º andar, que constam da pauta para a Sessão que se realizará no dia 18 de novembro de 1975, (terça-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº. 267/74
Recorrente: Tapeçaria Sonlotex Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Juiz Walter Basniaki Linhares
Advogado: Dr. Francisco Antonio de Oliveira Neto

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 07 de novembro de 1975.

RONALDO MARCIO DO VALLE
Assistente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO
EDITAL Nº 01/75

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, torna pública a lavratura do Auto de Infração nº 27356, de 16.09.75, assim caracterizado: Aos dezesseis dias do mês de setembro de 1975, na Divisão da Receita de Sobradinho onde me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma A.M.AHMAD ABDEL GHANE, inscrição nº 07004593-3, estabelecida na rua Cel. João Quirino nº 74-A - PLANALTINA, com negócio de Tecidos, Calçados e Confeccões, infringiu o disposto nos artigos 65 a 70 do Anexo I, a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 1697/71, e do artigo 16, item I do Regulamento baixado pelo mesmo diploma legal, com a redação do Decreto nº 2.185, de 30.01.73, pela constatação das seguintes irregularidades: Não registrou no livro próprio a Nota Fiscal de nº 4265, de 26.01.74, do valor de Cr\$ 4.281,93 de emissão da firma Tecidos Tita Ltda; Não recolheu o ICM lançado e relativo aos meses de dezembro de 1973 e outubro de 1974, dos valores respectivos de Cr\$,1.534,40 (hum mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) e Cr\$ 16.623,60 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros e sessenta centavos), conforme demonstrativo e Nota Fiscal em anexo. ICM a recolher Cr\$ 18.500,50; Multa (art. 69, itens I e II) Cr\$ 9.764,00; Multa (art. 73, item IV, alínea c) Cr\$ 501,00; Juros de mora Cr\$ 2.919,20; Correção Monetária Cr\$ 1.046,90; Total a recolher Cr\$ 32.031,60. Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 4 (quatro) vias, assinado por mim, autuante. Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõe o artigo 247, inciso III e artigo 252, da Lei nº 4.191, de 24.12.62, a contar desta data, sob pena de REVELIA. D. Federal, 16 de setembro de 1975.

Joaquim Rodrigues de Almeida, agente fiscal de tributos
Juracy Cardoso Farias
Divisão da Receita de Sobradinho
Diretor
confere c/o original
m. 16941